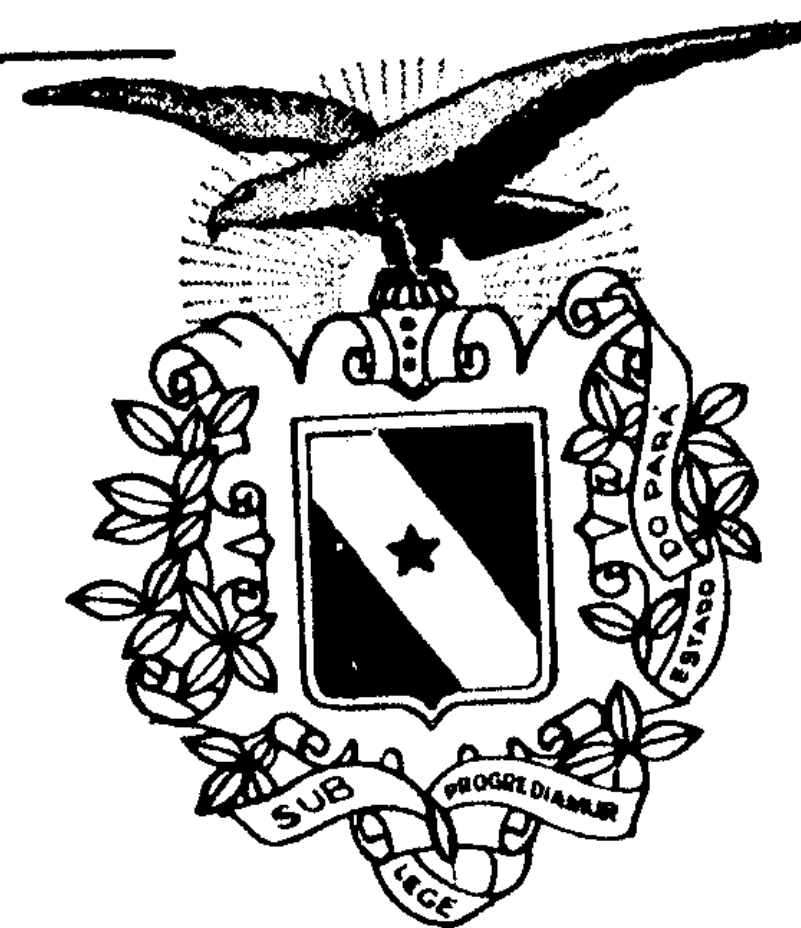


República Federativa do Brasil

PARÁ

Diário Oficial



ANO LXXXIX - 91ª DA REPÚBLICA - Nº 24.465

Belém - Terça-feira, 10 de março de 1981

Governador do Estado
ALACID DA SILVA NUNES

Vice-Governador do Estado
GERSON DOS SANTOS PERES

Gabinete Civil
FRANCISCO CEZAR NUNES DA SILVA

Gabinete Militar
FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

SECRETARIADO

Administração
HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Interior e Justiça
CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Fazenda
CLÓVIS DE ALMEIDA MÁCOLA

Viação e Obras Públicas
PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Saúde Pública
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Educação
DIONÍSIO JOÃO HAGE

Agricultura
ÍTALO CLÁUDIO FALES

Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Planejamento e Coordenação Geral
FERNANDO COUTINHO JORGE

Cultura, Desportos e Turismo
OLAVO DE LYRA MAIA

Consultor Geral do Estado
EGYDIO SALLES

Procurador Geral do Estado
ARTHUR CLÁUDIO MELLO

NESTA EDIÇÃO

RESOLUÇÃO e EDITAL
Do Tribunal Regional Eleitoral

DECRETOS Nºs 1.466, 1.467,
1.468 e 1.469

DECRETO
Do Governo do Estado

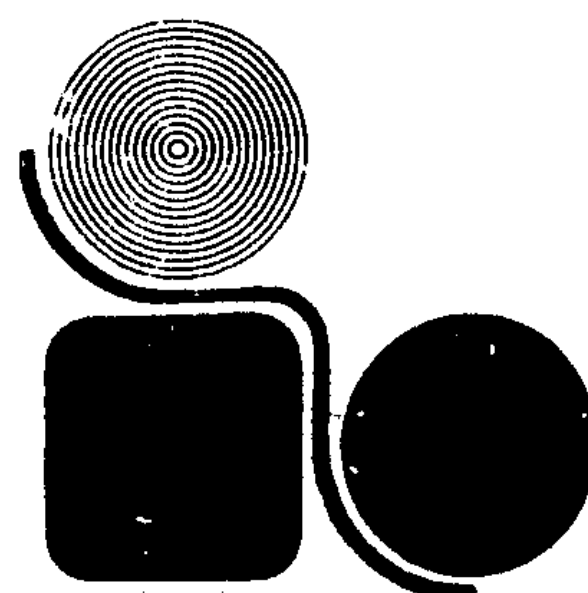
PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Saúde
Pública e Administração

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO
Da Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL
Da Ordem dos Advogados do Brasil
(Secção do Estado do Pará)

ATAS
De Diversas Firmas

2 Cadernos
58 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

PORTARIA Nº 009/81-GC DE 06 DE MARÇO DE 1981

O Chefe do Gabinete Civil do Governador, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1980, no período de

09.03 a 07.04.81, aos servidores abaixo relacionados:
CARLOS FERREIRA DANTAS - Agente Administrativo
MARLUCI TAVARES DA SILVA - Agente Administrativo

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete Civil do Governador, 06 de março de 1981.

FRANCISCO CÉZAR NUNES DA SILVA

Resp. p/ Chefia do Gab. Civil

(G. Reg. nº 613)

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 59 DE 09 DE MARÇO DE 1981

O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade de constituir o Núcleo Central e Grupos Setoriais do Programa de Modernização Administrativa, criados pelo Decreto nº 1365, de 19 de janeiro de 1981;

CONSIDERANDO a indicação feita pelos titulares dos diferentes órgãos da Administração Pública Estadual quanto aos servidores que constituirão os Grupos Setoriais do Programa de Modernização Administrativa,

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem o Núcleo Central e os Grupos Setoriais para atuarem no Programa de Modernização Administrativa do Poder Executivo Estadual.

NÚCLEO CENTRAL:

Íris Merêncio de Araújo Alfaia
Odinéa Leite Caminha
Luiz Antonio Chaves Silva
Claudomiro Lobato de Miranda
Marco Antonio de Brito Carvalho
Benedita Maria Diniz da Silva
Maria de Jesus Brígido Nascimento
Paulo Fernando Coutinho Rodrigues
Antonio José Dantas Torres

GRUPOS SETORIAIS:

GOVERNADORIA:

Pedro Trindade de Andrade
Raimundo Otávio da Costa Gama
Rosa Maria Carvalho de Magalhães

PROCURADORIA GERAL:

Adyl Salgado Vieira

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA:

Regina Gonçalves Wanzeller
Maria Izabel Caldas Brasil
João Guilherme Viana Corrêa
Mário Santos Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, DESPORTOS E TURISMO:

Maria Amélia Cordeiro
Lourdes de Fátima Leal Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO:

Maria Emília Ferreira Reis

Ana Maria Freitas Nery
Léa Nazaré Freire Mesquita
Maria da Conceição Lima da Silva
Sista de Alencar Vilhena

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA:

Diana Maria Coelho de Souza Figueiredo
Bernadete Isolina de Moraes Rego Barroso
Rosiney de Souza Vasconcelos

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

Elisabete Pereira Bailosa
Maria Heliana de Souza Amorim
Euclides de Freitas Filho
Sindeval da Conceição Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA:

Ieda Xerfan
Terezinha de Jesus Vieira de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL:

Ary Gonçalves de Mendonça
Ana Lúcia de Araújo Sampaio
Heitor Moraes de Lacerda

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA:

Aline da Rin Paranhos Azevedo
Raimundo Levy das Chagas

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:

Ercília Amorim Coelho
Lindalva Moraes Alves
Hadarezer Dantas da Cruz
Vicente Ferrer Antelo dos Santos

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO:

José Nazareno Nogueira Lima
Raimunda Apolônia da Costa Hara
Francisca Maria Jennings Pereira
Isabel Costa de Oliveira.

II - O Núcleo Central de que trata o item I desta Portaria, é integrado à estrutura da Consultoria Administrativa da Secretaria de Estado de Administração, de que trata o Decreto nº 1.102, de 03 de novembro de 1980.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de março de 1981.

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 611)



Diário Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

PBX: 226-0859
226-1353

Gabinete do Diretor-Presidente: 226-0858
Departamento de Administração: 226-1196
Posto de Vendas - Centro - Rua 13 de Maio,
280 - Conj. 1 - Fone: 222-0174

Diretor-Presidente
FERNANDO FARIAS PINTO
Diretora de Documentação e Divulgação
EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO
Chefe de Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOMÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital:

Anual : Cr\$ 6.500,00
Semestral: Cr\$ 3.300,00

Outros Estados e Municípios:

Anual : Cr\$ 10.500,00
Semestral: Cr\$ 5.300,00

D.O. número atrasado por ano, aumenta

Dez cruzeiros.

PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:
Cr\$ 130,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 25,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, exce-
tuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circula-
ção do Diário na Capital e 8 dias nos Muni-
cípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Deverem acom-
panhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros
Estados, em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nomi-
nal para a Imprensa Oficial do Estado.

Funcionários Públicos, inclusive das Autar-
quias, Fundações e Sociedades de Econo-
mia Mista: Redução de 50% na assinatura
anual do DIÁRIO.

SAÚDE PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 37

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usan-
do de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar, que o servidor abaixo relacionado
viaje a serviço desta Secretaria, conforme discrimi-
nação do Município:

Pedro Raimundo Santos Moraes - Mat. 259.520 -
quatro diárias de 24 à 27.02.81 p/Colônia do Prata do
Grupo C cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil duzentos
e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfa-
zendo um total de Cr\$ 9.001,36 (nove mil um cruzeiro e
trinta e seis centavos); 04 (quatro) diárias de 24 à
27.03.81, p/Colônia do Prata do Grupo C, cada diária
de Cr\$ 2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzei-
ros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de
Cr\$ 9.001,36 (nove mil um cruzeiros e trinta e seis cen-
tavos); 04 (quatro) diárias de 27 à 30.04.81, p/Colônia
do Prata do Grupo C, cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois
mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro
centavos), perfazendo um total de Cr\$ 9.001,36 (nove
mil um cruzeiro e trinta e seis centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 04
de fevereiro de 1981.

a) ILEGÍVEL

p/RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 1117 - Dia 10.03.81)

PORTARIA Nº 39

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usan-
do de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar, que os servidores abaixo relaciona-
dos viagem a serviço desta Secretaria, conforme discri-
minação dos Municípios:

Paulo Roberto Figueiredo de Lima - Mat.
236.728 duas diárias de 06 a 07.02.81 p/o Município de
Maracanã do Grupo A cada diária de Cr\$ 1.054,85
(hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco
centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.109,70 (dois
mil cento e nove cruzeiros e setenta centavos).

Terezinha da Silva Neves - Mat. 238.421 1 1/2
diárias de 16 à 18.02.81 p/o Município de Ananindeua
do Grupo A cada diária de Cr\$ 1.265,81 (hum mil du-
zentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um cen-
tavos), perfazendo um total de Cr\$ 1.898,71 (hum mil
oitocentos e noventa e oito cruzeiros e setenta e um
centavos).

Matilde Maria Campos Barroso Rebello - Mat.
256.387 1 1/2 diárias de 16 à 18.02.81 p/o Município de
Ananindeua do Grupo A cada diária de Cr\$ 1.265,81
(hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oiten-
ta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 1.898,71
(hum mil oitocentos e noventa e oito cruzeiros e seten-
ta e um centavos).

Maria do Carmo da Costa - Mat. 236.297 dezesseis diárias de 09 à 24.02.81 p/os Municípios de S. Miguel do Guamá, S.D. do Capim e outros, Paragominas do Grupo A e B cada diária de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 21.940,76 (vinte e um mil novecentos e quarenta cruzeiros e setenta e seis centavos).

Maria da Consolação Ramos da Costa - Mat. 236.459 dezesseis diárias de 09 à 24.02.81, p/os Municípios de S. Miguel Guamá, S. D. do Capim e outros, Paragominas do Grupo A e B cada diária de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 21.940,76 (vinte e um mil novecentos e quarenta cruzeiros e setenta e seis centavos).

Vladir Barros Trindade - Mat. 201.725 dezesseis diárias de 09 à 24.02.81 p/os Municípios de S. Miguel do Guamá, S.D. do Capim e outros, Paragominas do Grupo A e B cada diária de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 18.284,06 (dezoito mil duzentos e oitenta e quatro cruzeiros e seis centavos), conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75 aos servidores acima mencionado as referidas diárias totalizando à presente portaria em Cr\$ 68.072,70 (sessenta e oito mil, setenta e dois cruzeiros e setenta centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 04 de fevereiro de 1981.

a) ILEGIVEL

p/ RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia 10.03.81)

PORTARIA Nº 40

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor abaixo relacionado viaje a serviço desta Secretaria, conforme discriminação do Município:

José Maria da Rocha Machado - Mat. 259.531 - quatro (4) diárias no período de 10 à 13.02.81, de Belém para o Município de Tucuruí, do grupo B, cada diária de Cr\$ 1.547,11 (hum mil quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.188,44 (seis mil cento e oitenta e oito cruzeiros e quarenta e quatro centavos), conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr\$ 6.188,14 (seis mil cento e oitenta e oito cruzeiros e onze centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

a) ILEGIVEL

p/ RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia 10.03.81)

PORTARIA Nº 47

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor abaixo relacionado viaje a serviço desta Secretaria, conforme discriminação do Município:

Mario Antonio Silva Santos - Mat. 253.487 - dezesseis (16) diárias no período de 08 a 23.2.81, de Belém - São Paulo - Belém, do Grupo 5º, cada diária de Cr\$ 3.595,32 (três mil quinhentos e noventa e cinco cruzeiros e trinta e dois centavos), perfazendo um total de Cr\$ 57.525,12 (cincoenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e doze centavos), conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado as referidas diárias totalizando à presente Portaria em Cr\$ 57.525,12 (cincoenta e sete mil quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e doze centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06 de fevereiro de 1981.

a) ILEGIVEL

p/ RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia 10.3.81)

PORTARIA Nº 48

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

REOLVE:

Determinar, que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

Claudio Augusto Proença - Mat. 234.901 duas (2) diárias de 16 à 17.2.81 p/ o Município de Ourém do Grupo A cada diária de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.531,62 (dois mil quinhentos e trinta e um cruzeiro e sessenta e dois centavos).

Marilete Deuzarita de Araujo Carvalho - Mat. 259.534 cinco (5) diárias de 16 à 20.2.81 p/ o Município de Ourém do Grupo A cada diária de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 6.329,05 (seis mil trezentos e vinte e nove cruzeiros e cinco centavos).

Fernando Antonio da Silva - Mat. 236.067 cinco (5) diárias de 16 à 20.2.81 p/ o Município de Ourém do Grupo A cada diária de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos) perfazendo um total de Cr\$ 5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Luiz Raiol de Souza - Mat. 259.538 cinco (5) diárias de 16 à 20.2.81 p/ os Municípios de S.F. do Pa-

rá e Primavera do Grupo A cada diária de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos), conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.038 de 16.10.75, aos servidor acima mencionado as referidas diárias totalizando à presente portaria em Cr\$ 19.409,17 (dezenove mil quatrocentos e nove cruzeiros e dezessete centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 06 de fevereiro de 1981.

a) ILEGIVEL

p/ RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia 10.03.81)

PORTARIA Nº 52

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacionados viajem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

Miguel França - Mat. 226.324 cinco (5) diárias de 11 à 15.2.81 p/o Município de Conceição do Araguaia do Grupo C cada diária de Cr\$ 1.875,28 (hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), perfazendo um total de Cr\$ 9.376,40 (nove mil trezentos e setenta e seis cruzeiros e quarenta centavos).

João Agripino da Cruz - Mat. 232.301 cinco (5) diárias de 16 a 20.2.81 p/ o Município de Benevides do Grupo A cada diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Raimundo da Vera Cruz Neto - Mat. 240.973 cinco (5) diárias de 16 a 20.2.81 p/ o Município de Benevides do Grupo A cada diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

João Gualberto dos Santos - Mat. 238.260 cinco (5) diárias de 16 a 20.2.81 p/ o Município de Benevides do Grupo A cada diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.4.80, que atualiza os valores das diárias no serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º decreto nº 9.308 de 16.10.75 aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr\$ 25.199,15 (vinte e cinco mil cento e noventa e nove cruzeiros e quinze centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 09 de fevereiro de 1981.

a) ILEGIVEL

p/ RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia 10.03.81)
PORTARIA Nº 56

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimentos de Fundos,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909 de 26.11.74, Suprimentos de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde, sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas do referido suprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento do mesmo.

- 01 - Maria Olinda Tavares da Silva - médica, Diretora do Hospital Juliano Moreira - mat. 202.139..
..... M.C. 48.867,84
..... S.T. 38.465,28
- 02 - Izamir Carnevali de Araújo - Odontólogo, Coordenador de Saúde Dental - mat. 236.437.....
..... S.T. 50.000,00
- 03 - Marilda Pinto de Souza - médica, chefe da Unidade Mista de Paragominas - 04862.....
..... M.C. 78.718,60
..... S.T. 10.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 11 de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 61

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimentos de Fundos,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimentos de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde, sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas do referido suprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do mesmo.

- 01 - Augusto Olivio Chaves Rodrigues - médico, Diretor do Hospital Colônia de Marituba - mat...
222.689..... M.C. 480.000,00
..... S.T. 150.000,00

- J2 - Luiz Otávio Albuquerque Maranhão - Odontólogo, Diretor da Unidade Mista de Mosqueiro - mat. 231.880 M.C. 421.200,00
..... S.T. 92.200,00
- 03 - Raimundo Nonato Ferreira Marques de Carvalho - médico, Diretor do Centro de Saúde nº 1 - mat. 233.077 M.C. 36.000,00
..... S.T. 30.375,00
- 04 - João Feio Neto - médico, Diretor do Centro de Saúde nº 2 - mat. 201.402 M.C. 36.000,00
..... S.T. 35.235,00
- 05 - Lydia D. Mesquita - médica, Diretora do Centro de Saúde nº 3 - mat. 201.497 M.C. 36.000,00
..... S.T. 37.665,00
- 06 - Maria Ruth Reis Duarte - enfermeira, Diretora do Centro de Saúde nº 4 - mat. 201.499 M.C. 36.000,00
..... S.T. 53.055,00
- 07 - Sandra Maria Ferreira de Alencar - enfermeira, Diretora do Centro de Saúde Escola de Icoaraci - mat. 237.855 M.C. 36.000,00
..... S.T. 50.625,00
- 08 - Paulo Guilherme Gurjão de Carvalho - médico, Diretor do Centro de Saúde da Cidade Nova-4 - mat. 234.025 M.C. 18.000,00
..... S.T. 12.150,00
- 09 - José Carlos Penin Favacho - médico, Diretor do Centro de Saúde do bairro da Sacramenta - mat. 232.231 M.C. 18.000,00
..... S.T. 18.630,00
- 10 - Maria Graziela Martins Comaru Leal - médica, Diretora do Centro de Saúde do bairro da Cremação - mat. 226.663 M.C. 18.000,00
..... S.T. 21.261,00
- 11 - Moisés de Paiva Cavalcante - médico, Diretor do Centro de Saúde do bairro do Guamá - mat. 226.657 M.C. 14.400,00
..... S.T. 14.580,00
- 12 - Celeste Libânia Vieira Sabbá - médica, Diretora do Centro de Saúde de Ananindeua - mat. 230.148 M.C. 18.000,00
..... S.T. 21.261,00
- 13 - Carlos Frederico Pessoa da Motta - médico, chefe do Centro de Reabilitação Demétrio Medrado - mat. 253.529 M.C. 18.000,00
..... S.T. 16.200,00
- 14 - Solange Maria Corrêa Lobato - médica, Diretora da Junta de Inspeção de Saúde - mat. 201.346 S.T. 4.500,00
- 15 - Joaquina Carmen da Silveira Mescouto - Secretária da Assessoria Técnica - mat. 201.722 M.C. 30.000,00
..... S.T. 30.000,00
- 16 - Willamine de Jesus Barbosa Macedo - Biólogo, chefe do Laboratório Central da SESP - mat. 259.540 M.C. 32.400,00
..... S.T. 24.300,00
- 17 - Roberto Pampolha Xerfam Pinto - médico, Diretor do Centro de Saúde do bairro do Juruas - mat. 231.315 M.C. 18.000,00
..... S.T. 21.465,00
- 18 - Maria do Carmo Alonso Monarca - médica, Diretora do Centro de Saúde do bairro da Terra Firme - mat. 250.421 M.C. 14.400,00
..... S.T. 14.700,00
- 19 - Elmira Nascimento da Silva - médica, Diretora do Centro de Saúde de Benevides - mat. 232.079 M.C. 18.000,00
..... S.T. 18.630,00
- 20 - Irson da Silva Leite - médico, Diretor do Escritório Regional de Saúde - mat. 227.259 M.C. 30.000,00
..... S.T. 30.000,00
- 21 - José Lins Cavalcante Albuquerque Filho - médico, Diretor da Unidade Mista de Marituba - mat. 231.929 M.C. 540.000,00
..... S.T. 51.180,00
- 22 - Maria Julieta da Costa Rosal - Agente Administrativa da Divisão de Finanças - mat. 234.499 M.C. 15.000,00
..... S.T. 21.000,00
- 23 - Pedro Raimundo Santos Moraes - médico, Diretor do Hospital Colônia do Prata - mat. 259.520 M.C. 450.000,00
..... S.T. 165.000,00
- 24 - Zayda Zilma de Paiva e Silva - Secretária do Departamento de Administração da SESP - mat. 202.115 M.C. 30.000,00
..... S.T. 30.000,00
- 25 - Maria das Graças Barbosa Figueiredo - chefe do Centro de Saúde do Panorama XXI - mat. 236.142 M.C. 12.000,00
..... S.T. 9.000,00
- 26 - Geremias Santos Araújo Vieira - médico, Assistente Hospitalar do Materno Infantil (Sta. Casa) - mat. 236.249 S.T. 28.200,00
- 27 - Carlos Gomes de Araújo - Diretor da Divisão de Serviços Gerais da SESP - mat. 259.515 M.C. 271.500,00
..... S.T. 150.000,00
- 28 - Maria Olinda Tavares da Silva - médica, Diretora do Hospital Juliano Moreira - mat. 202.139 M.C. 146.603,52
..... S.T. 115.395,84
- 29 - Luiz Flávio Figueiredo de Lima - médico, Diretor do Departamento de Organização e Supervisão - mat. 215.882 M.C. 30.000,00
..... S.T. 30.000,00
- 30 - Maria de Lourdes Alves Vieira - Chefe de Serviço de Protocolo Geral da SESP - mat. 232.244 S.T. 36.000,00
- 31 - Maria Célia de Castro Vieira Pinto - Secretária do Conselho Estadual de Saúde - mat. 202.137 M.C. 48.000,00
..... S.T. 30.000,00
- 32 - Edgar Gondim Pereira - médico, Diretor da Divisão de Operação do Depto. de Org. e Supervisão - mat. 226.743 M.C. 75.000,00
..... S.T. 75.000,00
- 33 - Aristoléia da Silva Lima - Diretora de Material da SESP - mat. 202.112 M.C. 300.000,00
..... S.T. 180.000,00
- 34 - Jacira Uiraçaba Sabbá Srur Moraes - médica, chefe do Centro de Saúde São Francisco do Pará - Port. 056 M.C. 23.400,00
..... S.T. 9.000,00
- 35 - José Ribamar Soares Pampolha - médico, chefe do Centro de Saúde de Nova Timboteua - Port. 039 M.C. 27.000,00
..... S.T. 28.500,00
- 36 - Célia da Graça Batista de Andrade - médica, chefe da Unidade Mista de Salinópolis - mat. 259.669 M.C. 366.000,00
- 37 - Célia da Graça Batista de Andrade - médica, chefe da Unidade Mista de Salinópolis - mat. 259.669 S.T. 45.000,00

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 10

- 38 - Carmen Lúcia Cruz Lobato - médica, chefe da Unidade Mista do município de Gurupá - mat. 259.645 M.C. 212.400,00
..... S.T. 54.000,00
- 39 - Maria da Paz Isackson de Paula - Agente Administrativo da Unidade Mista do município de Chaves - mat. 252.218 M.C. 133.800,00
..... S.T. 60.900,00
- 39 - Cláudio do Vale Alves - médico, chefe do Centro de Saúde do município de Mocajuba - Port. 075 M.C. 21.600,00
..... S.T. 66.420,00
- 40 - Ismael da Silva Teixeira - médico, chefe do Centro de Saúde do município de Vila Concórdia (Bujarú) - Port. 832 M.C. 23.400,00
..... S.T. 66.600,00
- 41 - Antonio Martins Ramos - Biólogo, Diretor da 5ª Região de Saúde - mat. 238.336 M.C. 262.500,00
..... S.T. 45.000,00
- 42 - Maria de Fátima Nogueira Pereira - Agente Administrativo do Centro de Saúde do município de Porto de Moz M.C. 21.600,00
..... S.T. 46.575,00
- 43 - Raimundo Queiroz de Miranda - médico, chefe da Unidade Mista do município de Barcarena - mat. 234.111 M.C. 338.100,00
..... S.T. 45.000,00
- 44 - Maria Claudécira Ferreira Moura - enfermeira, chefe da Unidade Mista do município de Muana - mat. 233.260 M.C. 258.000,00
..... S.T. 26.400,00
- 45 - Maria do Carmo Gonçalves - médica, chefe do Centro de Saúde do município de Almeirim - Port. 024 M.C. 27.000,00
..... S.T. 81.000,00
- 46 - José de Nazaré Chiappetta - Médico, chefe da Unidade Mista do Município de Ourém - mat. 259.601 M.C. 186.300,00
..... S.T. 27.000,00
- 47 - Deusa Meriam da Silva - médica, chefe do Centro de Saúde do Município de Primavera - mat. 253.551 M.C. 21.600,00
..... S.T. 13.500,00
- 48 - Sônia Maria Barbosa Mello - médica, chefe do Departamento de Vigilância Sanitária do município de Tucuruí - Port. 086 M.C. 45.000,00
..... S.T. 60.000,00
- 49 - Carlos Delano Nunes - médico, chefe da Unidade Mista do município de Mojú - mat. 234.485 M.C. 86.400,00
..... S.T. 24.300,00
- 50 - Noélio Pereira Raiol - Médico, chefe da Unidade Mista do município de Ponta de Pedras - mat. 253.678 M.C. 201.000,00
..... S.T. 48.600,00
- 51 - Iranir Santos de Santana - médico, chefe da Unidade Mista do município de São Domingos do Capim - Port. 056 M.C. 79.200,00
..... S.T. 24.300,00
- 52 - Ruy Saint Clair Cunha - médico da Unidade Mista do município de Tucuruí - mat. 212.577 M.C. 70.500,00
..... S.T. 64.800,00
- 53 - Elizabeth Maria Campos Machado - médica da Unidade Sanitária do Município de Afuá - Port. 050 M.C. 22.800,00
..... S.T. 83.700,00
- 54 - Leandro dos Santos Souza Filho - médico, Diretor do Centro de Saúde do município de Vizeu - Port. 542 M.C. 312.000,00
..... S.T. 24.000,00
- 55 - Raimundo Fabiano Borges de Pinho - médico da Unidade Mista do município de Curuçá - mat. 253.787 M.C. 268.800,00
..... S.T. 30.000,00
- 56 - Olimpia Bezerra Tavernard - médica da Unidade Mista do município da Vigia - Port. 0254 M.C. 280.800,00
..... S.T. 81.000,00
- 57 - José Thadeu Brasil Cotta - médico, chefe da Unidade Mista do município de Tomé-Açu - mat. 227.259 M.C. 303.300,00
..... S.T. 40.500,00
- 58 - José Carlos de Farias Lamenza - Administrador da Unidade Mista do município de Conceição do Araguaia - Port. 105 M.C. 352.500,00
..... S.T. 414.000,00
- 59 - Thelma Souza de Alencar Araripe - médica, Diretora do Centro de Saúde do município de Brangança - mat. 222.689 M.C. 81.000,00
..... S.T. 20.250,00
- 60 - Adália Messias Vaneta - médica, chefe do Centro de Saúde do município de Capitão Poço - Port. 072 M.C. 19.800,00
..... S.T. 20.250,00
- 61 - Ivan Nery - Administrador da Unidade Mista do município de Santana do Araguaia - mat. 250.128 M.C. 59.760,00
..... S.T. 12.600,00
- 62 - Maria José Oliveira Vera - médica, chefe da Unidade Sanitária do município de Salvaterra - mat. 238.264 M.C. 23.400,00
..... S.T. 37.908,00
- 63 - Nilton Vasques Lobato - médico, chefe da Unidade Sanitária do município de São João do Araguaia - mat. 202.195 M.C. 44.700,00
..... S.T. 93.960,00
- 64 - Raimundo Adriano Santos da Silva - médico, chefe do Centro de Saúde do município de Bagre - Port. 026 M.C. 27.000,00
..... S.T. 28.755,00
- 65 - Rosângela Gil Menezes - bióloga, chefe do Departamento de Vigilância Sanitária do município de Santarém - mat. 259.674 M.C. 72.000,00
..... S.T. 60.600,00
- 66 - João Theodoro da Costa - Odontólogo, chefe da Unidade Mista do município de Maracanã - mat. 234.417 M.C. 234.600,00
..... S.T. 27.000,00
- 67 - Benedito Prado das Neves - médico, chefe do Centro de Saúde do município de Redenção - mat. 259.634 M.C. 41.400,00
..... S.T. 77.100,00

- 68 - Fernando Antônio Martins - médico, chefe do Centro de Saúde do município de Curralinho - mat. 235.393.....M.C. 30.600,00
.....S.T. 30.900,00
- 69 - Sandra Maria Barroso Nunes - enfermeira, chefe da Unidade Sanitária do município de Terra Santa - FaroM.C. 28.800,00
.....S.T. 73.200,00
- 70 - Barbará Goppert - Enfermeira, chefe da Unidade Sanitária do município de Juruti - mat. 238.009.....M.C. 30.600,00
.....S.T. 89.100,00
- 71 - Marildes Nazaré Dolzane - Enfermeira - da Unidade Mista do município de São Sebastião da Boa Vista - Port. 133.....M.C. 198.600,00
.....S.T. 28.350,00
- 72 - Heloisa Helena Bayna de Amorim - Enfermeira, chefe da Unidade Mista do município de Portel - Port. 011M.C. 247.500,00
.....S.T. 42.000,00
- 73 - Maria Maia da Silva - médica, chefe do Centro de Saúde do município de Santa Maria do ParáM.C. 19.800,00
.....S.T. 6.000,00
- 74 - Welitom Leite dos Santos - médico, chefe do Centro de Saúde do município de Bonito - mat. 259.609.....M.C. 27.000,00
.....S.T. 26.700,00
- 75 - Edir de Souza Neves - médico, chefe da Unidade Mista do município de São Miguel do Guamá - mat. 231.151.....M.C. 363.900,00
.....S.T. 40.500,00
- 76 - Lázaro Gomes da Silva - médico, chefe da Unidade Mista do município de Limoeiro do AjurúM.C. 192.600,00
.....S.T. 30.375,00
- 77 - Claudio Daniel Barbosa - médico, chefe da Unidade Mista do município de Cachoeira do Arari - mat. 259.614.....M.C. 258.840,00
.....S.T. 24.300,00
- 78 - William Emanuel Sarmento Ferreira - médico, chefe da Unidade Sanitária do município de Irituia - Port. 00150 M.C. 21.600,00
.....S.T. 12.300,00
- 79 - Alberto Pessoa Valente - médico, chefe do Centro de Saúde do município de Bujaru - Port. 0198M.C. 23.400,00
.....S.T. 18.600,00
- 80 - José Carlos Machado de Carvalho - médico, chefe da Unidade Mista do município de Acará - mat. 259.597.....M.C. 168.300,00
.....S.T. 40.500,00
- 81 - Milton Mateus de Brito Lobão - médico, chefe da Unidade Sanitária do município de Augusto Correa.....M.C. 23.400,00
.....S.T. 8.100,00
- 82 - Dário Nunes da Silva - médico, chefe do Centro de Saúde do município de Magalhães Barata.....M.C. 23.400,00
.....S.T. 8.100,00
- 83 - Scilas Rodrigues e Silva - médico, chefe da Unidade Sanitária do município de Baião - mat. 236.016.....M.C. 38.100,00
.....S.T. 32.400,00
- 84 - Benedito Penelva do Amor Divino - médico, chefe da Unidade Sanitária de São Caetano de Odivelas - Port. 0145M.C. 23.400,00
.....S.T. 20.700,00
- 85 - Lourenço Thury Neto - médico, chefe do Centro de Saúde do Município de Anajás - Port. 359M.C. 32.760,00
.....S.T. 70.875,00
- 86 - Hamilton Baia Guiomarino - médico, chefe do Centro de Saúde do município de Prainha - mat. 231.041M.C. 23.400,00
.....S.T. 38.700,00
- 87 - Marilda Pinto de Souza - médica, chefe do Centro de Saúde do município de Paragominas - mat. 235.587M.C. 283.500,00
.....S.T. 40.500,00
- 88 - Luiz Fernando Pinto Marques - médico, chefe da Unidade Sanitária do município de Colares - 256.401M.C. 23.400,00
.....S.T. 12.300,00
- 89 - João de Oliveira - médico, chefe da Unidade Sanitária do município de Arraia (Jacundá) - mat. 256.401M.C. 16.800,00
.....S.T. 40.600,00
- 90 - Martimiano Miranda Neto - médico, chefe da Unidade Sanitária do município de Itupiranga - Port. 002.....M.C. 23.400,00
.....S.T. 42.930,00
- 91 - Raimunda Dolores Argona Baganha - médica, chefe da Unidade Sanitária do município de Inhangapí - mat. 253.783M.C. 23.400,00
.....S.T. 8.100,00
- 92 - Eliete Santos Ferreira - médica, chefe da Unidade Sanitária do município de Santarém Novo - Port. 0140M.C. 23.400,00
.....S.T. 26.730,00
- 93 - Carlos Alberto Andrade da Silva - médico, chefe do Centro de Saúde do município de Oeiras do Pará - Port. 0047M.C. 48.300,00
.....S.T. 31.680,00
- 94 - Maria das Graças Rosa Gonçalves - médica, chefe da Unidade Sanitária do município Vila Mãe do Rio - Port. 013M.C. 19.800,00
.....S.T. 4.200,00
- 95 - Armando Sabaá Srue - médico, chefe da Unidade Sanitária do município de Melgaço - Port. 091M.C. 23.400,00
.....S.T. 34.800,00
- 96 - Evaldo de Jesus Miranda de Azevedo - médico, chefe da Unidade Sanitária do município de Castanhal (Apeú) mat. 234.156.....M.C. 23.400,00
.....S.T. 12.300,00
- 97 - Maurity Scarinci - médico, chefe da Unidade Mista do município de São Félix do Xingú - Port. 558M.C. 54.000,00
.....S.T. 202.500,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16
de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117)

PORTARIA N. 63

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e tendo em vista as instruções do Decreto n. 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do DECRETO n. 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos a servidora abaixo discriminada para atender despesas complementares de material de Consumo e outros serviços de terceiro na Unidade, sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar conta do referido suprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do mesmo.

01 - BEATRIZ PEREIRA DA ROCHA E SOUZA
— Coordenadora da Tomada de Preço do Almoxarifado - Portaria n. 01869....S.T. Cr\$-30.000,00

02 - ELMIRA NASCIMENTO DA SILVA —
Médica, Chefe do Centro de Saúde de Benevides -
Mat. 232.079...M. C. Cr\$-5.000,00....S.T. Cr\$-4.600,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 16 de
fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 1117 - Dia 10.03.81)

PORTARIA N. 69

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios.

CARLOS EDILSON PEREIRA RIBEIRO — Mat. n. 238.385 dezoito (18) diárias de 09 à 26.03.81 de Belém p/ S. João de Pirabas e Primavera do Grupo A cada diária de Cr\$-1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e hum centavos) perfazendo um total de Cr\$-22.784,58 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e oito centavos).

GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO — Mat. n. 231.114 dezoito (18) diárias de 09 à 26.03.81 de Belém p/S. João de Pirabas e Primavera do Grupo A cada diária de Cr\$-1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e hum centavos), perfazendo um total de Cr\$-22.784,58 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e oito centavos).

IVAN NERY — Mat. n. 250.128 quatro (04) diárias de 26 à 29.04.81 Santana do Araguaia p/ Belém do Grupo C cada diária de Cr\$-1.875,28 (hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), perfazendo um total de Cr\$-7.501,12

(sete mil quinhentos e um cruzeiros e doze centavos).

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto n. 84.675 de 30.04.80, qua atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto n. 9.038 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente Portaria em Cr\$-53.070,28 (cincoenta e três mil e setenta cruzeiros e vinte e oito centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 19 de
fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 1117 - Dia 10.03.81)

PORTARIA N. 70

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e tendo em vista as instruções do Decreto n. 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto n. 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde, sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar conta do referido suprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do mesmo.

01 - GERSON JESUS BRITO RODRIGUES —
Tecnólogo em Saneamento, da Coordenação de Educação em Saúde - Mat. 238.381....M.C. 18.000,00

02 - NORBERTO BRITO DO CORRAL —
Coordenador dos Laboratórios de Saúde da SESP
— Mat. 226.140.....S.T. 30.000,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20
de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 1117 - Dia 10.03.81)

PORTARIA N. 71

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR que o servidor abaixo relacionado viaje a serviço desta Secretaria, conforme discriminação do Município:

NEIROLANDO BRAZÃO DA GAMA — Mat. 253.088 01 (uma) diária de 09 à 26.03.81, de Belém p/ Primavera do grupo A, cada diária de Cr\$-1.054,85 (hum mil, cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-2.109,70 (dois mil cento e nove cruzeiros e setenta centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto n. 84.675 de 30.04.80, que atualiza o valor da diária no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto n. 9.308 de 16.10.75, o servidor acima mencionado a referida diária

totalizando a presente Portaria em Cr\$-2.109,70 (dois mil, cento e nove cruzeiros e setenta centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 20 de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 1117 - Dia 10.03.81)

PORTARIA Nº 72

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

JOSÉ FLÁVIO FIGUEIREDO LIMA - Mat. nº 236.728 uma (01) diária de 20.02.81 p/o Município de Chaves do Grupo A cada diária de Cr\$-1.289,26 (hum mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos), perfazendo um total de Cr\$-1.289,26 (hum mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos).

LÚCIA MARIA SARAIVA SANTOS - Mat. nº 237.478 três (03) diárias de 20 a 22.02.81 de Belém p/ Colônia do Prata do Grupo A cada diária de Cr\$-1.265,81 (um mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.797,43 (três mil setecentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e três centavos).

ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA - Mat. nº 237.479 três (03) diárias de 20 a 22.02.81 de Belém p/ Colônia do Prata do Grupo A cada diária de Cr\$-1.265,81 (um mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.797,43 (três mil setecentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e três centavos).

LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA - Mat. nº 259.548 quatro (04) diárias de 20 a 23.02.81 de Belém p/Colônia do Prata do Grupo A cada diária de Cr\$-1.265,81 (hum mil e duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.063,24 (cinco mil sessenta e três cruzeiros e vinte e quatro centavos).

Conceder a arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75 aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr\$-13.947,36 (treze mil novecentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta e seis centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 73

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

JOSÉ MARIADOSSANTOS VIEIRA - Mat. 231.306 04 (quatro) diárias de 9 a 12.03.81 p/o Município de São João de Pirabas do grupo A cada diária de Cr\$-1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.063,24 (cinco mil, sessenta e três cruzeiros e vinte e quatro centavos).

ROSILDA PEREIRA DA SILVA - Mat. 876.203 11 (Onze) diárias de 26.02 a 08.03.81, p/ o Município de Barcarena do grupo A cada diária de Cr\$-1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-13.923,91 (treze mil novecentos e vinte e três cruzeiros e noventa e um centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75 aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr\$-18.987,15 (dezoito mil novecentos e oitenta e sete cruzeiros e quinze Centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 23 de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 74

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que a servidora abaixo relacionada viajará a serviço desta Secretaria.

MARIA JUDITH RODRIGUES DA SILVA - Mat. nº 283.348 três (03) diárias de 25 a 27.02.81, do Município de Itupiranga para Belém do Grupo C cada diária de Cr\$-1.875,28 (um mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos) perfazendo um total de Cr\$-5.625,84 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

MARIA JUDITH RODRIGUES DA SILVA - Mat. nº 283.348 três (03) diárias de 25 a 27.03.81, do Município de Itupiranga para Belém do Grupo C cada diária de Cr\$-1.875,28 (um mil oitocentas e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.625,84 (cinco mil seiscentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta e quatro centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º 9.308 de 16.10.75, à servidora acima mencionada as referidas diárias totalizando a presente Portaria em Cr\$-16.877,52 (dezesseis mil oitocentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta e dois centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 de
fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 75

O Diretor do Departamento de Administração
da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de
suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacio-
nados viajem a serviço desta Secretaria, conforme
discriminação dos Municípios:

LUÍS OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO -
Mat. 231.880 02 (duas) diárias de 26 e 27.02.81, de Mos-
queiro p/Belém do grupo C cada diária de Cr\$-2.250,34
(dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e
quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$-4.500,68
(quatro mil, quinhentos cruzeiros e sessenta e oito
centavos).

MARIA OLINDA CAMPOS SOUSA - Mat. 205.721
02 (duas) diárias de 26 e 27.02.81, de Mosqueiro p/
Belém do grupo C cada diária de Cr\$-1.875,28 (hum
mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e
oito centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.750,56
(três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta
e seis centavos).

LUÍS OTÁVIO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO -
Mat. 231.880 02 (duas) diárias de 12 e 27.03.81, de
Mosqueiro p/Belém do grupo C cada diária de Cr\$-
2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e
trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$-
4.500,68 (quatro mil, quinhentos cruzeiros e sessenta
e oito centavos).

MARIA OLINDA CAMPOS SOUSA - Mat. 205.721
02 (duas) diárias de 20 a 25.03.81, de Mosqueiro p/
Belém do grupo C cada diária de Cr\$-1.875,25 (hum
mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e
oito centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.750,56
(três mil setecentos e cinquenta cruzeiros e cinquenta
e seis centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº
84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias
no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se
refere o artigo 2º Decreto nº 9.038 de 16.10.75, aos
servidores acima mencionados as referidas diárias
totalizando a presente portaria em Cr\$-8.251,24 (oito
mil, duzentos e cinquenta e um cruzeiros e vinte e
quatro centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 24
de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 77

O Diretor do Departamento de Administração
da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de
suas atribuições,

R E S O L V E:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacio-
nados viajem a serviço desta Secretaria, conforme
discriminação dos Municípios:

JOSÉ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA - Mat.
236.738 04 (quatro) diárias de 02 a 05.03.81, de Belém
p/Vizeu do grupo B cada diária de Cr\$-1.289,26 (hum
mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e seis
centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.157,04 (cinco
mil, cento e cinquenta e sete cruzeiros e quatro centa-
vos).

JOÃO AGRIPINO DA CRUZ - Mat. 232.301 02
(duas) diárias de 06 a 07.03.81, de Belém p/ S. João de
Pirabas do grupo A cada diária de Cr\$-1.054,85 (hum
mil, cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco
centavos), perfazendo um total de Cr\$-2.109,70 (dois
mil, cento e nove cruzeiros e setenta centavos).

MANOEL TEODORICO LOBO DANTAS - Mat.
230.970 (duas) diárias de 06 a 07.03.81, de Belém p/ S.
João de Pirabas do grupo A cada diária de Cr\$-
1.054,85 (hum mil, cinquenta e quatro cruzeiros e
oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-
2.109,70 (dois mil, cento e nove cruzeiros e setenta
centavos).

JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES - Mat. 236.343
02 (duas) diárias de 25 a 26.02.81, de Belém p/ Sta.
Maria do Pará do grupo A cada diária de Cr\$- 1.265,81
(hum mil, duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e
oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-
2.531,62 (dois mil, quinhentos e trinta e um cruzeiros
e sessenta e dois centavos).

MARIA DE NAZARÉ DE PINHEIRO SOUZA - Mat.
219.412 02 (duas) diárias de 25 a 26.02.81, de Belém p/
Sta. Maria do Pará do grupo A cada diária de Cr\$-
1.265,81 (hum mil, duzentos e sessenta e cinco
cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um
total de Cr\$-2.531,62 (dois mil, quinhentos e trinta e
um cruzeiros e sessenta e dois centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº
84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias
no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se
refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75 aos
servidores acima mencionados as referidas diárias
totalizando a presente portaria em Cr\$-14.439,68
(quatorze mil, quatrocentos e trinta e nove cruzeiros e
sessenta e oito centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 25
de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES G. BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 78

O Diretor do Departamento de Administração
da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de
suas atribuições, e Tendo em vista as instruções do
Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que
disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de
Fundos.

R E S O L V E:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do
Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos
aos servidores abaixo, para atender despesas comple-
mentares de material de consumo e outros serviços
de terceiros nas Unidades de Saúde, sob sua
responsabilidade, visto que essas despesas não
podem subordinar-se ao processo normal de aplica-
ção, devendo prestar contas do referido suprimento,
no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebi-
mento do mesmo.

01 - HELCIO CARDOSO SALLES - Assistente de
Coord. do Deptº de Ações Especiais - Mat. 202.
280..... S.T. Cr\$ 2.000,00

02 - IVO XAVIER DA SILVA - Assistente de
Coord. do Deptº de Ações Especiais - Mat. 253.
539..... S.T. Cr\$ 2.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26
de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 79

O Diretor do Departamento de Administração
da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de
suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR, que a servidora abaixo relaciona-
da viaje a serviço desta Secretaria, conforme discri-
minação dos Municípios.

TEREZA MOREIRA MIRANDA - Mat. 231.451 02
(duas) diárias de 23 a 24.03.81, de Belém p/Vigia do
grupo A cada diária de Cr\$-1.054,85 (hum mil,
cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centa-
vos), perfazendo um total de Cr\$-2.109,70 (dois mil,
cento e nove cruzeiros e setenta centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº
84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias
no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se
refere o artigo nº 9.038 de 16.10.75, à servidora acima
mencionada a referida diária totalizando a presente

portaria em Cr\$-2.109,70 (dois mil, cento e nove
cruzeiros e setenta centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 26
de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 34

O Diretor do Departamento de Administração
da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando
de suas atribuições, e tendo em vista as instruções
do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974,
que disciplina a concessão e aplicação de Suprimen-
to de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42, Decreto
nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos
Servidores relacionados abaixo, para atender despe-
sas complementares de material de consumo e
outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde,
sob sua responsabilidade, visto que essas despesas
não podem subordinar-se ao processo normal de
aplicação, devendo prestar conta do referido supri-
mento, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do
recebimento do mesmo.

01 - Maria Célia de Castro Vieira Pinto - Secretária do
Conselho Estadual de Saúde - mat. 202.137.....

M.C. 16.000,00

S.T. 10.000,00

02 - Maria de Lourdes Alves Vieira - Chefe do Serviço
de Protocolo da SESPA - mat. 232.244. S.T. 12.000,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 02
de fevereiro de 1981.

a) Ilegível

p/RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 37

O Diretor do Departamento de Administração
da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando
de suas atribuições, e tendo em vista as instruções
do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974,
que disciplina a concessão e aplicação de Supri-
mento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do
Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos
aos servidores relacionados abaixo, para atender
despesas complementares de material de consumo e
outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde,
sob sua responsabilidade, visto que essas despesas
não podem subordinar-se ao processo normal de
aplicação, devendo prestar conta do referido su-
primento, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar do
recebimento do mesmo.

01 - Ana Maria Vasconcelos Paiva - Assistente Social,
da Coordenação de Dermatologia Sanitária - mat.
237.497..... S.T. 10.000,00

02 - José de Nazaré Chiappetta - Médico, Diretor da
Unidade Mista do Município de Ourém - mat. 259.601
..... M.C. 103.495,04

..... S.T. 12.000,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 04
de fevereiro de 1981.

a) Ilegível

p/RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 42

O Diretor do Departamento de Administração
da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando
de suas atribuições,

RESOLVE:

CANCELAR o item 20 da Portaria nº 0018, de
Suprimento de Fundos, o nome do Dr. Elder José
Negrão de Carvalho, por motivo do mesmo não mais
chefiar o Centro de Saúde de Benevides, e ao
mesmo tempo,

CONCEDER ao novo chefe do referido Centro
de Saúde, nos termos do artigo 42, do Decreto nº
8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos juntamen-
te, com outros abaixo relacionados, para atender
despesas complementares de material de consumo e
outros serviços de Terceiros na Unidade de Saúde,
sob sua responsabilidade, visto que essas despesas
não podem subordinar-se ao processo normal de
aplicação, devendo prestar conta no prazo de 60
(sessenta) dias, a contar do recebimento do mesmo.

01 - Elmira Nascimento da Silva - médica, chefe do
Centro de Saúde de Benevides - mat. 232.079

M.C. 5.000,00

S.T. 4.600,00

02 - Maurity Scarinci - médico, chefe da Unidade Mista do município de São Félix do Xingú M.C.
..... 15.000,00
..... S.T. 50.000,00

03 - Aristoléia da Silva Lima - Diretora da Divisão de Material da SESPA - mat. 202.112.....S.T. 40.000,00
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 05 de fevereiro de 1981.

a) Ilegível

p/ RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 44

O Diretor do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores José Flávio Figueiredo de Lima, Domingos Duarte e Maria Celeste Leal Viana, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento dos CONVITES abaixo discriminados, devendo a COMISSÃO apresentar a conclusão do processo, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da Licitação.

CONVITE nº 019/81

- Orçamento para contrato de manutenção da Câmara Frigorífica do Almoxarifado Central.

CONVITE nº 020/81

- Aquisição de Frigorífico tipo Prosdócimo, capacidade para 320 litros destinado a Unidade Mista de Curuçá.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06 de fevereiro de 1981.

a) Ilegível

P/ RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 45

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Jessé Ferreira Guimarães Junior, Maria da Graça Silva Santos e Carlos Gomes de Araújo, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento dos CONVITES, abaixo discriminados, devendo a COMISSÃO apresentar a conclusão do processo, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da Licitação.

CONVITE Nº 021/81

- Aquisição de material permanente e equipamento, para a Unidade Mista de Mosqueiro e São Miguel do Guamá.

CONVITE Nº 022/81

- Aquisição de placas de Acrílico, destinada a diversas Unidades da SESPA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06 de fevereiro de 1981.

a) Ilegível

p/ RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 46

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Cláudio Augusto Proença, Elimar Mendonça Alves e José Lopes Siqueira, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento dos CONVITES abaixo discriminados, devendo a COMISSÃO apresentar a conclusão do processo, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da Licitação.

CONVITE Nº 023/81

- Aquisição de Moirões em Concreto de 3,30 m destinados a Colônia de Marituba.

CONVITE Nº 024/81

- Aquisição de placas de Acrílico destinadas a diversas Unidades da SESPA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06 de fevereiro de 1981.

a) Ilegível

p/ RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 49

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Elza Alves Pereira, Rosa Maria Costa e Tércio Tavares Barile, para sob a presidência da primeira constituírem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento dos CONVITES abaixo discriminados, devendo a COMISSÃO apresentar a conclusão do processo, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da data da Licitação.

CONVITE Nº 025/81

- Aquisição de Moirões em concreto, destinados a Colônia de Marituba.

CONVITE Nº 026/81

- Orçamento para frete de Caminhão, para transportar medicamentos e outros materiais para diversas Unidades de Saúde da SESPA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06 de fevereiro de 1981.

a) Ilegível

p/ RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração
(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 50

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Luiz Flávio Figueiredo de Lima, Aristoléia da Silva Lima e Raimunda Mendes Cardoso, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação para proceder o processamento e julgamento dos CONVITES abaixo discriminados, devendo a COMISSÃO apresentar a conclusão do processo, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da Licitação.

CONVITE Nº 027/81

- Orçamento para frete de Caminhão, para transportar medicamentos e outros materiais para as Unidades de Saúde da SESP.

CONVITE Nº 028/81

- Aquisição de 01 (uma) máquina Encadernadora, destinada a Gráfica da SESP.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06 de fevereiro de 1981.

a) Ilegível

p/ RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 51

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Norberto Brito do Corral, Carlos Gomes de Araújo e Maria da Graça Pacheco, para sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Licitação, para proceder o processamento e julgamento das TOMADAS DE PREÇOS abaixo discriminadas, devendo a COMISSÃO apresentar a conclusão do processo, no prazo de 08 (oito) dias úteis a partir da data da Licitação.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/81

- Aquisição de Equipamentos e Material de Consumo, destinados ao Laboratório Central da SESP.

- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/81

- Aquisição de Equipamentos (Veículos tipo C-10, veículo tipo Ambulância e Microtrator, c/Enxada Rotativa e Roçadeira Frontal), destinados a 2ª e 3ª Região de Saúde, Unidade Mista de Salinópolis e Divisão de Serviços Gerais.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 06 de fevereiro de 1981.

a) Ilegível

p/ RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS
Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 55

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e tendo em vista as instruções do Decreto nº 8.909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos.

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do artigo 42, do Decreto nº 8.909, de 26.11.74, Suprimento de Fundos aos servidores relacionados abaixo, para atender despesas complementares de material de consumo e outros serviços de terceiros nas Unidades de Saúde, sob sua responsabilidade, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas do referido suprimento, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento do mesmo.

01 - Izamir Carnevali de Araújo - Odontólogo,
Coordenador de Saúde Dental - mat. 236.437 S.T.
..... 80.000,00

02 - Raimundo Assis Varela - Chefe do Serviço de Transportes da SESP - mat 201.723

M.C. 70.000,00

S.T. 30.000,00

03 - Augusto Olívio Chaves Rodrigues - médico,
Diretor do Hospital Colônia de Marituba - mat.
222.689 M.C. 10.000,00

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 10 de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 1117 - Dia: 10.03.81)

PORTARIA Nº 54

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor abaixo relacionado viaje a serviço desta Secretaria, conforme discriminação do Município:

Antonio Eufrozino Antero - Mat. 226.395 - uma diária em 12.02.81 de Belém para S. Domingos do Capim grupo A, diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.4.80, que atualiza o valor da diária no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75, ao servidor acima mencionado a referida diária totalizando à presente portaria em Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 10 de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 1117 - Dia 10.3.81)

PORTARIA Nº 57

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar, que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

Raimundos dos Santos - Mat. 235.284 - duas (2) diárias de 11 e 12.02.81, para o Município de S. Miguel do Guamá, do grupo A cada diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.109,70 (dois mil cento e nove cruzeiros e setenta centavos).

Raimundo Barros da Costa - Mat. 250.552 - cinco (5) diárias de 23 a 27 de 02 de 81, para o Município de Colares do grupo A cada diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Clementino Costa - Mat. 226.626 - Cinco (5) diárias de 23 a 27.2.81 para o Município de Colares do grupo A cada diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Luciano da Silva Nascimento - Mat. 231.474 - Cinco (5) diárias de 23 a 27.2.81, para o Município de Colares do grupo A cada diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

Paulo Roberto Figueiredo de Lima - Mat. 236.728 - Duas (2) diárias de 13 e 14.2.81, para o Município de Irituia do grupo A cada diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.109,70 (dois mil cento e nove cruzeiros e setenta centavos).

Ana Maria Vasconcelos Paiva - Mat. 237.479 - uma (1) diária de 11.02.81, para o Município de Igarapé Açu (Col. do Prata), grupo A cada diária no valor de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos).

Lucia Saraiva Santos - Mat. 234.478 - Uma (1) diária de 11.02.81 para o Município de Igarapé Açu (Col. do Prata), grupo A diária no valor de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos).

Ma. José Loureira Braga - Mat. 238.228 - Uma (1) diária de 11.02.81, para o Município de Igarapé Açu (Col. do Prata), grupo A diária no valor de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos).

Helio da Cruz - Mat. 238.099 - Uma (1) diária de 11.02.81, para o Município de Igarapé Açu (Col. do Prata), grupo A diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Osmar Lisboa do Rosário - Mat. 917.455 - Duas (2) diárias de 23 e 24.02.81 para o Município de Bragança, grupo A cada diária no valor de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.531,62 (dois mil quinhentos e trinta e um cruzeiros e sessenta e dois centavos).

João Batista Guimarães Rodrigues - Mat. 234.506 - Duas (2) diárias de 23 e 24.2.81, para o Município de Cap. Poço, grupo A cada diária no valor de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.531,62 (dois mil quinhentos e trinta e um cruzeiros e sessenta e dois centavos).

Clovis Mendes da Costa - Mat. 202.218 - Duas (2) diárias de 23 e 24.2.81, para o Município de Cap. Poço, grupo A cada diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 2.109,70 (dois mil cento e nove cruzeiros e setenta centavos).

Roberto de Oliveira Correa - Mat. 231.404 - Uma diária e meia (1 1/2) no período de 12 e 13.2.81, para o Município de Igarapé Açu (Col. do Prata), grupo A diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 1.582,27 (hum mil quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e vinte e sete centavos).

Orlando Cruz Lima - Mat. 236.036 - Uma e meia (1 1/2) diária de 12 e 13.2.81, para o Município de Igarapé Açu (Col. do Prata), grupo A diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$ 1.582,27 (hum mil quinhentos e oitenta e dois cruzeiros e vinte e sete centavos).

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675, de 30.4.80, que atualiza o valor das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr\$ 35.231,95 (trinta e cinco mil duzentos e trinta e um cruzeiros e noventa e um centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 12 de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 1117 - Dia 10.3.81)

PORTARIA Nº 58

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Antonio Martins Ramos, Biólogo, matrícula nº 238.336, em virtude de transferência do mesmo do Departamento de Organização e Supervisão para 5ª Região de Saúde (São Miguel do Guamá), receba ajuda de custo de acordo com o art. 128 da lei 749 de 24.12.53.

Conceder e arbitrar nos termos do § único do artigo 128 da referida lei, alterada pela lei nº 2.503 de 22.02.1962, três meses de vencimentos, no valor de Cr\$ 52.200,00 (cincoenta e dois mil duzentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde, Pública, 18 de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 1117 - Dia 10.3.81)

PORTARIA Nº 60

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições;

RESOLVE:

Determinar que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

Antonio Martins Ramos - Mat. 238.336 - Uma (1) diária em 19.2.81 de S. Miguel do Guamá para Paragominas grupo B, diária no valor de Cr\$ 1.547,11 (hum

mil quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos).

Terezinha de Jesus Lima Monteiro - Mat. 235.568 - Uma (1) diária em 19.2.81 de S. Miguel do Guamá para Paragominas grupo B, diária no valor de Cr\$ 1.547,11 (hum mil quinhentos e quarenta e sete cruzeiros e onze centavos).

João Nazareno Magalhães da Costa - Mat. 251.438 - Uma (1) diária em 19.2.81 de S. Miguel do Guamá para Paragominas grupo B, diária no valor de Cr\$ 1.289,26 (hum mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos).

Antonio Martins Ramos - Mat. 238.336 - Uma (1) diária em 20.2.81 de S. Miguel do Guamá para Ourém grupo A, diária no valor de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos).

Terezinha de Jesus Lima Monteiro - Mat. 235.568 - Uma (1) diária em 20.2.81 de S. Miguel do Guamá para Ourém grupo A - diária no valor de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos).

João Nazareno Magalhães da Costa - Mat. 251.438 - Uma (1) diária em 20.2.81 de S. Miguel do Guamá para Ourém grupo A, diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Antonio Martins Ramos - Mat. 238.336 - Uma (1) diária em 22.02.81 de S. Miguel do Guamá para S. Domingos do Capim grupo A diária no valor de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos).

Terezinha de Jesus Lima Monteiro - Mat. 235.558 - Uma (1) diária em 22.2.81 de S. Miguel do Guamá para S. Domingos do Capim grupo A diária no valor de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos).

João Nazareno Magalhães da Costa - Mat. 251.438 - Uma (1) diária em 22.2.81 de S. Miguel do Guamá para S. Domingos do Capim grupo A diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Antonio Martins Ramos - Mat. 238.336 - Uma (1) diária em 23.2.81 de S. Miguel do Guamá para C. Poço grupo A diária no valor de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos).

Terezinha de Jesus Lima Monteiro - Mat. 235.568 - Uma (1) diária em 23.2.81 de S. Miguel do Guamá para C. Poço grupo A, diária no valor de Cr\$ 1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos).

João Nazareno Magalhães da Costa - Mat. 251.438 - Uma (1) diária em 23.2.81 de S. Miguel do Guamá para C. Poço grupo A, diária no valor de Cr\$ 1.054,85 (hum mil cinquenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

Ruy Sant Clair Cunha - Mat. 212.577 - Cinco (5) diárias em 23. a 27.2.81, de Tucuruí para Belém grupo C cada diária no valor de Cr\$ 2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta e cruzeiros e trinta e quatro centavos),

perfazendo um total de Cr\$ 11.251,70 (onze mil duzentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta centavos).

Ruy Sant Clair Cunha - Mat. 212.577 - Cinco (5) diárias em 2. a 06.3.81 de Tucuruí para Belém grupo C cada diária no valor de Cr\$ 2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e e trinta e quatro centavos) perfazendo um total de Cr\$ 11.251,70 (onze mil duzentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta centavos).

Ruy Sant Clair Cunha - Mat. 212.577 - Cinco (5) diárias em 06 a 10.4.81 de Tucuruí para Belém grupo C cada diária no valor de Cr\$ 2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos) perfazendo um total de Cr\$ 11.251,70 (onze mil duzentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta centavos).

Conceder e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no serviço civil e autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto nº 9.308 de 16.10.75 aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr\$ 48.897,99 (quarenta e oito mil oitocentos e noventa e sete cruzeiros e noventa e nove centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 16 de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 1117 - Dia 10.3.81)

PORTARIA N. 62

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a servidora SÔNIA MARIA BARBOSA MELLO, Médica, Serviço Prestado, em virtudes de se encontrar fazendo estágio no Departamento de Vigilância Sanitária desta Secretaria, recebe ajuda de custo de acordo com o art. 128, da Lei n. 749 de 24.12.53.

CONCEDER e Arbitrar nos termos do § único do art. 128 da referida lei, alterada pela Lei n. 2.503 de 22.02.1962, Cr\$-17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos cruzeiros).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 16 de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES G. BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 1117 - Dia 10.03.81)

PORTARIA N. 65

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

MANOEL MARÇAL PEREIRA — Mat. 237.527 05 (cinco) diárias de 09 à 13.03.81, p/os Municípios de Inhangapi, Curuçá, Castanhal e Marapanin, do grupo A cada diária no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco

centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

RAUL PASTANA PANTOJA — Mat. 231.469,05 (cinco) diárias de 09 à 13.03.81, p/ os Municípios de Inhangapi, Curuçá, Castanhal e Marapanin, do grupo A cada diária no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

DAVI DAS CHAGAS SOARES — Mat. 230.006 05 (cinco) diária de 09 à 13.03.81, p/ os Municípios de Inhangapi, Curuçá, Castanhal e Marapanin, do grupo A cada diária no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil e cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos) perfazendo um total de Cr\$-5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

JOÃO AGRIPINO DA CRUZ — Mat. 232.301, 05 (cinco) diária de 16 à 20.03.81, p/ os Municípios de Bujarú, Tomé Açú, Acará e Mojú do Grupo A cada diária no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil e cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

AQUILES DA ROCHA TEIXEIRA — Mat. 202.095, 05 (cinco) diárias de 16 à 20.03.81, p/ os Municípios de Bujarú, Tomé Açú, Acará e Moju do grupo A cada diária no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

ALBERTO NASCIMENTO BATISTA — Mat. 235.269, 05 (cinco) diárias de 16 a 20.03.81, p/ os Municípios de Bujarú, Tomé Açú, Acará e Mojú do grupo A cada diária no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil e cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.274,25 (cinco mil duzentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte e cinco centavos).

RAIMUNDO BARROS DA COSTA — Mat. 250.552, 05 (cinco) diárias de 23 à 27.03.81, p/ os Municípios de Primavera, Salinas, Vizeu, Bragança e Augusto Corrêa do grupo A e B cada diária no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil cruzeiros e cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-2.109,70 (dois mil cento e nove cruzeiros e setenta centavos), do grupo B Cr\$-1.289,26 (hum mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.867,78 (três mil oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta e oito centavos), perfazendo um total geral de Cr\$-5.977,48 (cinco mil novecentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos).

DOMINGOS FERREIRA DE ANDRADE — Mat. 238.316, 05 (cinco) diárias de 23 à 27.03.81, p/ os Municípios de Primavera, Salinas, Vizeu, Bragança e Augusto Corrêa do grupo A e B cada diária no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil e cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-2.109,70 (dois mil cento e nove cruzeiros e setenta centavos), do grupo B Cr\$-1.289,26 (hum

mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros e e vinte e seis centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.867,78 (três mil oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta e oito centavos), perfazendo um total geral de Cr\$-5.977,48 (cinco mil novecentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos).

RAIMUNDO DOS SANTOS — Mat. 235.284, 05 (cinco) diária de 23 à 27.03.81, p/ os Municípios de Primavera, Salinas, Vizeu, Bragança e Augusto Corrêa do grupo A e B cada diária no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil e cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-2.109,70 (dois mil cento e nove cruzeiros e setenta centavos), do grupo B Cr\$-1.289,26 (hum mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.867,78 (três mil oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta e oito centavos), perfazendo um total geral de Cr\$-5.977,48 (cinco mil novecentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e oito centavos).

RAIMUNDO NONATO — Mat. 226.627, 10 (dez) diárias de 02 à 11.03.81, p/os Municípios de S. João do Araguaia, Itupiranga e Jacundá do grupo B e C cada diária no valor de Cr\$-1.289,26 (hum mil duzentos e oitenta e nove cruzeiros e vinte e seis centavos), perfazendo um total de Cr\$-6.446,30 (seis mil quatrocentos e quarenta e seis cruzeiros e trinta centavos), do grupo C, Cr\$-1.875,28 (hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte oito centavos), perfazendo um total geral de Cr\$-15.822,70 (quinze mil oitocentos e vinte e dois cruzeiros e setenta centavos).

AQUILES DA ROCHA TEIXEIRA — Mat. 202.095, 10 (dez) diárias de 02 à 11.03.81, p/ os Municípios de C. Araguaia, Santana do Araguaia do grupo C, cada diária no valor de Cr\$-1.875,28 (hum mil oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos), perfazendo um total de Cr\$-18.725,80 (dezoito mil setecentos e vinte e cinco cruzeiros e oitenta centavos).

GALFREI LOUREIRO MÁCOLA — Mat. 227.577 07 (sete) diárias de 01 à 07.03.81, p/ os Municípios de Abaetetuba do grupo A cada diária no valor de Cr\$-1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-8.860,67 (oito mil oitocentos e sessenta cruzeiros e sessenta e sete centavos).

ORLANDO TAVARES DE OLIVEIRA — Mat. 236.989 07 (sete) diárias de 01 à 07.03.81, p/ o Município de Abaetetuba do grupo A cada diária no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil e cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-7.383,95 (sete mil trezentos e oitenta e três cruzeiros e noventa e cinco centavos).

SANTIAGO GONÇALVES FERNANDES — Mat. 202.206, 07 (sete) diárias de 01 à 07.03.81, p/ o Município de Abaetetuba do grupo A cada diária no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil e cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-7.383,05 (sete mil trezentos e oitenta e três cruzeiros e cinco centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto n. 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto n. 9.038 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente Portaria

Cr\$-107.782,01 (cento e sete mil, setecentos e oitenta e dois cruzeiros e um centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 18 de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 1117 - Dia 10.03.81)

PORTARIA N. 66

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

RAIMUNDO ALVES DA COSTA — Mat. 238.037 01 (uma) diária de 27.02.81, da Vigia p/ Belém do grupo C no valor de Cr\$-1.875,28 (hum mil-oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos).

RAIMUNDO ALVES DA COSTA — Mat. 238.037 01 (uma) diária de 30.03.81, de Vigia p/ Belém do grupo C no valor de Cr\$-1.875,28 (hum mil-oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos).

NORBERTO DA COSTA CARDOSO — Mat. 234.460 01 (uma) diária de 27.02.81, de Vigia p/ Belém do Grupo C no valor de Cr\$-1.875,28 (hum mil-oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos).

NORBERTO DA COSTA CARDOSO — Mat. 234.460 01 (uma) diária de 30.03.81, de Vigia p/ Belém do grupo C no valor de Cr\$-1.875,28 (hum mil-oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e vinte e oito centavos).

NEYORLANDO BRAZÃO DA GAMA — Mat. 253.088 01 (uma) diária de 20.02.81, de Belém p/ C. do Prata do grupo A no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

VICENTE PAULO DA SILVA — Mat. 202.125 03 (três) diárias de 20 à 22.02.81, de Marituba p/ Colônia do Prata do grupo A no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.164,55 (três mil cento e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

VICENTE PAULO DA SILVA — Mat. 202.125 03 (três) diárias de 26 à 28.02.81, de Marituba p/ Colônia do Prata do grupo A no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil e cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.164,55 (três mil cento e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

VICENTE PAULO DA SILVA — Mat. 202.125 03 (três) diárias de 05 à 07.03.81, de Marituba p/ Colônia do Prata do grupo A no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.164,55 (três mil cento e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

VICENTE PAULO DA SILVA — Mat. 202.125 03 (três) diárias de 12 à 14.03.81, de Marituba p/ Colônia do Prata do grupo A no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.164,55 (três

mil cento e sessenta e quatro cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).

VICENTE PAULO DA SILVA — Mat. 202.125 04 (quatro) diárias de 19 à 22.03.81, de Marituba p/ Colônia do Prata do grupo A no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil e cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-4.219,40 (quatro mil duzentos e dezenove cruzeiros e quarenta centavos).

VICENTE PAULO DA SILVA — Mat. 202.125 04 (quatro) diárias de 28 à 31.03.81, de Marituba p/ Colônia do Prata do grupo A no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-4.219,40 (quatro mil duzentos e dezenove cruzeiros e quarenta centavos).

JOSÉ NUNES FERREIRA — Mat. 202.315 04 (uma) diária de 26.02.81 de Marituba p/ Colônia do Prata do grupo A no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

JOSÉ NUNES FERREIRA — Mat. 202.315 04 (quatro) diárias de 05, 12 e 19 à 28.03.81, de Marituba p/ Colônia do Prata do grupo A no valor de Cr\$-1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-4.219,40 (quatro mil duzentos e dezenove cruzeiros e quarenta centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto n. 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto n. 9.038 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando à presente Portaria em Cr\$-34.927,22 (trinta e quatro mil, novecentos e vinte e sete cruzeiros e vinte e dois centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 18 de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 1117 - Dia 10.03.81)

PORTARIA N. 67

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

JOSÉ FLÁVIO FIGUEIREDO LIMA — Mat. n. 236.728 uma (01) diária de 20.02.81 p/ o Município de Chaves do Grupo A cada diária de Cr\$-1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos), perfazendo um total de Cr\$-1.054,85 (hum mil cincoenta e quatro cruzeiros e oitenta e cinco centavos).

LÚCIA MARIA SARAIVA SANTOS — Mat. n. 237.478 três (03) diárias de 20 à 22.02.81 p/ Colônia do Prata do Grupo A cada diária de Cr\$-1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.797,43 (três mil setecentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e três centavos).

ANA MARIA VASCONCELOS PAIVA — Mat. n. 237.479 três (03) diárias de 20 a 22.02.81 p/ Colônia do Prata do Grupo A cada diária de Cr\$-1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-3.797,43 (três mil setecentos e noventa e sete cruzeiros e quarenta e três centavos).

LUIZ AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA — Mat. n. 259.548 quatro (04) diárias de 20 a 23.02.81 p/ Colônia do Prata do Grupo A cada diária de Cr\$-1.265,81 (hum mil duzentos e sessenta e cinco cruzeiros e oitenta e um centavos), perfazendo um total de Cr\$-5.063,24 (cinco mil sessenta e três cruzeiros e vinte e quatro centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto n. 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º Decreto n. 9.038 de 16.10.75, aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente Portaria em Cr\$-6.118,06 (seis mil cento e dezoito cruzeiros e seis centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, 19 de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 1117 - Dia 10.03.81)

PORTARIA N. 68

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

DETERMINAR, que os servidores abaixo relacionados viagem a serviço desta Secretaria, conforme discriminação dos Municípios:

BÁRBARA GOPPERT — Mat. 238.009,07 (sete) diárias de 20 a 26.02.81, do Interior p/ Belém do grupo C cada diária de Cr\$-2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$-15.752,38 (quinze mil setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos).

CARME SÍLVIA DA SILVA MACHADO — Mat. 256.562 07 (sete) diárias de 20 a 26.02.81, do Interior p/ Belém do grupo C cada diária de Cr\$-2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$-15.752,38 (quinze mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos).

MARIA DAS GRAÇAS PIMENTEL CONDURÚ — Mat. 221.236,07 (sete) diárias de 20 a 26.02.81, do Interior p/Belém do grupo C cada diária de Cr\$-2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$-15.752,38 (quinze mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos).

ARLINDA CASEMIRO DE SOUSA - Mat. 253.528-07 (sete) diárias de 20 a 26.02.81, do Interior p/ Belém do grupo C cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 15.752,38 (quinze mil setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos).

BEATRIZ MARLENE DE CARVALHO LIMA - Mat. 256.376 - 07 (sete) diárias de 20 a 26.02.81, do Interior p/ Belém do grupo C cada diária de Cr\$... 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 15.752,38 (quinze mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos).

MARIA CLAUDECIRA FERREIRA MOURA - Mat. 253.543 - 07 (sete) diárias de 20 a 26.02.81, do Interior p/ Belém do grupo C cada diária de Cr\$... 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 15.752,38 (quinze mil setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos).

JOSELINA CARMELA GONÇALVES BATISTA - Mat. 253.510 - 07 (sete) diárias de 20 a 26.02.81, do Interior p/ Belém do grupo C cada diária de Cr\$... 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 15.752,38 (quinze mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos).

MARIA GRACIETE SILVA DE MENEZES - Mat. 256.798 - 07 (sete) diárias de 20 a 26.02.81, do Interior p/ Belém do grupo C cada diária de Cr\$ 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 15.752,38 (quinze mil setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos).

IZABEL NAZARÉ OLIVEIRA E SILVA - Mat. 253.482 - 07 (sete) diárias de 20 a 26.02.81, do Interior p/ Belém do grupo C cada diária de Cr\$... 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 15.752,38 (quinze mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos).

JANDIRA DE CARVALHO RAPOSO - Mat. 256.381 - 07 (sete) diárias de 20 a 26.02.81, do Interior p/ Belém do grupo C cada diária de Cr\$... 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 15.752,38 (quinze mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos).

LILA MARIA CARDOSO RUIZ RIVERA - Mat. 253.535 - 07 (sete) diárias de 20 a 26.02.81, do Interior p/ Belém do grupo C cada diária de Cr\$... 2.250,34 (dois mil, duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 15.752,38 (quinze mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos).

SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA - Mat. 929.665 - 07 (sete) diárias de 20 a 26.02.81, do Interior p/ Belém do grupo C cada diária de Cr\$... 2.250,34 (dois mil duzentos e cinquenta cruzeiros e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de Cr\$ 15.752,38 (quinze mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e trinta e oito centavos).

CONCEDER e arbitrar nos termos do Decreto nº 84.675 de 30.04.80, que atualiza os valores das diárias no Serviço Civil e Autárquico do Estado a que se refere o artigo 2º do Decreto nº 9.038 de 16.10.75: aos servidores acima mencionados as referidas diárias totalizando a presente portaria em Cr\$ 189.028,56 (cento e oitenta e nove mil vinte e oito cruzeiros e cinquenta e seis centavos).

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 18 de fevereiro de 1981.

RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. n. 1117 - Dia 10.03.81)

ANÚNCIOS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB — PARÁ

CGC N. 04887055/0001 - 16
AVISO AOS ACIONISTAS

Pelo presente comunicamos aos senhores acionistas desta Companhia que se acham à disposição em nossa Sede Social, à Avenida Primeiro de Dezembro n. 4237, nesta Cidade, os documentos aos quais se refere o Artigo 133, Lei n. 6404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 1980.

Belém, 04 de março de 1981.

Engº NELSON TOMÁZ ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente

COHAB — PARÁ

(Ext. Reg. n. 1068 - Dias 06, 09 e 10.03.81)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ — COHAB — PARÁ

CGC — N. 04887055/0001 - 16
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 16.03.81 às 9:00 horas, na Sede Social à Avenida 1º de Dezembro n. 4237, nesta Cidade a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1. Aprovação do Balanço Patrimonial, dos demonstrativos Financeiros e do relatório da Administração da Sociedade relativo ao exercício encerrado em 31.12.80.

2. O que ocorrer.

Belém, 04 de março de 1981.

Engº NELSON TOMÁZ ALMEIDA DA SILVA

Presidente do Conselho Administrativo

(Ext. Reg. n. 1067 - Dias 06, 09 e 10.03.81)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham a sua disposição, na sede da empresa, à Avenida Governador José Malcher, nº 1670, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1980.

(a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 970 - Dias: 27/02, 06, 10/03/81)

AGRO PECUÁRIA MÉDIO ARAGUAIA S/A — AGROPEMA —

CGC/MF 03.142.783/0001-36

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PRIMEIRA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem na sede social à Rua Quinze de Novembro nº 226 — 4º andar, nesta cidade, às 10 horas, do dia 19.03.81, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Ratificação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária anterior que aumentou o Capital Autorizado de Cr\$ 6.000.000,00 para Cr\$ 45.000.000,00;

b) aumento do Capital Autorizado de Cr\$ 45.000.000,00 para Cr\$ 90.000.000,00;

c) Apreciação da proposta do Conselho de Administração referente à alteração dos artigos 5º e 7º, § 1º dos Estatutos Sociais.

Poderão participar da Assembléia os acionistas titulares de ações nominativas, que deverão exhibir, se exigido, documento hábil de identidade.

De acordo com o disposto no art. 37 da Lei 6.404/76 ficarão suspensas, a partir desta data até a realização da Assembléia as transferências e conversões de ações nominativas.

Belém, 06 de março de 1981.

JOÃO CARLOS DE BARROS MATEUS

Diretor Presidente

BRUNO MARTINELLO

Advogado

O.A.B.-S.S.P. nº 38.825

(Ext. Reg. nº 1090. Dias: 09, 10 e 11/03/81)

JOSÉ SOARES S.A. EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS

INSCRIÇÃO NO CGC/MF. 04.895.074/0001-94

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.001.775-8

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Convidamos os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de março de 1981, às 16 horas, em sua sede social à Trav. Padre Eutíquio, 467, para deliberarem sobre o seguinte:

a) — Mudança do regime jurídico para sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

b) — O que ocorrer.

Belém, 05 de março de 1981

JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES

Diretor Presidente

(T. nº 8664, Reg. nº 1095 - Dias: 09, 10 e 11/03/81)

ESTACON ENGENHARIA S.A.

COMPANHIA ABERTA — CGC Nº 04946406/0001-12
REGISTRO GEMEC — RCA 200-76/350
ASSEMBLÉIAS GERAIS
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Aclonistas da ESTACON Engenharia S.A., a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 16 de março de 1981, às 10 horas, na sede da empresa, à Alameda Moreira da Costa, 14, em Belém, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Assembléia Geral Ordinária

1. Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.80.

2. Destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos.

3. Correção da expressão monetária do Capital Social de Cr\$ 177.903.333,15 e consequente aumento do Capital Social de Cr\$ 350.400.000,00 para Cr\$ 528.303.333,15.

4. Outros assuntos de interesse da sociedade.
Assembléia Geral Extraordinária.

1. Aumento do Capital Social, já corrigido, de Cr\$ 528.303.333,15 para Cr\$ 602.688.000,00, mediante aproveitamento de parte da Reserva Legal (Cr\$ 875.095,78), Lucro do Exercício Anterior (Cr\$ 1.007.574,13), Aplicação de Incentivo Fiscal (Cr\$ 3.220.281,94), Dec. Lei nº 756/69 (Cr\$ 15.384.385,00) e Lucro à disposição da Assembléia (Cr\$ 53.897.330,00), resultando em aumento no valor nominal das ações de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) para Cr\$ 1,72 (hum cruzeiro e setenta e dois centavos) e consequente alteração do art. 5º, "caput", do Estatuto Social.

Belém, Pará, 5 de março de 1981

LUTPHALA DE CASTRO BITAR

Presidente do Conselho de Administração

(Ext. Reg. nº 1047 - Dias: 06, 09 e 10.03.81)

M A F R A S/A. — AGRO-PECUÁRIA

C.G.C. - Nº 04.972.469/0001-43

AVISO AOS SRS. ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social desta sociedade à Rua Comandante Braz de Aguiar, 152, em Belém, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1980.

Belém, 27 de fevereiro de 1981

a) ADALMIRO DELLAPE BAPTISTA
Diretor Presidente

(T. nº 8665 - Reg. nº 1115 - Dias: 09, 10 e 11.03.81)

GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

C.G.C. MF. 04.789.988/0001-70
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, em nosso Escritório Central, à Travessa Marquês de Pombal nº 44, nesta Cidade, no horário comercial, os documentos que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1980.

Belém, 27 de fevereiro de 1981

a) GALLIANO CEI

Presidente

(Ext. Reg. nº 1104 - Dias: 09, 10 e 11/03/81)

PARACRÉVEA BORRACHA VEGETAL S. A.

C.G.C. MF. N. 05.090.345/0001 - 05

AVISO AOS ACIONISTAS

COMUNICAMOS aos senhores acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, sito na Granja Marathon, no Município de S. Francisco do Pará, neste Estado, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

São Francisco do Pará, 05 de março de 1981.

MANUEL GARCIA FILHO

Diretor Presidente

GEORGE ERIC STEWARD

Diretor Técnico

(T. n. 8655 - Reg. n. 1054 - Dias 06, 09 e 10.03.81)

CERVEJARIA PARAENSE S/A.

— C E R P A S A —

C.G.C. Nº 04.894.085/0001— 50

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

Para os fins e efeitos previstos no artº 133, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, a Diretoria comunica aos acionistas que se acham à sua disposição, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes, nº 7699 - Bairro do Tapanã, nesta cidade, os documentos a que alude o dispositivo legal, invocado, relativos ao exercício social encerrado a 31 de dezembro de 1980.

Belém (PA), 04 de março de 1981.

a) BENJAMIM MARQUES

Diretor-Presidente

(Ext. Reg. Nº 1119 — Dias 10, 11 e 12/03/81)

COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA AMAZÔNICA LTDA.

C. G. C. 05.173.780/0001-14 - INSC. ESTADUAL 15.078.535-5



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "SOMRAS E PERDAS" EM 31.12.1980.

- D É B Í T O -

- HONORÁRIOS	1.206.200,00
- DESPESAS COM PESSOAL	2.721.005,10
- DESPESAS TRIBUTÁRIAS	192.377,43
- DESPESAS FINANCEIRAS	2.411.601,22
- OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	5.549.656,86
- DESPESAS COM SECÇÃO DE CONSUMO	34.342,88
	12.115.163,49
- SOMRAS À DISPOSIÇÃO DA A.G.O.	1.256.956,37
	13.372.139,86

- C R É D Í T O -

- RECEITAS OPERACIONAIS	13.292.139,86
- RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	80.000,00
	13.372.139,86

Narao Yamada
Narao Yamada
Diretor-Geral

Katsuyuki Kamada
Katsuyuki Kamada
Conselho Fiscal

Satoshi Nakano
Satoshi Nakano
Diretor-Presidente

Yoshio Shibayama
Yoshio Shibayama
Conselho Fiscal

Issao Sawada
Issao Sawada
- Contador -

Isamu Utagawa
Isamu Utagawa
Conselho Fiscal

CRC-3136-PA - CPF: 000792432-15

IND.	EMP.	DIR.	CON.	ADM.	COMP.	TRN.	VEN.	PROD.
(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)	(10)

Obs: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(Ext. Reg. nº 1131 - Dia: 10.03.81)

AGROPPIA - AGRO PECUÁRIA PARAÍSO S/A.

CGC. 04983086/0001-70

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se acham à disposição dos Srs. acionistas em nossa sede social, à Rua Jerônimo Pimentel, 650 no horário comercial, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Belém, 27 de fevereiro de 1981

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 1080 - Dias: 09, 10 e 11.03.81)

NORTUBO S/A — TUBOS E PERFILADOS

C.G.C. (MF) nº 04.939.971//0001-52

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da NORTUBO S/A. — TUBOS E PERFILADOS, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 19 de março de 1981, às 10 horas, na sede da Empresa, no Km. 4 da Rodovia BR/316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Assembléia Geral Ordinária.

1 - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.80.

2 - Eleição do Conselho de Administração

3 - Destinação do lucro líquido do exercício

4 - Correção da expressão monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital Social

5 - Outros assuntos de interesse social.

Assembléia Geral Extraordinária

1 - Aumento do Capital Autorizado

2 - Aumento do Capital Social

3 - Alteração dos Estatutos Sociais

4 - Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua, Pa., 06 de março de 1981

JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO

Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 8667 - Reg. nº 1112 - Dias: 09, 10 e 11.03.81)

ATLAS FRIGORÍFICO S/A.

C.G.C. MF. 05.442850/0001-63

A V I S O

Na sede da sociedade, no município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativo do exercício findo de 31 de dezembro de 1980.

Santana do Araguaia, 26 de fevereiro de 1981.

a) Diretoria

(T. nº 8664 - Reg. nº 1114 - Dias: 09, 10 e 11.03.81)

NUNES — CUNHA FERRAGENS S/A.

CGC. — 04.897.369/0001-08

Comunicamos aos Senhores Acionistas de nossa Empresa, que se encontram à sua disposição em nossa sede, na Rua 15 de Novembro, nº 25, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, referentes ao exercício de 1980.

Belém, 10 de março de 1981.

ANTONIO CARLOS RAMOS NUNES

Diretor

(Ext. Reg. nº 1120 - Dias: 10, 11 e 12/3)

Estacon Engenharia S.A.

C.G.C.(MF) 04.946.406/0001-12 • Sociedade Anônima de Capital Aberto • Registro GEMEC/RCA - 200 - 76/350

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de encaminhar a V. Sas. para estudo e oportuna aprovação, o "Balanço Patrimonial", a "Demonstração de Resultado do Exercício", a "Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos" e a "Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido", devidamente acompanhados do Parecer dos Auditores Independentes, documentos esses todos referentes ao exercício encerrado em 31.12.1980.

Os dados mais representativos do Balanço são os relativos ao faturamento, que somou Cr\$ 2.619.292.723,00 (acréscimo de 91, 2% sobre o do ano anterior); ao lucro líquido, que atingiu Cr\$ 93.956.595,00 (correspondendo a 26,8% sobre o Capital Social) e ao índice de liquidez, que se situou em 6,21. Mais uma vez, as informações gerais extraídas dos documentos contábeis refletem absoluto equilíbrio e confiabilidade na situação econômico-financeira da empresa.

Vale notar, contudo, alguns fatos que marcaram a existência da sociedade no decorrer de 1980, tais como a extensão de suas atividades a mais de vinte cidades brasileiras, metade das quais capitais de unidades da Federação; a instalação das filiais de São Luís, MA e Porto Velho, RO; o início de obras de grande porte, principalmente para empresas de economia mista de âmbito federal.

Em que pese a austeridade adotada pela administração da empresa, a tendência dos últimos anos não se modificou, no que tange a decréscimo de rentabilidade, características recentes do nosso setor de atividade. Em regime de elevada taxa inflacionária, custos sobem sem compensação razoável pelos índices de reajustamento, os quais, como sempre, permanecem sob rigoroso controle governamental; além disso, o atraso já tradicional na liquidação de faturas, por parte do poder público, agrava sobremodo a despesa financeira, reduz lucratividade e desencoraja novos investimentos.

Após as deduções admitidas por lei e pelo Estatuto Social, a Diretoria propõe a distribuição de um dividendo de 25% sobre o lucro líquido, permanecendo o saldo à disposição da Assembleia Geral.

Finalmente, cabe-nos manifestar nosso agradecimento a nossos Clientes, pela confiança demonstrada; aos nossos funcionários de todas as categorias, da Matriz e Filiais, pela permanente dedicação e, ainda, aos nossos Acionistas, pelo apoio sempre solicitado, declarando-nos à disposição para qualquer esclarecimento eventualmente solicitado.

Belém, Pa., 25 de fevereiro de 1981

A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980 EM Cr\$ 1,00 E COMPARATIVO COM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

ATIVO		PASSIVO	
		31.12.80	31.12.79
CIRCULANTE Caixa Bancos Valores em Trânsito Faturas a Receber de Clientes Títulos Decontados Títulos a Receber Estoque de Materiais e Peças Estoque de Materiais p/Obras Títulos e Valores Mobiliários Aplicações e Retenções Compulsórias Adiantamentos a Fornecedores Adiantamentos a Diversos Imposto de Renda Antecipado Depósitos e Cauções Outros Valores Realizáveis	5.894.871 439.371.809 3.971.359 390.390.963 (52.113.979) 84.151 72.272.151 266.115.113 161.252 20.098.692 18.138.496 4.483.992 — 10.289.110 8.473.540 1.187.631.520	1.271.563 126.215.594 — 324.826.462 32.800.000 286.951 80.262.715 — 8.962.549 12.585.520 11.410.698 870.978 2.620.610 3.277.483 2.831.069 542.622.202	67.872.230 4.793.680 418.416 5.714.209 9.797.657 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564 — 4.132.200 99.085 99.085 380.209.017 380.209.017
		170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564	170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564
		170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564	170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564
		170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564	170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564
		170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564	170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564
		170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564	170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564
		170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564	170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564
		170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564	170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564
		170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564	170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564
		170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564	170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564
		170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564	170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564
		170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564	170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564
		170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564	170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564
		170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564	170.230.371 3.417.623 982.996 30.258.932 21.376.147 4.696.874 25.814.885 4.250.000 2.832.736 263.859.564
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO Empresas Coligadas e Controladas	25.012.668 25.012.668	15.111.286 15.111.286	15.111.286 15.111.286
		15.111.286 15.111.286	15.111.286 15.111.286
		15.111.286 15.111.286	15.111.286 15.111.286
		15.111.286 15.111.286	15.111.286 15.111.286
		15.111.286 15.111.286	15.111.286 15.111.286
		15.111.286 15.111.286	15.111.286 15.111.286
		15.111.286 15.111.286	15.111.286 15.111.286
		15.111.286 15.111.286	15.111.286 15.111.286
		15.111.286 15.111.286	15.111.286 15.111.286
		15.111.286 15.111.286	15.111.286 15.111.286
		15.111.286 15.111.286	15.111.286 15.111.286
		15.111.286 15.111.286	15.111.286 15.111.286
		15.111.286 15.111.286	15.111.286 15.111.286
		15.111.286 15.111.286	15.111.286 15.111.286
ATIVO PERMANENTE INVESTIMENTOS Empresas Coligadas e Controladas Participações em Outras Empresas Aplicações em Incentivos Fiscais	35.811.561 2.875.236 3.314.266 42.001.063	35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740	35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740
		35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740	35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740
		35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740	35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740
		35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740	35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740
		35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740	35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740
		35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740	35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740
		35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740	35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740
		35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740	35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740
		35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740	35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740
		35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740	35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740
		35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740	35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740
		35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740	35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740
		35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740	35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740
		35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740	35.811.561 1.917.033 2.198.146 39.926.740
IMOBILIZADO (NOTA 6) Custo Corrigido Depreciações Corrigidas	635.229.028 (223.712.854) 411.516.174 453.517.237	359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241	359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241
		359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241	359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241
		359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241	359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241
		359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241	359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241
		359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241	359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241
		359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241	359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241
		359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241	359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241
		359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241	359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241
		359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241	359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241
		359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241	359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241
		359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241	359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241
		359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241	359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241
		359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241	359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241
		359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241	359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241
		359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241	359.675.107 (116.409.606) 243.265.501 283.192.241
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE		1.666.161.425	840.925.729
TOTAL DO ATIVO		1.666.161.425	840.925.729

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO RELATIVO AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980 E COMPARATIVO COM 31 DE DEZEMBRO DE 1979		
	31.12.80	31.12.79
Faturamento do Exercício	2.619.292.723	1.369.851.271
Receitas Diferidas no Exercício	(715.353.752)	(251.363.899)
Receitas Apropriadas Exercício Passado	313.659.938	549.788.628
Receita Operacional Bruta	2.217.598.909	1.668.276.000
Impostos Faturados	900.114	856.064
Receita Operacional Líquida	2.216.698.795	1.667.419.936
Custos dos Serviços	1.862.119.620	1.540.416.384
Lucro Bruto	354.579.175	127.003.552
DESPESAS OPERACIONAIS		
Honorários da Diretoria e Conselho	5.810.000	3.360.000
Despesas Administrativas	169.960.486	45.219.224
Despesas Tributárias	1.292.172	11.053.637
Despesas Financeiras	31.284.439	7.573.609
Depreciações e Amortizações	2.732.782	1.605.439
	211.079.879	68.811.909
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Receitas Financeiras	31.074.464	11.202.696
Receitas Diversas	8.874.968	4.533.776
	39.949.432	15.736.472
LUCRO OPERACIONAL		
Receitas Não Operacionais	183.448.728	73.928.115
Despesas Não Operacionais	3.140.470	1.859.718
Correção Monetária do Balanço (Nota 10)	1.202.413	298.982
	(90.230.920)	(22.513.655)
Resultado do Exercício Antes do Imp. Renda	135.155.865	52.975.196
Provisão p/Imposto de Renda	25.814.885	10.409.793
Imposto de Renda Dec. Lei 756/69	15.384.385	4.849.645
Resultado do Exercício Depois do Imp. Renda	93.956.595	37.715.758
Resultado Líquido do Exercício	93.956.595	37.715.758
Cr\$ Por Ação	0,27	0,17

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980 E COMPARATIVO
COM 31 DE DEZEMBRO DE 1979

RESERVAS DE CAPITAL

CAPITAL

RESERVA

SOCIAL INTEGRALIZADO	CORREÇÃO MONETÁRIA				DE LUCROS			
	DO CAPITAL	DO INOBI-LIZADO	CAP. DE GIRO	DECI. LEI 756/69	RESG. DE AÇÕES	APLIC. INC. FISCAIS	RESERVA LEGAL	LUCROS ACUMU-LADOS
PATRIMÔNIO LÍQUIDO								TOTAL
Em 31 de dezembro de 1978	47.635.506	1.911.710	2.696.546	1.037.968			10.222.594	219.041.328
Aumento do Capital conforme A.G.E. de 23.02.79	(47.635.506)	(1.911.710)	(2.655.218)	(1.037.968)			(10.222.594)	(24.081.004)
Apropriação Reserva Dec. Lei 756/69	98.831.205		19.502	3.705.500				3.705.500
Correção Monetária				1.748.604				100.599.311
Lucro Líquido do Exercício							1.885.788	37.715.758
Destinação do Lucro: Reserva Legal							(1.885.788)	(8.957.493)
Dividendos								4.849.645
Apropriação Reserva Dec. Lei 756/69								
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	98.831.205	—	60.830	10.303.749	—	—	1.885.788	356.954.049
Aumento do Capital conforme A.G.E. de 07.04.80	(98.831.205)		(60.830)	(10.303.749)				(22.204.216)
Constituição de Reserva	177.903.333				4.000.000	2.135.812		(4.000.000)
Correção Monetária					2.031.021	1.084.470		339.313
Lucro Líquido do Exercício							957.519	182.315.656
Destinação do Lucro: Reserva Legal							14.093.489	93.956.595
Dividendos							(19.965.776)	(19.965.776)
Reserva p/Resgate Ações								15.384.385
Apropriação Dec. Lei 756/69								630.780.721
PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31.12.80	177.903.333	—	—	15.384.385	12.031.021	3.220.282	16.936.796	54.904.904

1 — ORIGENS DOS RECURSOS	1980	1979
	93.956.595	37.715.758
1.1 — Lucro Líquido do Exercício	46.265.206	27.673.408
1.2 — Depreciações e Amortizações	387.080.838	352.102.951
1.3 — Variação no Resultado de Exerc. Futuros	2.135.812	3.705.500
1.4 — Contribuição p/Reserva de Capital	15.384.385	4.849.645
1.5 — Imposto de Renda Dec. Lei 756/69	1.290.115	631.968
1.6 — Alienação do Ativo Imobilizado	50.230.920	22.513.655
1.7 — Resultado da Correção Monetária	4.132.200	—
1.8 — Aumento do Exigível a Longo Prazo	10.068	—
1.9 — Redução dos Investimentos	600.486.139	449.192.885
Total das Origens	19.965.776	8.957.493
2 — APLICAÇÕES DOS RECURSOS	9.901.382	15.111.286
2.1 — Dividendos Declarados	85.805.649	43.102.734
2.2 — Aumento do Realizável a Longo Prazo	—	4.463.394
2.3 — Aquisições do Ativo Imobilizado	—	1.087.866
2.4 — Redução do Passivo Exigível a Longo Prazo	115.672.807	72.722.773
2.5 — Aumento dos Investimentos	484.813.332	376.470.112
Total das Aplicações	645.009.318	419.929.898
Aumento do Capital Circulante	160.195.986	43.459.786
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO NO CAPITAL CIRCULANTE	484.813.332	376.470.112
Variação no Ativo Circulante		
Variação no Passivo Circulante		
Capital Circulante Líquido		

NOTAS EXPLICATIVAS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1980

CRITÉRIOS CONTÁBEIS

- NOTA 1 — Os elementos patrimoniais da companhia estão avaliados pelo valor original acrescido de correção monetária de acordo com a legislação vigente, conforme demonstrado na nota 6 (Correção Monetária).
- NOTA 2 — As depreciações foram calculadas e contabilizadas pelo processo linear, as taxas vigentes e seus saldos estão acrescidos de correção monetária de conformidade com a legislação pertinente.
- NOTA 3 — Os estoques de materiais e peças estão avaliados ao custo de aquisição inferior ao de mercado.
- NOTA 4 — Baseado na experiência de exercício anteriores não foi efetuada provisão para devedores duvidosos.
- NOTA 5 — As transações da companhia estão registradas pelo regime de competência.

IMOBILIZADO

- NOTA 6 — A composição do imobilizado ao final do exercício e comparativa ao exercício anterior é a seguinte:

CONTAS	NESTE EXERCÍCIO			EXERCÍCIO ANTERIOR	
	VL CORRIGIDO	DEP. ACU MULADAS	VL LÍQUIDO	VL LÍQUIDO	VL LÍQUIDO
Bens Imóveis	36.033.124	—	36.033.124	16.552.998	16.552.998
Veículos e Acessórios	107.107.357	57.099.763	50.007.594	25.962.034	25.962.034
Maq. Equip. Acessórios	390.566.856	155.104.396	235.462.460	150.402.932	150.402.932
Móveis e Utensílios	20.958.961	7.392.765	13.566.196	7.298.369	7.298.369
Obras em Andamento	53.769.601	—	53.769.601	27.335.707	27.335.707
Outras Imobilizações	26.793.129	4.115.930	22.677.199	15.713.461	15.713.461
Totais	635.229.028	223.712.854	411.516.174	243.265.501	243.265.501

PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA

- NOTA 7 — Considerando o disposto no Art. 10 do Dec. Lei 1598/77 modificado pelo art. 10. do Dec. Lei. 1648/78 e o disciplinamento pela instrução normativa do SRF. 021 no exercício em curso foi feito diferimento dos lucros não realizados de contratos de empreitada com entidade governamentais.

CAPITAL SOCIAL

- NOTA 8 — O Capital Social Integralizado da companhia está representado por 350.400.000 ações nominativas ao valor nominal de Cr\$ 1,00 cada e tem a seguinte composição:

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos o BALANÇO PATRIMONIAL e as demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS da "ESTACON ENGENHARIA S.A.", referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1980.

Nosso exame foi efetuado de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas e, consequentemente, incluiu as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias.

Em nossa opinião, o BALANÇO PATRIMONIAL e as demais DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS acima referidos, representam adequadamente a situação econômico-financeira da "ESTACON ENGENHARIA S.A.", correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados com uniformidade em relação ao exercício anterior.

Belém (PA), 20 de fevereiro de 1981

AUDITORIA H. MATTOS S/A. — C.R.C. S.P.3.255 - C.G.C. 45.991.155/0001-75 - Credenciada no B.N.H. conf. R. D. 20/74.

Dr. Hamilton Mattos
Contador CRC. sp. 4.438
Membro do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil.

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração da ESTACON ENGENHARIA S.A., abaixo assinados, tendo examinado detida e minuciosamente o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e suas notas explicativas, Demonstração de Resultado do exercício, Demonstração de Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração de Mutações no Patrimônio Líquido, além do parecer dos Auditores Independentes, Auditoria H. Matos, S/C, GEMEC-RAI-72/018.1-F.1 e, ainda, todos os demais documentos e contas referentes ao exercício de 01.01.80 a 31.12.80, esclarecidos e informados nos pormenores solicitados, declaram haver encontrado tudo em perfeita ordem e correção, recomendando-os, assim, à aprovação da Assembleia Geral Ordinária.

Belém (PA), 27 de fevereiro de 1981

Lutphala de Castro Biter
Ruy Augusto de Bastos Meira
Maria da Graça Cateb Biter

BAMERINDUS AGRO-PASTORIL E INDUSTRIAL
SOCIEDADE ANÔNIMA

FAZENDA BARREIRA BRANCA — MARABÁ (PA)
C.G.C.M.F. Nº 05.162.045/0001-86

CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$278.766.990,00
CAPITAL SUBSCRITO: Cr\$268.448.442,00
CAPITAL INTEGRALIZADO: Cr\$268.448.442,00

RELATÓRIO DA DIRETORIA

rentes dos recursos do Decreto-Lei nº 1.376/74. De consequência, o capital autorizado foi elevado para Cr\$ 278.766.990,00.

Senhores Acionistas,
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. este Relatório, acompanhado do Balanço Patrimonial, Demonstrativos, Notas Explicativas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1.980.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.
Marabá, (PA), 02 de Janeiro de 1.981.

(a.) TOMAZ EDISON DE ANDRADE VIEIRA
Diretor-Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31.12.80

ATIVO		PASSIVO	
	Exercício	Exercício	Exercício Anterior
CIRCULANTE	51.693.652,71	65.458.327,41	66.397.967,61
DISPONÍVEL	869.546,17	8.903.885,00	45.529.774,26
Bancos	869.546,17	8.903.885,00	45.529.774,26
DIREITOS REALIZÁVEIS	48.721.743,18	55.718.749,91	20.468.358,85
Créditos Fiscais	498.594,80	47.061.240,24	10.523.065,56
Adiantamentos a Empregados	70.000,00	8.657.509,67	9.945.293,29
Adiantamentos a Fornecedores	1.499.494,45	835.692,50	399.834,50
Adiantamentos Serviços Contratos	5.474.653,93	21.327,50	8.859,50
Contas a Receber	250.000,00	814.365,00	390.975,00
Financiamentos	33.929.000,00	99.979.334,14	1.970.000,00
Baza — c/Vinculada	7.000.000,00	99.979.334,14	1.970.000,00
DESPESAS ANTECIPADAS	2.102.363,36	99.979.334,14	1.970.000,00
Almoxarifado	1.037.724,43	99.979.334,14	1.970.000,00
Despesas Financeiras	1.064.638,93	99.979.334,14	1.970.000,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	34.302.796,35	490.498.097,57	261.904.472,72
DIREITOS REALIZÁVEIS	34.289.986,35	268.448.442,00	141.942.335,00
Gado de Corte	33.945.000,00	122.733.935,00	50.205.212,00
Ovinos, Caprinos e Outros	344.986,35	127.052.483,00	82.529.444,00
INVESTIMENTOS	12.810,00	6.000.000,00	6.000.000,00
Participações Societárias	12.810,00	(10.318.548,00)	(36.324.232,00)
PERMANENTE	490.304.039,66	145.714.507,00	91.737.123,00
IMOBILIZADO	490.304.039,66	197.726.186,04	112.291.741,39
Imóveis de Uso	204.705.970,63	81.104.134,34	53.791.310,04
Pastagens	101.253.101,01	116.622.051,70	58.500.431,35
Obras de Infraestrutura	11.422.163,43	24.323.469,53	7.670.396,33
Instalações Pecúárias	16.309.492,80	1.094.739,14	302.980,00
Instalações Civis	34.066.919,35	23.228.730,39	7.367.416,33
Construções Civis em Andamento	9.388.395,86		
Veículos, Máquinas e Motores	39.135.550,41		
Móveis e Utensílios	203.912,74		
Gado de Cria	78.613.541,57		
Outros Bens	8.002.030,52		
(-) Depreciação Acumulada	(12.797.038,66)		
DIFERIDO	79.635.270,40		
Despesas Pré-Operacionais até 1977	20.326.775,56		
Despesas Pré-Operacionais até 1978	20.833.459,39		
Despesas Pré-Operacionais até 1979	6.864.804,93		
Despesas Pré-Operacionais até 1980	31.610.230,52		
Varição Cambial	---		
TOTAL DO ATIVO	655.935.759,12	655.935.759,12	330.272.440,33

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO			DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
	Exercício	Exercício Anterior		Exercício	Exercício Anterior
RECEITAS OPERACIONAIS	41.602.023,20	---	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	7.367.416,33	1.094.364,43
DESPESAS OPERACIONAIS	(2.544.722,60)	---	(+) CORREÇÃO MONETÁRIA SALDO INICIAL	3.740.844,86	516.424,28
RESULTADO LÍQUIDO	39.057.300,60	---	SALDO AJUSTADO E CORRIGIDO	11.108.261,19	1.610.788,71
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	3.514.643,49	6.791.672,24	(+) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.758.388,63	6.059.607,62
Receita Pastoris (gado de pisoteio)	---	4.649.332,73	DESTINAÇÕES DO LUCRO	(637.919,43)	(302.980,00)
Receita Agrícola (castanha)	3.499.631,49	1.296.365,79	Reserva Legal	23.228.730,39	7.367.416,33
Receita Financeira	15.012,00	346.678,65	SALDO FINAL DO EXERCÍCIO (LUCROS ACUMULADOS)	268.448.442	141.942.335
Receita Eventual	43.742.317,98	13.228.043,10	QUANTIDADE DE AÇÕES	0,0475	0,0427
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	43.442.889,38	12.406.033,74	LUCRO LÍQUIDO POR AÇÕES	---	---
Despesas Financeiras	299.428,60	822.009,36			
Despesas Eventuais	(40.227.674,49)	(6.436.370,86)			
PREJUÍZO NÃO OPERACIONAL	14.743.127,52	12.886.953,48			
RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA	13.572.753,63	6.450.582,62			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERC. ANTES DO I.R.	814.365,00	390.975,00			
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	12.758.388,63	6.059.607,62			
LUCRO LÍQUIDO APOS O I.R.	12.758.388,63	6.059.607,62			
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	---	---			

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
	CAPITAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCROS OU PREJUÍZO ACUMULADO	RESERVA DE LUCROS	TOTAL
SALDO	141.942.335,00	112.241.741,39	7.367.416,33	302.980,00	261.904.472,72
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO	---	---	---	---	---
AUMENTO DE CAPITAL	58.500.423,00	(58.500.423,00)	---	---	68.005.684,00
Com Reservas	68.005.684,00	---	3.740.844,86	153.839,71	147.829.552,22
Em Dinheiro	---	143.934.867,65	12.758.388,63	---	12.758.388,63
CORREÇÃO MONETÁRIA	---	---	(637.919,43)	637.919,43	---
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO	---	---	23.228.730,39	1.094.739,14	490.498.097,57
RESERVA LEGAL	268.448.442,00	197.726.186,04	---	---	---
TOTAL	---	---	---	---	---

NOTAS EXPLICATIVAS

- As demonstrações financeiras foram elaboradas em cumprimento das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404, de 15.12.1976) Decreto-Lei nº 1598/77, bem como das instruções baixadas pela Secretaria da Receita Federal.
 - Os critérios contábeis adotados foram os seguintes:
 - As receitas e despesas foram escrituradas segundo o regime de competência.
 - A depreciação dos bens do Ativo Imobilizado foi calculada pelo método linear de acordo com as taxas admitidas pelo plano líquido, foram objetos de correção monetária, nos termos do artigo 185 da Lei 6.404 e Decreto Lei nº 1598/77.
 - As rubricas componentes do Ativo Permanente, inclusive as depreciações bem como os saldos das contas do patrimônio líquido, foram objetos de correção monetária, nos termos do artigo 185 da Lei 6.404 e Decreto Lei nº 1598/77.
 - O capital, que no início do exercício era de Cr\$ 141.942.335,00, foi elevado para Cr\$ 268.448.442,00, mediante chamada em dinheiro de Cr\$ 68.005.684,00 e aproveitamentos de reserva no valor de Cr\$ 58.500.423,00.

Marabá, 31 de Dezembro de 1.980

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:
Tomaz Edison de Andrade Vieira
Germano Vilhena de Andrade
Gláudio Enoch de Andrade Vieira

DIRETORIA:
Tomaz Edison de Andrade Vieira
Antonio Cesar Vidal
Luiz Antonio de Andrade Vieira
Pedro Martinez Cebrian

VALDEVIR PEREIRA DE ARAUJO
Técnico em Contabilidade
C.R.C. PA nº 14932 - IS
C.P.F. nº 157.628.669-04

(T. nº 8668 - Reg. nº 1129 - Dia: 10/03/81)

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

	Corrente	Exercício	Anterior
ORIGENS DOS RECURSOS			
Lucro Líquido do Exercício	12.758.388,63	6.059.607,62	---
Mais: Depreciação e Amortização	6.552.282,26	2.251.090,08	---
Variação nos Resultados de Exercícios Futuros	68.005.684,00	37.337.123,00	---
Realização de Capital Social	150.560.491,80	75.512.711,47	---
Contribuições para Reservas de Capital	---	---	---
RECURSOS DE TERCEIROS, ORIGINÁRIOS:			
Do Aumento do Exigível a Longo Prazo	98.009.334,14	1.308.604,32	---
Do Aumento do Realizável a Longo Prazo	---	---	---
Da Redução do Realizável a Longo Prazo	---	---	---
Da Alienação dos Bens do Imobilizado	---	---	---
Da Alienação de Investimentos	---	---	---
TOTAL	335.886.180,83	122.469.136,49	---
APLICAÇÕES DE RECURSOS			
Prejuízo do Exercício	---	---	---
Dividendos Distribuídos	222.675.625,30	125.920.657,13	---
Aquisição de Direitos do Ativo Imobilizado	---	---	---
AUMENTO:			
Do Realizável a Longo Prazo	33.498.280,67	---	4.270,00
Dos Investimentos	37.263.662,41	23.824.749,06	---
Do Ativo Diferido	---	279.400,10	---
REDUÇÃO DO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	293.437.368,38	150.029.076,29	---
TOTAL	42.448.812,45	(27.559.939,80)	---
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (1-2)	---	---	---
MODIFICAÇÕES NA POSIÇÃO FINANCEIRA			
Início do Exercício	---	---	---
Fim do Exercício	51.693.652,71	41.509.172,25	---
Ativo Circulante	66.397.967,61	939.640,20	---
Passivo Circulante	(56.213.487,15)	42.448.812,45	---
Capital Circulante Líquido	---	---	---

TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S/A. - TUPLAMA

C.G.C. (MF) nº 04.934.220/0001-43
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA
E EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas da TUBOS PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA S/A — TUPLAMA, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 19 de março de 1981, às 15 horas, na sede da Empresa, no Km. 2,5 da Rodovia BR/316, Município de Ananindeua, Estado do Pará, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

Assembléia Geral Ordinária

1 - Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício findo em 31.12.80.

2 - Eleição do Conselho de Administração

3 - Destinação do lucro líquido do exercício

4 - Correção da expressão monetária do Capital Social e consequente aumento do Capital Social.

5 - Outros assuntos de interesse social.

Assembléia Geral Extraordinária

1 - Aumento do Capital Autorizado

2 - Aumento do Capital Social

3 - Alteração dos Estatutos Sociais

4 - Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua, Pa., 06 de março de 1981

JOSÉ ROBERTO CHIDIQUIMO
Presidente do Conselho de Administração

(T. nº 8667 - Reg. nº 1113 - Dias: 09, 10 e 11.03.81)

* DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ DETRAN-PARÁ

RESUMO PORTARIA Nº 032/81-DG-DETRAN,
DE 05.02.81

A presente Portaria estabelece o Reajuste das tarifas taximétricas para a cidade de Belém e Santarém, nas seguintes bases:

I - BELÉM:

Bandeirada	45,00
Km. rodado I	15,00
Km. rodado II	18,00
Hora parada	120,00

OBS - Reajuste com base em 20% sobre o valor correspondente ao Km. rodado na bandeirada I

II - SANTARÉM:

Bandeirada	50,00
Km. rodado I	24,00

km. rodado II	28,00
Hora parada	190,00

RAIMUNDO NONATO BARBOSA LIMA - Ten Cel PM
Diretor Geral

* Reproduzido por ter saído com incorreção no D.O. Nº 24.446 de 09.02.81.

(Ext. Reg. nº 1121 - Dia: 10.03.81)

COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA

C.G.C. 05.141.981/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de março de 1981, às 10 horas na Sede Social em Barreira do Campo, município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 1980;

b) Eleição da Diretoria e fixação dos honorários dos seus membros;

c) Aumento de capital mediante a capitalização de correção monetária;

d) Outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 09 de março de 1981.

a) Diretoria

(T. nº 8667 - Reg. nº 1130 - Dias: 10, 11 e 12.03.81)

PORTOBRÁS — COMPANHIA DOCAS DO PARÁ — CDP

AVISO

Pelo presente, ficam os Srs. Acionistas cientificados de que se acham à disposição dos mesmos no Edifício - Sede da Companhia, sito à Av. Presidente Vargas n. 41, 2º andar, nesta cidade, os documentos previstos no artigo 133 da Lei n. 6.404, de 15.12.76 (Lei de S/A), relativos ao exercício de 1980.

Belém, 05 de março de 1981.

RAUL DA SILVA MOREIRA

Diretor - Presidente

(Ext. Reg. n. 1059 - Dias 06, 09 e 10.03.81)

RIO FONTOURA AGRO—PECUÁRIA S. A.

CGC. 04.975.108/0001 - 50
JUCEPA N. 3965/69

CAPITAL SOCIAL
AUTORIZADO Cr\$-150.000.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO.. Cr\$-119.603.987,00
CAPITAL SOCIAL
INTEGRALIZADO..... Cr\$-119.511.833,00

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA RIO FONTOURA AGRO PECUÁRIA S. A., PARA TRATAR E DELIBERAR SOBRE A EMISSÃO DE AÇÕES PREFERENCIAIS CLASSE "B", DENTRO DOS LIMITES DO CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO, REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM.

Aos treze (13) dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e um, às 08:00 (oito) horas em sua sede social sita à Rua 15 de Novembro n. 226 - 10º andar conjunto 1004, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, reuniram-se todos os Membros do Conselho de Administração da Rio Fontoura Agro Pecuária S/A.

Instalada a sessão pelo Sr. PAULO MASSARI, Presidente do Conselho de Administração, foi indicado para presidí-la o Sr. FRANCISCO MASSARI, o qual convidou a mim NAIR MASSARI CRESPIAN, para servir como secretária da mesa, ficando assim formada a mesa.

Declarou o Sr. Presidente da mesa abertos os trabalhos, esclarecendo que esta reunião tinha por finalidade deliberar sobre a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de ações Preferenciais Classe "B", nominativas do valor unitário de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, totalizando a importância de Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), a serem integralizadas dentro dos limites do Capital Social Autorizado.

Informou ainda que, no tocante à emissão pretendida, o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, apresentou antecipadamente, EXPOSIÇÃO ao CONSELHO FISCAL da sociedade, obtendo deste PARECER FAVORÁVEL, cujos documentos se encontram sobre a mesa o que foram lidos pelos presentes, e são do seguinte teor:

EXPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO AO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

01 - No uso da atribuição prevista nos Estatutos Sociais, este Conselho de Administração pretende emitir, dentro dos limites do capital social Autorizado, 5.000.000 (cinco milhões) de ações Preferenciais classe "B", nominativas do valor unitário de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, representando mencionada emissão o volume monetário de Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros);

02 - Esta emissão se destina à subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA (FINAM), administrado pelo BANCO DA AMAZÔNIA S. A., devendo a integralização ser efetivada com recursos do citado FUNDO, previsto nas disposições do Decreto Lei n. 1.376/74 de 12 de dezembro de 1974;

03 - Esclarecemos, outrossim, que a subscrição da emissão ora pretendida por parte do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, foi autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, através do ofício GS. 00179/81, e, sob as condições fixadas no mesmo ofício. Portanto, a subscrição dessas ações será efetivada sob as condições estabelecidas pela SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia;

04 - Finalmente informamos que a posição do capital social desta sociedade sob os ângulos de "Autorizado" — Subscrito" e "Integralizado" dividido por natureza e classes de ações, ANTES do aporte dos recursos do FINAM, é a seguinte:

AÇÕES (NATUREZA)	CAPITAL AUTORIZADO	CAPITAL SUBSCRITO	CAPITAL INTEGRALIZADO	AÇÕES EMITIDAS
Ordinárias	66.080.000	50.078.867	50.078.867	50.078.867
Pref. "A"	11.275.000	7.102.073	7.009.919	7.009.919
Pref. "B"	72.645.000	62.423.047	57.423.047	57.423.047
Totais	150.000.000	119.603.987	114.511.833	114.511.833

Face ao exposto, em obediência aos termos da Lei e dos Estatutos Sociais, solicitamos-lhes o necessário Parecer, para que possa este Conselho de Administração, deliberar sobre a emissão e subscrição das mencionadas ações Preferenciais Classe "B".

Belém, 13 de janeiro de 1981

JOSÉ BAZZO

Presidente da Mesa e Membro do Conselho de Administração

PARECER DO CONSELHO FISCAL —

Senhores Acionistas:

Os abaixo assinados, Membros efetivos do Conselho Fiscal da Rio Fontoura Agro Pecuária S. A., reunidos a convite do Conselho de Administração, para apreciar a exposição do referido Órgão, no

que concerne a sua pretensão de emitir, dentro dos limites do capital social autorizado, 5.000.000 (cinco milhões) de Ações Preferenciais classe "B", do valor unitário de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, que se destina à subscrição pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, administrado pelo Banco da Amazônia S. A., nos termos do Decreto Lei n. 1.376/74, cuja integralização deverá ser efetivada com recursos do mencionado Fundo, são de PARECER FAVORÁVEL à concretização da medida, quer por observar as formalidades legais e estatutárias. Por conseguinte, pode a Diretoria efetivar a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de ações Pref. Classe "B", e aceitar a sua subscrição sob as condições previstas no ofício GS. 00179/81 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Belém, 13 de janeiro de 1981

Ass. NOEL TERCETI
MARGARIDA MARIA F. PEREIRA
MARIA TERESA CREPALDI

Concluída a leitura dos aludidos documentos, o Sr. Presidente da mesa, propôs que, tendo em vista a manifestação favorável do Conselho Fiscal, a Diretoria fizesse a emissão de 5.000.000 (cinco milhões) de ações Preferenciais classe "B", objeto da exposição e Parecer já aludidos, ficando portanto, autorizado a sua subscrição, nos termos previstos no ofício GS. 00179/81 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Informou o sr. Presidente da mesa, que tomará as providências necessárias à efetiva subscrição e integralização das ações emitidas nesta ata, para tanto, propôs a suspensão da reunião pelo tempo necessário à obtenção das assinaturas do BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO junto ao Banco da Amazônia S. A. entidade operadora e administradora do FUNDO,

com sede em Belém - Capital do Estado do Pará, que mereceu a aprovação de todos os presentes.

Reaberta a sessão, o Sr. Presidente informou que o Banco da Amazônia S. A., na qualidade de operador do FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM, assinou o Boletim de Subscrição, referente a emissão aprovada e integralizou o seu valor através de efetivação de depósito no valor total em conta vinculada, na Agência do Município de SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, Comarca de Barra do Garças, no Estado de Mato Grosso, conforme solicitação da Empresa.

Com a integralização ora efetuada de Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), representadas por 5.000.000 (cinco milhões) de ações Preferenciais Classe "B", sem direito a voto, intransferíveis por 04 (quatro) anos, após o APORTE, o capital social integralizado passa a ser de Cr\$-119.511.833,00 (cento e dezenove milhões, quinhentos e onze mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros), assim distribuídos:

Ações Ordinárias	50.078.867	Cr\$-50.078.867,00
Ações Preferenciais Classe A	7.009.919	7.009.919,00
Ações Preferenciais Classe B	62.423.047	Cr\$-62.423.047,00
Integralizadas	119.511.833	Cr\$-119.511.833,00

A INTEGRALIZAR

Ações Ordinárias	16.001.133	Cr\$-16.001.133,00
Ações Preferenciais Classe A	4.265.081	Cr\$- 4.265.081,00
Ações Preferenciais classe B	10.221.953	Cr\$-10.221.953,00

A Integralizar e Autorizado	30.488.167	Cr\$-150.000.000,00
-----------------------------------	------------	---------------------

Foi oferecida à palavra a manifestação dos presentes, como ninguém fez uso da mesma, o Sr. Presidente da mesa declarou encerrada a 13ª (décima terceira) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, tendo sido lavrada a ata em livro próprio desta sociedade, a qual após lida e aprovada foi assinada por todos que ali compareceram.

Declaração: Esta ata é cópia fiel da transcrita no livro de reunião do Conselho de Administração desta sociedade.

FRANCISCO MASSARI
Presidente da mesa e Membro Cons. Administração
CPF 273.093.918-68
NAIR MASSARI CRESPIAN
Secretaria da Mesa
CPF 199.985.898-90

JOSÉ ANSELMO MASSARI

Diretor Financeiro
CPF 036.482.228-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 19.02.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 154-81, a 1ª via da presente Ata de Rio Fontoura Agro - Pec. S/A.

Belém, 19 de fevereiro de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral

ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

RIO FONTOURA AGRO PECUÁRIA S. A.

CGC 04.975.108/0001-50

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — 3965/69 - Belém - Pará

Capital Social Autorizado	Cr\$-150.000.000,00
Capital Social Subscrito	Cr\$-114.511.833,00
Capital Subscrito nesta 13ª Ata de Reunião Ext. Cons. Administração	Cr\$- 5.000.000,00

A INTEGRALIZAR

Ações Ordinárias	Cr\$-16.001.133,00		
Ações Pref. Classe A	Cr\$- 4.265.081,00		
Ações Pref. Classe B	Cr\$-10.221.953,00	30.488.167,00	Cr\$-150.000.000,00

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO de 5.000.000 (cinco milhões) de ações Preferenciais Classe "B", nominativas do valor unitário de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, sem direito à voto, intransferíveis pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua subscrição, oriundas do Decreto Lei n. 1.376/74 - Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, totalizando a importância de Cr\$-5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), conforme ata da 13ª Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 13 de janeiro de 1981, cuja emissão foi realizada dentro dos limites do capital social autorizado, com o Parecer favorável do Conselho Fiscal da sociedade, e em conformidade com o Ofício GS. 00179/81 da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM.

Nome completo do Investidor e Endereço	C.G. Centr.	Exercício	N. de Ações	Valor em cruzeiros
FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA — FINAM — Av. Presidente Vargas, 800 - Belém Pará - operado e administrado pelo BASA — Banco da Amazônia S. A.	04.982.978	1981	5.000.000	Cr\$-5.000.000,00

Belém, 30 de janeiro de 1981

GERALDO MESQUITA
Diretor Financeiro
LUIS E. P. LOBÃO
Coordenador

JOSÉ ANSELMO MASSARI
Diretor Financeiro
CPF 036.482.228-72
JOSÉ BASTOS
Diretor Comercial
CPF 132.578.388-91
FRANCISCO MASSARI
Presidente da Mesa
CPF 273.093.918-68
ANTÔNIO DANTE R. CÂNCARO
Contador CRC. SP. 2902 - SPa.
CPF 271.245.178-34

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
— JUCEPA —

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 19.02.81, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 154-81, a 1ª via do presente Boletim de Subscrição de Rio Fontoura Agro. Pec. S. A..
Belém, 19 de fevereiro de 1981.

ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral
ADALBERTO ACATAUASSÚ NUNES
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(T. n. 8666 - Reg. n. 1123 - Dia 10.03.81)

EDITAL ADMINISTRATIVO

FUNDAÇÃO CENTRO REGIONAL DE HEMOTERAPIA DO PARÁ

PORTARIA N. 06/81

O Diretor Executivo da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará - FUNEPA, usando de suas atribuições,

Tendo em vista as instruções do Decreto n. 8909, de 26 de novembro de 1974, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos, e Considerando a solicitação constante do Processo n. 0009/81,

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 42, Decreto n. 8909, de 26 de novembro de 1974, Suprimento de Fundos à servidora Maria Raimunda dos Santos Góes, no valor de Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros) — Atividade n. 5003.13754282.001, Rubrica 3132.00 - Outros Serviços e Encargos, visto que essas despesas não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, devendo prestar contas no prazo de 60 (sessenta) dias após o recebimento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Executivo da Fundação Centro Regional de Hemoterapia do Pará - FUNEPA, em 26 de fevereiro de 1981.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARAIVA
Diretor Executivo da FUNEPA
(Ext. Reg. 1126 - Dia 10.03.81)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(SECÇÃO DO ESTADO DO PARÁ)

EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei n. 4215, de 27.04.1963, faço público que requeream inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do Pará, da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito: Paula Frassinete Coutinho da Silva, Claudete Alves da Costa Rei, Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves, Wilson Cardoso de Souza, Mário Cruz Guilherme Printes, Luiz Carlos Gomes de Souza Tavares, Rosália de Almeida e Silva, Guilherme José Maués Barra, José Maria Pereira da Silva, José Maria Paes Lourinho, Ana Maria Rodrigues Barata, Eduardo Henrique Pinto de Souza, Evandro Ribeiro da Silva, Ivete Pinto Nunes, Maria de Lourdes da Costa e Ana Maria Cunha de Mello; em caráter Suplementar, a advogada Maria do Socorro Araújo Santiago, por transferência, os advogados Diogo Viudes e Sueli Machado Viudes. No Quadro de Estagiários, os acadêmicos de direito: Maurício Cordovil Pinto D'Orsi e Lázaro Mangabeira da Silva.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 9 de março de 1981.

a) ANTÔNIO ERLINDO BRAGA

1º Secretário

(T. n. 8323 - Reg. 1128 - Dias 10, 11 e 12.03.81)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDITAL Nº 02/81

DIVISÃO DE PESSOAL DA SESP

A Chefia da Divisão de Pessoal da SESP, notifica pelo presente EDITAL, MARIA DO LIVRAMENTO TAVARES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Atendente, Nível 2, lotada para prestar serviços no Hospital dos Servidores do Estado e EDUARDO TAVARES BOTELHO, lotado para prestar serviços no Hospital Juliano Moreira, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Edital, assumirem o exercício de seus cargos, sob pena de findo o prazo mencionado e não sendo feita a prova de existência de força maior ou coação, ilegal, serem propostas suas demissões de acordo com os artigos 186, item II e 205 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E, para que não se alegue ignorância, o presente edital será publicado 3 (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Secretaria de Estado de Saúde Pública, Em, 03 de fevereiro de 1981.

TEREZINHA DIAS GARCEZ

Diretora da Divisão de Pessoal

DR. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 958 - Dias: 26/02, 10 e 26.03.81)

EDITAL Nº 03/81
DIVISÃO DE PESSOAL DA SESP

A Chefia da Divisão de Pessoal da SESP, notifica pelo presente Edital, VANILDA RUTE MONTALVÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente de Saúde - GEP-ANM-803.2, lotada para prestar serviços na Unidade Sanitária de Santarém Novo, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o prazo e não sendo feita a prova de existência de força maior ou de coação ilegal, ser proposta sua demissão de acordo com os artigos 186 item II e 205 da Lei nº 749 de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos). E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial (três) vezes no decorrer de 30 (trinta) dias.

Secretaria de Estado de Saúde Pública. Em, 17 de fevereiro de 1981.

TEREZINHA DIAS GARCEZ

Diretora da Divisão de Pessoal

Dr. RAYMUNDO MENEZES GONÇALVES BASTOS

Diretor do Departamento de Administração

(Ext. Reg. nº 958 - Dias: 26/02, 10 e 26/03/81)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL — 6ª REGIÃO FISCAL

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual — 6ª Região Fiscal, na forma da Lei, etc...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que no dia 18 do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981), às 9:00 e 10:00 horas, no átrio da Delegacia Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, será levado a Leilão Público — 2ª e 3ªs praças respectivamente, através de público pregão de venda e arrematação, as mercadorias adiante caracterizadas, apreendidas no Auto de Infração lavrado contra a firma L. PROCÓPIO ARAÚJO, constante das mercadorias seguintes:

1º Lote:

2.850 Latas com palmito em conservas de 1 Kg.

2º Lote:

6.000 Latas vazias litografadas marca Aurichio de 1 Kg.

4.650 Latas vazias litografadas marca King Palms de 1/2 Kg.

3.000 Tampas para latas de 1/2 Kg.

9.700 Tampas para latas de 1 Kg.

3º Lote:

5.850 Potes de vidros vazios de 1 Kg.

1.200 Latas vazias sem marca de 1 Kg.

1.200 Tampas para latas de 1 Kg.

3.334 Tampas para potes de vidro com marca Aurichio.

2.897 Tampas para potes de vidro sem marca.

As mercadorias acima, estão avaliadas em Cr\$ 414.575,00 (quatrocentos e quatorze mil, quinhentos e setenta e cinco cruzeiros).

Quem quiser arrematar a referida mercadoria, que se encontra depositada e sob a guarda do senhor Delegado Regional da Fazenda Estadual em Abaetetuba, deverá comparecer no dia, local e hora acima designados, ciente de que a venda será à vista, para quem maior lance oferecer acima da avaliação. O arrematante pagará à banca, além do preço de arrematação 5% sobre o valor da arrematação a título de comissão do leilão, na forma do parágrafo 1º, do Art. 161 do Decreto-Lei nº 58, de 22 de agosto de 1969. Não serão entregues as mercadorias, se o maior lance oferecido não atingir o preço da avaliação ou oitenta e cinco por cento (85%) e setenta (70%) daquele preço, respectivamente na segunda e terceira praças. Não sendo alcançado este último lance, a venda será decidida pela autoridade administrativa competente. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital para ser afixado no local antes citado, e publicado na forma da lei. Dado e passado na cidade de Abaetetuba, sede do Município do mesmo nome, Estado do Pará, aos cinco dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981).

AUGUSTO DA SILVA NENO

Delegado Regional da Fazenda Estadual

6ª Região Fiscal

Mat. 206.424

(Ext. Reg. nº 1110 - Dia: 10.03.81)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. — CELPA

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos senhores acionistas que se acham a sua disposição, na sede da empresa, à Avenida Governador José Malcher, nº 1670, nas horas de expediente, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 1980.

(a) A DIRETORIA

(Ext. Reg. nº 970 - Dias: 27/02, 06, 10/03/81)

MARTINS MELO S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC. 04895587/0001-03

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se acham à disposição dos Srs. acionistas em nossa sede social, à Rua Jerônimo Pimentel, 650 no horário comercial, os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404 de 15.12.76.

Belém, 27 de fevereiro de 1981

a) Diretoria

(Ext. Reg. nº 1081 - Dias: 09, 10 e 11.03.81)

DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

ATA DA INSTALAÇÃO DA DIOCESE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Aos 23 de março de 1980, no quinto domingo da Quaresma, na Igreja Catedral de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 8 horas, foi solenemente instalada a Diocese da Santíssima Imaculada Conceição, denominada simplesmente Diocese de Conceição do Araguaia.

Estando presente o Clero e o povo, o Exmo. D. Alberto Gaudêncio Ramos, arcebispo de Belém, especialmente nomeado pela Nunciatura Apostólica para presidir a cerimônia, pediu a um dos sacerdotes presentes, que lesse a Bula Apostólica "Cum Praelaturae" pela qual sua Santidade o Papa João Paulo II elevou a Prelazia da Santíssima Conceição do Araguaia, ao grau e dignidade de Diocese.

A mesma Bula Apostólica declara e confirma o Prelado D. Patrick Joseph Hanrahan, como Bispo titular da nova diocese de Conceição do Araguaia, com todos os poderes e privilégios, com todos os deveres e obrigações e lhe pede que guarde cuidadosamente nos arquivos da Diocese um exemplar autêntico da Bula.

A fim de perpetuar a memória do acontecimento lavrei a seguinte ata que será assinada por mim e pelas testemunhas.

Conceição do Araguaia, 23 de março de 1980.

Frei HENRIQUE MARQUES DA SILVA
Vigário Geral
Secretário ad hoc

TESTEMUNHAS:

1. + fr. ALANO MARIA PENA o.p.
Bispo de Marabá
2. + D. ALBERTO RAMOS
Arcebispo de Belém
3. + PATRICK JOSEPH HANRAHAN
Bispo de Conceição do Araguaia

Certifico que o presente documento, se acha registrado sob fls. nº 5vº 6 do Livro 6.C sob o nº 1860. Conceição do Araguaia, Pa., 04 de fevereiro de 1981.

a) ILEGÍVEL
Oficial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Conceição do Araguaia-PA.

AUTENTICAÇÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

Decreto Lei nº 2.148 de 25/04/1949

Em testº J. P. N. da verdade.

C. do Araguaia, 24 de fevereiro de 1981.

ANTONIA PEREIRA NERES

Tabeliã

JACINTO PEREIRA NERYS

Oficial

(T. nº 8666 - Reg. nº 1111 - Dia: 10.03.81)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — SEVOP

TERMO DE CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA RAMPA EM CONCRETO DE CIMENTO PARA UM ATRACADOURO, NA CIDADE DE SALVATERRA-Pa., NESTE ESTADO, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS (SEVOP), COM SEDE NA TRAV. DO CHACO, Nº 2158, NESTA CIDADE, PORTADORA DO CGC Nº 05.054.911/0001-15, NA PESSOA DE SEU TITULAR ENGº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, BRASILEIRO, CASADO, DOMICILIADO E RESIDENTE NESTA CIDADE, DORAVANTE DENOMINADA PRIMEIRA CONVENIENTE; E DE OUTRO LADO O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DER-Pa.), COM SEDE NA AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3639, POSSUIDORA DO CGC Nº 04953717/0001-09, NA PESSOA DE SEU REPRESENTANTE LEGAL SR. PEDRO SMITH DO AMARAL, BRASILEIRO, CASADO, ENGº CIVIL, DOMICILIADO E RESIDENTE NA TRAV. MAURITI, Nº 2810, DORAVANTE DENOMINADA SEGUNDA CONVENIENTE; MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR:

PRIMEIRA — OBJETO

A segunda CONVENIENTE, por força do presente instrumento, se obriga a executar as obras de construção de uma rampa em concreto de cimento para um atracadouro na cidade de Salvaterra-Pa., neste Estado.

SEGUNDA — EXECUÇÃO DO PROJETO

Os serviços mencionados na cláusula anterior, que deverão ser executados de acordo com o orçamento e projeto elaborados pela segunda CONVENIENTE e acatados pela primeira CONVENIENTE, somam o valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros).

TERCEIRA — VERBA

A despesa em que importa a execução do presente convênio, no montante de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), corre à conta de recursos consignados no Orçamento Geral da União — Exercício de 1979, com a seguinte classificação: 4900 — Ministério do Interior — Entidades Supervisionadas — 4903-Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — 2546 — Coordenação do Desenvolvimento Regional — 14.3. Atracadouro de Salvaterra — 4000.00 — Despesas de Capital — 4100.00 — Investimentos — 4130.00 — Investimentos em Regime de Execução Especial — Cr\$ 1.000.000,00, tendo referida despesa sido acompanhada em 20.11.79, sob o nº 775/DEOF.

QUARTA — REPASSE DE VERBA

A primeira CONVENIENTE se compromete a repassar a verba mencionada na cláusula anterior a favor da segunda CONVENIENTE, no ato da assinatura deste Convênio.

QUINTA — PRAZO DE ENTREGA

A segunda CONVENIENTE se obriga a executar as obras deste instrumento no prazo irrevogável de cento e oitenta (180) dias úteis, a contar do décimo dia corrido da data da assinatura deste convênio, salvo motivo de força maior.

SEXTA — DIREÇÃO DOS TRABALHOS E FISCALIZAÇÃO.

As obras serão dirigidas pela segunda CONVENIENTE, podendo, porém, a primeira CONVENIENTE fiscalizá-las quando de sua conveniência.

SÉTIMA — DIVULGAÇÃO DO PROJETO

A segunda CONVENIENTE obriga-se a dar ampla divulgação do projeto e atividades oriundas deste convênio, colocando, inclusive, placa de madeira no início da construção e de metal no final, conforme modelo fornecido pela primeira CONVENIENTE.

OITAVA — PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado no Diário Oficial do Estado, para os efeitos legais.

NONA — PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas da verba aplicada neste convênio será feita diretamente pela segunda CONVENIENTE a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

DÉCIMA — DENÚNCIA

O presente convênio poderá ser denunciado por qualquer das partes CONVENIENTES, por infração de suas cláusulas, ou por motivo de força maior como:

- a) greve generalizada no País;
- b) interrupção dos meios de transportes;
- c) calamidade pública.

DÉCIMA-PRIMEIRA — FORO

Fica eleito o foro desta cidade para dirimir qualquer dúvida fundada neste termo.

DÉCIMA-SEGUNDA — ASSINATURA

E, por haverem ajustado, assinam as partes CONVENIENTES o presente instrumento em cinco (5) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Belém, Pa., 24 de fevereiro de 1981.

Engº PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO
P/PRIMEIRA CONVENIENTE
CPF 000163222-15

Engº PEDRO SMITH DO AMARAL
P/SEGUNDA CONVENIENTE
CPF 000005402-00

Testemunha:
CLODOALDO COSTA NOGUEIRA

(Ext. Reg. nº 1122. Dia: 10.03.81)

CONSTITUIÇÃO FEDERAL
6ª EDIÇÃO

PREÇO Cr\$ 70,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPrensa OFICIAL

PROCURAÇÃO

CARTÓRIO DINIZ
38º TRASLADO DA:

Que faz Cervejaria Paraense S/A — CERPASA. SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta (1980) da Era Cristã, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, perante mim Tabelião, compareceu, como Outorgante, em o meu cartório à Rua Treze de Maio, número cento e quatro (104), Cervejaria Paraense S/A — CERPASA, com sede social na Rodovia Arthur Bernardes sem número, bairro do Tapanã, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC-MF sob o número 04-894-085/0001-50, com seus atos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará sob o número 2908/63, em sessão de 12 de setembro de 1963, neste ato representada por seu Diretor Técnico eleito pela AGO, realizada aos 19 de abril de 1978 e registrada sob o número 3046, em 03 de maio de 1978, Dietrich Otto Niehaus, alemão, casado, técnico cervejeiro, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Cruz, 99, Edifício Eugênio Soares, apartamento 404, inscrito no CPF-MF sob o número 000.554.252-91, carteira de identidade civil RG-16.110; meu conhecido, do que dou fé; e, em presença das testemunhas ao fim assinadas, disse a outorgante por seu representante que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui bastante procurador, Victor Vilella Monteiro, brasileiro, casado, industrial, RG. número 217.071 da Segup, deste Estado, CIC número 001.273.452-72, residente e domiciliado nesta cidade no Conjunto IAPI, bloco 27, casa "A", bairro de São Braz, com poderes para representar a sociedade perante todas as repartições públicas e autárquicas federais, estaduais, municipais, inclusive aduaneiras notadamente perante a Empresa de Correios e Telégrafos, Delegacias Fiscais em Geral, e, especialmente a Delegacia Regional de Arrecadação, Delegacia Regional do Imposto de Renda e do Ministério do Trabalho, Delegacia Regional de Rendas Internas, Instituto Nacional de Previdência Social e onde mais necessário for, representar a sociedade perante os Bancos e estabelecimentos de crédito em geral, neles movimentar contas, emitindo, endossando e depositando cheques, autorizando ordens de pagamento, retirando e praticando todas as demais operações bancárias, salvo as de empréstimo de qualquer natureza, cauções, descontos, confissões de dívidas, emissão de notas promissórias, saques, letras de câmbio, avais, fianças e outras obrigações de garantia, cuja prática é expressamente vedada, perante terceiros, que não estabelecimentos bancários, representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele, e, especialmente perante a Justiça do Trabalho, constituindo advogado, com poderes "ad judicium" "et extra", efetuar compras de fornecedores, contratar fretes, reclamar indenizações de companhias de seguros, admitir empregados, aceitar duplicatas, e assinar qualquer documento público ou particular que diga respeito aos negócios sociais, não podendo a presente procuração ser substabelecida. Extinguindo-se os poderes por

esta outorgados no dia 31 de dezembro de 1981. Assim o disse, do que dou fé; pediu-me este instrumento que ouviu ler, aceitou e assina com as testemunhas presentes, minhas conhecidas e residentes nesta cidade. Eu, Alvaro Ayres de Oliveira, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro, tabelião vitalício, subscrevo e assino. Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro. Belém, 11 de dezembro de 1980. (a) Dietrich Otto Niehaus. Tests: Alfrido Franco Daguer. Maria Dorothéa Gomes da Fonseca. Traslada na mesma data. Eu, Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro, Tabelião vitalício, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho J.V.M.C. da verdade.

Belém, 11 de dezembro de 1980.

JACYNTHO VASCONCELLOS MOREIRA DE CASTRO
Tabelião Vitalício
(Ext. Reg. nº 1118. Dia: 10.03.81)

38º TRASLADO DA:
PROCURAÇÃO

Que faz CERVEJARIA PARAENSE S/A — CERPASA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos onze (11) dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e oitenta (1980) da Era Cristã, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, perante mim Tabelião, compareceu, como Outorgante, em o meu cartório à Rua Treze de Maio, número cento e quatro (104), Cervejaria Paraense S/A — CERPASA, com sede social na Rodovia Arthur Bernardes sem número, bairro do Tapanã, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CGC-MF sob o número 04-894.085/0001-50, com seus atos de constituição arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o número 2908/63 em sessão de 12 de setembro de 1963, neste ato representada por seu Diretor Técnico eleito pela AGO, realizada aos 19 de abril de 1978 e registrada sob o número 3046, em 03 de maio de 1978, Dietrich Otto Niehaus, alemão, casado, técnico cervejeiro, residente e domiciliado nesta cidade à Avenida Osvaldo Cruz, 99, Edifício Eugênio Soares, apartamento 404, inscrito no CPF-MF sob o número 000.554.252-91, carteira de identidade civil RG-16.110, meu conhecido, do que dou fé; e, em presença das testemunhas ao fim assinadas, disse a outorgante por seu representante que, por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui bastante procurador, Joaquim Lima das Neves, brasileiro, casado, industrial, carteira de identidade civil número 826.751 da Segup deste Estado e do CIC número 042.399.622-34, domiciliado e residente nesta cidade à Rua Deodoro de Mendonça, 195, com poderes para representar a sociedade perante todas as repartições públicas e autárquicas federais, estaduais, municipais, inclusive aduaneiras notadamente perante a Empresa de Correios e Telégrafos, Delegacias Fiscais em geral, e especialmente a Delegacia Regional de Arrecadação, Delegacia Regional do Imposto de Renda e do Ministério do Trabalho, Delegacia Regional de Rendas Internas, Instituto Nacional de Previdência Social e

mais necessário for, representar a sociedade perante os Bancos e estabelecimentos de crédito em geral, neles movimentar contas, emitindo, endossando e depositando cheques, autorizando ordens de pagamento, retirando e praticando todas as demais operações bancárias, salvo as de empréstimos de qualquer natureza, cauções, descontos, confissões de dívidas, emissão de notas promissórias, saques, letras de câmbio, avais, fianças e outras obrigações de garantia, cuja prática é expressamente vedada, perante terceiros, que não estabelecimentos bancários, representar a sociedade ativa e passivamente em Juízo ou fora dele e especialmente perante a Justiça do Trabalho, constituindo advogado, com poderes "Ad Judicia" "et extra", efetuar compras de fornecedores, contratar fretes, reclamar indenizações de companhias de seguros, admitir empregados, aceitar duplicatas e assinar qualquer documento público ou particular, que diga respeito aos negócios sociais, não podendo a presente procuração

ser substabelecida. Extinguindo-se os poderes por esta outorgados no dia 31 de dezembro de 1981. Assim o disse, do que dou fé, pediu-me este instrumento que ouviu. ler, aceitou e assina com as testemunhas presentes, minhas conhecidas e residentes nesta cidade. Eu, Alvaro Ayres de Oliveira, escrevente juramentado, a escrevi. E eu, Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro, tabelião vitalício, subscrevo e assino. Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro, Belém, 11 de dezembro de 1980. (a) Dietrich Otto Niehaus. Tests: Alfrio Franco Daguer, Maria Dorothea Gomes da Fonseca. Traslada na mesma data. Eu, Jacyntho Vasconcellos Moreira de Castro, tabelião vitalício, subscrevo e assino em público e raso.

Em testemunho J.V.M.C. da verdade.

Belém, 11 de dezembro de 1980.

JACYNTHO VASCONCELLOS MOREIRA DE CASTRO

Tabelião Vitalício

(Ext. Reg. nº 1118. Dia 10.03.81)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1466 DE 09 DE MARÇO DE 1981

Declara de Utilidade Pública, para fins de Constituição de Servidão Administrativa, faixa de terra destinada à Passagem de Linha de Transmissão da CELPA — Centrais Elétricas do Pará S/A, situada nos Municípios de Belém e Benevides, no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso IV, da Constituição do Estado do Pará, e tendo em vista o art. 6º, do Decreto - Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de Constituição de Servidão Administrativa, as áreas de terra situadas na faixa de domínio da Linha de Transmissão BENEVIDES — MOSQUEIRO, situadas nos Municípios de Belém e Benevides, compreendidas entre as seguintes coordenadas geográficas, incluindo as benfeitorias que por ventura existam nos referidos imóveis.

TRECHO BENEVIDES — MOSQUEIRO
(medindo 30 km de extensão por 20 m de largura)

VÉRTICE	X	Y
VO E	805.019,040	9.849.842,212
VO D	805.030,545	9.849.825,934
VI E	805.397,447	9.850.110,942
VI D	805.410,356	9.850.095,710
V2 E	806.368,653	9.851.095,148
V2 D	806.384,682	9.851.083,247
V3 E	806.639,892	9.851.592,249
V3 D	806.659,854	9.851.587,643
V4 E	806.343,509	9.856.979,605
V4 D	806.362,815	9.856.983,245
V5 E	806.295,372	9.857.140,398
V5 D	806.313,440	9.857.148,167
V6 E	806.048,749	9.857.607,501
V6 D	806.065,154	9.857.618,421
V7 E	805.802,546	9.857.936,203

V7 D	805.820,918	9.857.944,508
V8 E	804.190,419	9.861.802,790
V8 D	804.208,379	9.861.812,000
V9 E	804.085,716	9.861.925,741
V9 D	804.100,420	9.861.938,775
V10 E	803.695,723	9.862.236,872
V10 D	803.708,716	9.862.251,297
V11 E	801.741,393	9.863.716,648
V11 D	801.756,956	9.863.729,246
V12 E	801.116,987	9.864.712,028
V12 D	801.135,741	9.864.719,555
V13 E	801.031,537	9.864.978,444
V13 D	801.051,988	9.864.980,670
V14 E	801.031,734	9.865.307,412
V14 D	801.052,173	9.865.309,720
V15 E	800.948,489	9.865.561,857
V15 D	800.967,503	9.865.568,509
V16 E	800.919,699	9.865.620,582
V16 D	800.936,430	9.865.631,991
V17 E	800.749,157	9.865.774,403
V17 D	800.762,433	9.865.788,839
V18 E	799.176,845	9.866.965,644
V18 D	799.188,287	9.866.981,564
V19 E	798.903,461	9.867.119,994
V19 D	798.914,817	9.867.135,980
V20 E	797.671,808	9.868.036,889
V20 D	797.683,904	9.868.052,398
V21 E	795.895,171	9.869.290,888
V21 D	795.906,278	9.869.307,205
V22 E	790.373,734	9.872.525,802
V22 D	790.383,844	9.872.543,058

Art. 2º - Fica autorizada a CELPA — Centrais Elétricas do Pará S/A a promover a Constituição de Servidão Administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário, para a passagem da Linha de Transmissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Fica reconhecida a conveniência da Constituição de Servidão Administrativa necessária em favor da CELPA — Centrais Elétricas do Pará S/A, para o fim indicado, a qual compreende o

direito atribuído à empresa concessionária de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da mencionada Linha de Transmissão, bem como possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso à área da Servidão através de prédio serviente, desde que não haja outra via praticável.

Parágrafo Único - Os proprietários das áreas de terra atingidas pelo ônus limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da Servidão, abstendo-se, em consequência, da prática, dentro das mesmas, de quaisquer atos que embarcem ou causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções e fazer plantações de qualquer natureza.

Art. 4º - A CELPA — Centrais Elétricas do Pará S/A, poderá promover em juízo, as medidas necessárias à Constituição de Servidão Administrativa de caráter urgente, utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto - Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de fevereiro de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas
(G. Reg. n. 627)

DECRETO Nº 1467 DE 09 DE MARÇO DE 1981

Declara de Utilidade Pública, para fins de Constituição de Servidão Administrativa, faixa de terra destinada à Passagem de Linha de Transmissão da CELPA - Centrais Elétricas do Pará S/A., situada nos Municípios de Capanema e Bragança, no Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 91, Inciso IV, da Constituição do Estado do Pará, e tendo em vista o art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º — Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de Constituição de Servidão Administrativa, as áreas de terra situadas na faixa de domínio da Linha de Transmissão Capanema - Bragança, situada nos Municípios de Capanema e Bragança, compreendida entre as seguintes coordenadas geográficas, incluindo as benfeitorias que porventura existam nos referidos imóveis:

TRECHO CAPANEMA — BRAGANÇA
(medindo 50,2 Km de extensão por 20 m de largura)

VÉRTICE	X	Y
V1 E	100.010,371	100.002,129
V1 D	100.017,009	100.020,900
V2 E	99.725,139	100.104,564
V2 D	99.736,401	100.121,622
V3 E	97.928,464	102.121,428
V3 D	97.941,638	102.135,701
V4 E	97.741,527	102.268,469

V4 D	97.751,912	102.284,887
V5 E	94.424,353	104.037,561
V5 D	94.430,827	104.055,334
V6 E	82.884,757	107.022,943
V6 D	82.882,762	107.040,825
V7 E	79.150,206	105.851,674
V7 D	79.147,537	105.868,822
V8 E	76.662,653	106.382,150
V8 D	76.660,944	106.398,658
V9 E	74.784,754	106.128,386
V9 D	74.774,883	106.143,514
V10 E	72.921,921	104.837,817
V10 D	72.911,859	104.852,574
V11 E	69.344,104	104.341,617
V11 D	69.334,635	104.355,931
V12 E	67.786,483	103.454,469
V12 D	67.780,232	104.470,411
V13 E	66.141,680	103.900,473
V13 D	66.144,014	103.913,791
V14 E	64.578,760	104.569,423
V14 D	64.581,090	104.582,427
V15 E	62.560,207	105.145,242
V15 D	62.560,684	105.158,406
V16 E	60.952,528	105.514,083
V16 D	60.951,867	105.527,225
V17 E	60.262,632	105.634,754
V17 D	60.262,693	105.647,653
V18 E	59.504,944	105.872,511
V18 D	59.506,959	105.884,657
V19 E	57.318,610	106.755,324
V19 D	57.322,170	106.766,413
V20 E	56.080,727	107.413,192
V20 D	56.087,417	107.422,346
V21 E	55.657,176	107.807,993
V21 D	55.662,361	107.818,422
V22 E	55.062,238	107.982,207
V22 D	55.067,254	107.992,577
V23 E	54.687,760	108.322,017
V23 D	54.701,124	108.324,704
V24 E	54.644,062	108.641,820
V24 D	54.657,403	108.644,463
V25 E	54.225,862	109.020,640
V25 D	54.221,206	109.039,456
V26 E	54.068,353	108.997,112
V26 D	54.075,519	109.017,673
V27 E	54.043,050	109.020,300
V27 D	54.056,560	109.085,044

Art. 2º Fica autorizada a CELPA - Centrais Elétricas do Pará S—A., a promover a Constituição de Servidão Administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário, para a passagem da Linha de Transmissão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º — Fica reconhecida a conveniência da Constituição de Servidão Administrativa necessária em favor da CELPA, para o fim indicado, a qual compreende o direito atribuído à Empresa concessionária de praticar todos os atos de construção, operação e manutenção da mencionada Linha de Transmissão, bem como possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda o acesso à área da Servidão através de prédio serviente, desde que não haja outra via praticável.

Parágrafo Único — Os proprietários das áreas de terras atingidas pelo ônus, limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da Servidão, abstendo-se, em consequência, da prática, dentro das mesmas, de quaisquer atos que embarquem ou causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções e fazer plantações de qualquer natureza.

Art. 4º — A CELPA — Centrais Elétricas do Pará S/A, poderá promover em juízo, as medidas necessárias à Constituição de Servidão Administrativa de caráter urgente utilizando o processo judicial estabelecido no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de março de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(G. Reg. Nº 627)

DECRETO Nº 1468 DE 09 DE MARÇO DE 1981

Homologa a Resolução nº 037, de 25 de fevereiro de 1981, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 037, de 25 de fevereiro de 1981, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que autoriza o Presidente do IPASEP a renovar Convênio com o Hospital dos Servidores do Estado - HSE, para manutenção e continuidade dos serviços e atendimentos médicos e ambulatoriais a serem prestados aos segurados do IPASEP, cuja contribuição mensal foi calculada em Cr\$ 1.287.835,60 (hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de março de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 37 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981

Autoriza o Presidente do IPASEP a renovar Convênio com o Hospital dos Servidores do Estado - HSE.

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o Decreto nº 10.323, de 03 de novembro de

1977, que homologa a Resolução nº 189, de 26 de outubro de 1977, e,

CONSIDERANDO que o Convênio existente com o Hospital dos Servidores do Estado encontra-se totalmente defasado, devido ao constante aumento do custo de vida;

CONSIDERANDO que o Hospital dos Servidores do Estado promoverá a ampliação dos serviços e atendimentos médicos prestados aos segurados do IPASEP;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do Convênio existente com o Hospital dos Servidores do Estado para o atendimento médico e ambulatorial a segurados do IPASEP;

CONSIDERANDO enfim a decisão do Egrégio Conselho Previdenciário tomada em reunião de 18/02/81:

RESOLVE:

Fica autorizado o Presidente do IPASEP, assinar com o Hospital dos Servidores do Estado, Convênio para manutenção e continuidade dos serviços e atendimentos médicos e ambulatoriais a serem prestados aos segurados do IPASEP, cuja contribuição mensal foi calculada em Cr\$ 1.287.835,60 (hum milhão, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros e sessenta centavos).

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Presidente do Conselho

(G. Reg. nº 627)

DECRETO Nº 1469 DE 09 DE MARÇO DE 1981

Homologa a Resolução nº 044, de 05 de março de 1981, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 044, de 05 de março de 1981, do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, que coloca VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO à disposição do Gabinete do Governador, sem ônus para o IPASEP.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de março de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 044 DE 05 DE MARÇO DE 1981

O Presidente do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação do Exmo. Sr. Governador do Estado;

CONSIDERANDO a decisão tomada em sessão do dia 05 de março de 1981,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Gabinete do Governador, até ulterior deliberação, VÂNIA LÚCIA BUAR-

QUE DE GUSMÃO, sem ônus para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP.

Sala das Sessões do Conselho Previdenciário do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, em 05 de março de 1981.

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Presidente do Conselho

(G. Reg. nº 628)

DECRETO Nº 1470 DE 09 DE MARÇO DE 1981
Fixa o valor da Representação e dos Jetons do Conselho Superior de Desenvolvimento.

O Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 91 da Constituição Política do Estado e,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 do Regimento Geral do Conselho Superior de Desenvolvimento, aprovado pela Resolução nº 36/78

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 09 DE MARÇO DE 1981

O Governador do Estado:

R E S O L V E:

Nomear VÂNIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO

do referido Conselho e homologada pelo Decreto nº 11.060, de 29 de dezembro de 1978,

D E C R E T A:

Art. 1º - Para o exercício de 1981, a representação mensal dos Conselheiros Membros do Conselho Superior de Desenvolvimento, será de quarenta e o Jeton de quatro Unidades Padrão de Capital (UPC).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 1981.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 09 de março de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

FERNANDO COUTINHO JORGE

Secretário de Estado de Planejamento e

Coordenação Geral

(G. Reg. nº 628)

para o cargo de Diretor Comercial da Loteria do Estado do Pará - LOTERPA.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de março de 1981.

ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

HÉLIO ANTÔNIO MOKARZEL

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 628)

EDITAIS JUDICIAIS

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ALTAMIRA

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os termos de um processo-crime que a Justiça Pública desta Cidade move contra HIRALDA BARROS, brasileira, solteira, residente na Zona Boemia, desta cidade, incurso nas penas do artigo 129 § 1º alínea I do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado para ser citado, pessoalmente, estando em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, para que compareça nesta Cidade, no Forum local, sito na 1ª de Janeiro, s/n, Prédio da Prefeitura Local, no dia sete (07) do mês de abril do ano em curso, às nove horas a fim de ser devidamente interrogado, acerca do crime de que é acusado, podendo no prazo de três (3) dias arrolar testemunhas e oferecer defesa, sob pena de revelia, valendo a presente citação para todos os demais termos do processo até final julgamento. E para que não se alega ignorância é

extraído este, que será devidamente publicado. Eu, ilegível o datilografei e subscrevi.

Altamira, 23 de fevereiro de 1981.

MARTA INÊS ANTUNES LIMA

Juiza de Direito desta Comarca

(G. Reg. nº 610)

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os termos de um processo-crime que a Justiça Pública desta Cidade move contra LUIZ RODRIGUES NOGUEIRA, brasileiro, casado, natural do Ceará, residente na Agrovila Princesa do Xingú, deste município, incurso nas penas do artigo 121 do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado para ser citado, pessoalmente, estando em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, para que compareça nesta Cidade, no Forum local, sito na 1ª de Janeiro, s/n, Prédio da Prefeitura Local, no dia vinte e quatro (24) do mês de março do ano em curso, às nove horas a fim de ser devidamente interrogado, acerca do crime de que é acusado, podendo no prazo de três (3) dias arrolar testemu-

nhas e oferecer defesa, sob pena de revelia, valendo a presente citação para todos os demais termos do processo até final julgamento. E para que não se alega ignorância é extraído este, que será devidamente publicado. Eu, Ilegível, o datilografei e subscrevi.

Altamira, 23 de fevereiro de 1981.

MARTA INÊS ANTUNES LIMA

Juíza de Direito desta Comarca

(G. Reg. nº 610)

EDITAL DE CITAÇÃO

A Dra. Marta Inês Antunes Lima, Juíza de Direito da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER a todos quantos o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo tramitam os termos de um processo-crime que a Justiça Pública desta Cidade move contra os réus ALDO ABRAHÃO VIEIRA FIMA e CHAGAS DETAL - residente nesta cidade de Altamira-Pa, incurso nas penas do artigo 155 § 4º nº IV do Código Penal Brasileiro.

E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, estando em lugar incerto e não sabido, determinou-se a expedição do presente edital, com o prazo de 15 (quinze) dias, para que compareça nesta Cidade, no Forum local, sito na 1a. de Janeiro, s/n, Prédio da Prefeitura Local, no dia vinte e cinco (25) do mês de março do ano em curso, às nove horas a fim de ser devidamente interrogado, acerca do crime de que é acusado, podendo no prazo de três (3) dias arrolar testemunhas e oferecer defesa, sob pena de revelia, valendo a presente citação para todos os demais termos do processo até final julgamento. E para que não se alega ignorância é extraído este, que será devidamente publicado. Eu, Ilegível o datilografei e subscrevi.

Altamira, 23 de fevereiro de 1981.

MARTA INÊS ANTUNES LIMA

Juíza de Direito desta Comarca

(G. Reg. nº 610)

ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL Nº 2/81

FAÇO SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que foram deferidas as seguintes inscrições para o concurso a ser realizado no Colégio Estadual Professor Álvaro Adolfo da Silveira, no dia 28.02.81, às 9:00 horas: inscrição nº 1 - ANTONIO SANTOS FERNANDES para o cargo de guarda-judicial; inscrição nº 2 - ANTONIO JALINO VALENTE COTA para o cargo de guarda-judicial; inscrição nº 3 - FERNANDO BRANCHES FARIAS para o cargo de guarda-judicial; inscrição nº 4 - JOÃO AUGUSTO CRUZ DA SILVA para o cargo de guarda-judicial; inscrição nº 5 - JORGE JACKSON REPOLHO AZEVEDO para o cargo de guarda-judicial; inscrição nº 6 - ANTONIO HELDER VIEIRA BRITO para o cargo de Porteiro de Auditório; inscrição nº 7 - PEDRO ERNESTO PARANATINGA LAVOR para

o cargo de Porteiro de auditório; inscrição nº 8 - FRANCISCA SEBASTIANA MOREIRA GALÚCIO para o cargo de Zeladora; inscrição nº 9 - MARIA SANTA-NA FIGUEIRA DE PAIVA para o cargo de Zeladora; inscrição nº 10 - REGINA CÉLIA DOS SANTOS para o cargo de Zeladora.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Santarém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e um. Eu, Ilegível, Secretário da Comissão o subscrevi.

DRA. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA

Juíza de Direito da 2a. Vara e Presidente da

Comissão

(G. Reg. nº 610)

COMARCA DA CAPITAL

"JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA"

CARTÓRIO DO QUINTO OFÍCIO

Escrivão - TRINDADE FILHO

EDITAL DE PRAÇA

O Doutor HUMBERTO DE CASTRO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca,

FAZ SABER aos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 12 de março de 1981, às 11 horas, no átrio do Palácio da Justiça, sito à Praça Felipe Patroni, 3º andar, à porta da Sala do Juízo de Direito da 4ª Vara, irá a público pregão de venda e arrematação do bem penhorado na Ação de Execução que o BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A, intenta contra R. ASSUNÇÃO, firma estabelecida nesta cidade, que se encontra depositado em mãos, poder e guarda do Depositário Público do 2º Ofício desta Comarca, e que é o seguinte: TERRENO EDIFICADO, nesta cidade, sito no Conjunto Residencial "YPUAN", na entrada S. Joaquim, Bairro da Marambaia, casa n. 25 da Quadra 03, medindo dez (10) metros de frente por vinte metros e cinquenta centímetros (20x50) de fundos, com as características que se seguem: Casa térrea, recuada do alinhamento da rua, isolada, coberta com telhas de fibro cimento, em alvenaria, com piso em tacos e mosaicos, forro em madeira, possuindo sala, dois quartos, cozinha e banheiro, com acabamento e em bom estado de conservação. Avaliado referido imóvel em Cr\$-350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros). Quem pretender adquirir mencionado bem, deverá comparecer no dia, hora e local supra designado, a fim de dar o seu lance ao Porteiro dos Auditórios, encarregado da Praça, que deverá aceitar o de quem mais oferecer sobre a avaliação. Se por qualquer motivo não se realizar a Praça no dia e hora mencionado, o bem deverá ser vendido em Leilão Público no dia 24 de março (11:00) horas, no mesmo local e hora da Praça em tela, quando será vendido pelo maior, preço oferecido. O comprador pagará à Banca o preço de sua Arrematação, nem como as cominações do Porteiro e Escrivão no caso de Praça mais a comissão do Leiloeiro em caso de leilão público, bem como a Respectiva Carta de Arrematação. E para que chegue ao conhecimento de quem a Praça possa interessar, deverá ser este

publicado no Diário Oficial, uma vez e por duas vezes em um dos jornais de maior circulação da cidade, bem como um exemplar deste deverá ser afixado no Quadro de Editais deste Cartório, no átrio do Palácio da Justiça, 3º andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 1981. Eu, Raimundo Nonato da Trindade Filho, Escrivão do Cartório do 5º Ofício Cível desta Comarca.

HUMBERTO DE CASTRO

Juiz de Direito da 4ª Vara Cível desta Comarca

(T. n. 8324 - Reg. n. 1127 - Dia 10.03.81)

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL DE CITAÇÃO DE ANIBAL DA CONCEIÇÃO LOPES, PELO PRAZO DE TRINTA (30) DIAS, NA FORMA ABAIXO:

A Doutora Climenle Bernadette Araujo Pontes, Juiza de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca de Belém do Pará, etc...

Faz saber aos que o presente edital lerem ou dele conhecimento tiverem, com o prazo de trinta (30) dias que, pelo presente CITA Anibal da Conceição Lopes, brasileiro, pecuarista, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da Ação de Conversão de Separação Judicial em Divórcio contra si interposta por Maria José Sauma, brasileira, judicialmente separada, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, estando o pedido fundamentado no artigo 35 e seu parágrafo único da lei 6.515, de 26 de dezembro de 1977, em virtude de não ter sido encontrado para citação pessoal. E pelo presente fica o réu citado para, querendo, contestar mencionada ação, sob pena de revelia, nos termos e de acordo com a legislação em vigor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam alegar de futuro ignorância, vai este para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, República Federativa do Brasil, aos 24 de fevereiro de 1981. Eu, Edgar Lobato de Almeida, escrevente juramentado, respondendo pelo expediente do cartório, o subscrevo.

CLIMENIE BERNADETTE ARAÚJO PONTES
Juiza de Direito da 8ª Vara Cível de Belém do Pará
(Ext. Reg. Nº 1138 - Dia 10.03.81)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Para conhecimento dos interessados e de quem mais interesse tiver e em cumprimento à decisão do Egrégio Tribunal, em sessão plenária realizada a 25 de fevereiro de 1981, que homologou o Concurso Público para Primeira Investidura em Cargos Públicos lotados na Secretaria do Tribunal de Justiça e Serviços Auxiliares, faço relacionar abaixo a classificação dos candidatos aprovados, obedecendo à seguinte ordem:

Para Taquígrafo Judiciário —

Nº de ordem	Nome	Média
01	Maria Brandão Chaves	7,1
02	Ednair de Melo Fernandes	6,5

Para Oficial Judiciário

01	José Carlos de Medeiros Melo	9,4
02	Sílvia de Nazaré Nóvoa dos Santos	8,7
03	Haroldo Luiz Santos do Carmo	8,5
04	Isolda Maria Borborema Rebello	8,4
05	Sandra Magali Fernandes dos Passos	8,3
06	Maria José Neves Moura	8,2
07	Maria das Graças Correa Lopes	8,2
08	Maria do Céu Frazão Alves	8,1
09	Maria Sonia de Lima Frazão	8,0
10	Thaís Helena Rodrigues Pereira	7,8
11	Domingos Alves Baía	7,8
12	Cláudia Tobias Silveira	7,8
13	Arlete Guimarães Aleixo	7,7
14	Luís Cláudio Serra de Faria	7,7
15	Riza Márcia Gama Pacheco	7,5
16	José Carlos Souza do Carmo	7,5
17	Orlando Tobias Silveira	7,4
18	Maysa Silva Barbalho	7,4
19	José Alírio da Costa Tavares	7,4
20	Washington da Silva Frazão	7,4
21	Mário Antonio Tuje Fontenele	7,3
22	Maria Amélia Mendes de Figueiredo	7,3
23	Isley da Silva Velasco Azevedo	7,2
24	Raimundo Otávio Nunes Santiago	7,2
25	Zelilde Ribeiro Batalha	7,2
26	Claudemir Diger Tabosa	7,2
27	Kevison Dennys Carrilho Bentes	7,1
28	Armando da Silva Soares	7,1
29	Maria José Torres	7,1
30	Izabel Cristina de Amorim Pimenta	7,0
31	Rosemary Ferreira da Silva	7,0
32	Manoel José R. da Memória Cardoso	7,0
33	Augusto César Borralho Ferreira	7,0
34	Osmar Lourinho Nascimento	6,9
35	Israelita Ferraz dos Santos	6,9
36	Sarah dos Anjos Teixeira de Azevedo	6,8
37	Dalmério Mendes Dias	6,8
38	Ana Lúcia Fagundes Campos	6,8
39	Maria do Socorro Gomes Ferreira	6,8
40	Canrobert Cassiano Figueiredo	6,8
41	João Batista Romanholo Ferreira	6,8
42	Cacilda Maria Saraiva Pinto	6,7
43	Ademir de Melo Alves	6,7
44	Dorivaldo de Almeida Belém	6,6
45	Reginaldo A. Cavaleiro de Macedo Alves	6,6
46	Augusto Chaves de Lemos	6,6
47	Juarez Pereira Forte	6,6
48	Maria Anísia Clementino de Almeida	6,6
49	Ana Lúcia da Silva Rezende	6,6
50	Paulino Costa Miranda	6,6
51	Ivanilda Branches Paes	6,6
52	Rosa Helena Pereira Pinto de Souza	6,5
53	Lília Dayse de Souza Assunção	6,5
54	Suely Maria Gomes Santiago	6,5
55	Anízio José Moraes de Oliveira	6,5
56	Ana Maria Buarque de Lima	6,5
57	Jane Marluce Vieira de Castro	6,4
58	Elivana Maia Batista	6,4
59	José Maria de Melo Alves	6,4
60	Paulo Pacheco Gusmão	6,4
61	Kay Dione Carrilho Bentes	6,3

62	Joana Angélica Lima Fernandes	6,3
63	Maria José Lobato Rossy	6,3
64	Maria de Fátima Palheta das Neves	6,3
65	Emerson Piorno Maia	6,3
66	Alexandre Barros da Silva	6,3
67	Ednair de Melo Fernandes	6,3
68	Silvana Maria Rodrigues de Oliveira Neves	6,3
69	Yacyra Leão Raiol	6,3
70	Antonio Roberto Souto Lima	6,2
71	Anazélio Benedito Moraes Diniz	6,2
72	Milisaura Pinheiro Flexa	6,2
73	Rosires Lopes Rodrigues Mendes	6,2
74	Rosa Maria Botelho Soares	6,2
75	Iolanda da Silva Carvalho	6,1
76	Rosa de Fátima da Costa Cunha	6,1
77	Maria de Fátima Cardoso Mendes	6,0
78	Maria do Socorro Melo Amazonas Pedroso	6,0
79	Olinda Lúcia Coroa Alves	6,0
80	Norma Margarida de C. Esteves	6,0
81	Maria Rosete Viana de Souza	6,0
82	Marli Oliveira da Rocha	6,0
83	Eneida Conceição Rodrigues Lima	6,0
84	Fé do Socorro Silva Soares	6,0
85	Antonio Manoel Tavares da Silva	6,0
<i>Para Operador de Som —</i>		
01	Antonio do Carmo Freitas da Silva	7,0
02	José Maurício de Souza Leite	6,3
<i>Para Agente de Portaria —</i>		
01	Naraguacy Pureza da Costa	8,3
02	Maria Helena Catunda Marques	7,6
03	Clara Ferreira de Oliveira	7,4
04	Maria Rosa Lopes Gonçalves	7,4
05	Raimunda Nonata de Souza Diniz	7,2
06	Uiraci Rodrigues Durans	6,9
07	Ubiratan de Jesus Lopes de Freitas	6,8
08	José Haroldo Pinheiro do Nascimento	6,7
09	Aracoeli Pereira Mesquita	6,4
10	Estelita Lima Penha	6,3
11	José Bernardo Francisco da Costa	6,2
<i>Para Protocolista —</i>		
01	Iracema Souza Pedroso	8,7
02	Conceição de Fátima Souza Campos	8,2
03	Rosângela Cordeiro de Araújo	8,1
04	Mirian Emília Pereira Cabral	7,9
05	Cleide Maria Balieiro dos Santos	7,8
06	Natércia Parente Freire	7,7
07	Nanete Linhares Martins	7,6
08	Maria de Lourdes Borges Maciel	7,6
09	Carmélia Brandão Peralta	7,5
10	Antonio do Socorro de Oliveira Lima	7,5
11	Nazaré de Alexandria Barbosa	7,4
12	Narcilene Cunha de Almeida	7,4
13	Luzia da Graça Fernandes	7,3
14	Sidney Bezerra do Nascimento	7,3
15	Terezinha de Jesus Lopes Leal	7,2
16	Carlos Alberto de Oliveira Souza	7,1
17	Dorivaldo de Almeida Belém	6,9
18	José Henrique da Silva	6,8
19	Domingos Alves Baía	6,7
20	Maria do Carmo Tolosa de Almeida	6,7
21	Ana Rosa Serrão Filgueira	6,7
22	Maria de Nazaré Garcia da Silva	6,7
23	Irene Carvalho dos Santos	6,6
24	Maria de Fátima Monteiro Rabelo	6,5
25	Maria José Costa de Melo e Silva	6,5
26	Odinéa Alexandre Ribeiro	6,5
27	Selma Maria de Castilho Gomes	6,4

28	Raimunda Lobato Torres	6,3
29	Maria de Fátima Nogueira Guimarães	6,3
30	Ana Maria Conceição de Sales	6,2
31	Souzange do Amaral Reis	6,2
32	Josafá Piauíhy Marreiro	6,0
33	Rosália Lopes Rodrigues Mendes	6,0

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do
Estado do Pará. Belém, 06 de março de 1981.

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.

(G. Reg. nº 610)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem
interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembarga-
dor Presidente das Câmaras, foi designado o dia 13
de março para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO DE "HABEAS CORPUS" DA CAPITAL

Recte: Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto

Recdo: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal

Relator: Desembargador Stéleo Menezes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 06 de março de 1981.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 610)

ANÚNCIOS DE JULGAMENTO DA 3ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem
interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembarga-
dor Presidente das Câmaras, foi designado o dia 13
de março para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DE BRAGANÇA

Aptes: Manoel Corrêa da Silva e outros (Drs.
Benedito de Miranda Alvarenga e José Maria Antu-
nes Maia)

Apdo: Antonio Veiga de Barros (Dra. Adozinda
Maria Alvares Pamplona)

Relator: Desembargador Stéleo Menezes.

IDEM, IDEM, CAPITAL

Apte: Zolina Barra da Veiga (Dr. Pedro Moura
Palha)

Apdo: Jorge Pereira de Souza (Dra. Elza
Santos)

Relator: Desembargador Almir de Lima Pereira

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado.

Belém, 06 de março de 1981.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 610)

ANÚNCIOS DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA CÍVEL ISOLADA

Faço público para conhecimento de quem
interessar possa, que, pelo Exmo. Sr. Desembarga-
dor Presidente das Câmaras, foi designado o dia 12
de março para julgamento dos seguintes feitos:

AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agvte: Adelaide de Almeida (Dr. César Zaca-
rias Mártires)

Agvdo: CODEM e PMB

Relator: Desembargador Manoel de Christo
Alves Filho.

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Companhia Geral de Exportação e Comércio (COGECO) (Dr. Walter Orlando Negrão Guimarães).

Apda: Raimunda Gonçalves (Dra. Joselisa Kauffman)

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho)

IDEM, IDEM, CAMETÁ

Apte: Adilson Ribeiro Machado (Dr. Joaquim Serrão)

Apda: A Câmara Municipal de Cametá (Dr. Ivan Veloso)

Relator: Desembargador Manoel de Christo Alves Filho.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 06 de março de 1981.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 610)

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DAS 3ªs CÂMARAS ISOLADAS, REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 1981, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DES. EDGAR LASSANCE CUNHA, PRESIDENTE DAS CÂMARAS, PRESENTES OS DES. STÉLEO MENEZES, ALMIR DE LIMA PEREIRA E CALISTRATO ALVES DE MATTOS. PRESENTE, AINDA O DR. 2º SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, WILTON VIEIRA DE NÓVOA.

MATÉRIA PENAL

1º) Recurso de Habeas Corpus em Sentido Estrito da Capital

Recte: Nestor Sergio Lobo (Dr. Noemezio Lobo Nobre)

Recdo: O Dr. Juiz de Direito da 5ª Vara Penal

Relator: Des. Ossiam Almeida

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

2º) Idem, idem, idem.

Recte: Jorge Portugal da Luz (Dr. José Maria do Nascimento)

Recda: A Dra. Juíza de Direito da 5ª Vara Penal

Relator: Des. Ossiam Almeida

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

3º) Apelação Penal de Breves

Apte: A Justiça Pública

Apdo: Juracy Tupinambá

Relator: Des. Ossiam Almeida

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

(PUBLICADOS NO D.O. DE 23.02.81)

4º) Recurso Penal Ex-Officio de Santa Izabel do Pará

Recte: A Dra. Juíza de Direito da Comarca

Recdo: Firmino Xisto de Oliveira (Dr. Francisco Assis Filho)

Relator: Des. Stéleo Menezes

Decisão: Rejeitada, unanimemente, a preliminar de nulidade suscitada pelo órgão do Ministério Público. No mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento ao recurso para confirmar a sentença recorrida.

5º) Apelação Penal de Curuçá

Apte: Vicente de Brito (Dr. José Fernando Chaves)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Des. Stéleo Menezes

Decisão: Rejeitada, unanimemente, as 2 (duas) preliminares suscitadas, no mérito, também por unanimidade de votos, deram provimento à apelação para, reformando a sentença apelada, absolver o réu.

MATÉRIA CÍVEL

1º) A - Embargos de Declaração da Capital

Embargante: José Maria Delgado

Embargado: O V. Acórdão nº 6.669

Relator: Des. Almir de Lima Pereira

Decisão: Adiado por ausência do Des. Ossiam

Almeida

1º) B - Apelação Cível da Capital

Apte: Empresa de Navegação Aquidaban Ltda

(Dr. Iramar Rocha)

Apdos: Sul América Terrestres, Marítimos e

Acidentes de Seguros (Dr. Ronaldo Barata)

Relator: Des. Calistrato Mattos

Decisão: Adiado por ausência do Des. Revisor

2º) Agravo de Instrumento da Capital

Agte: Verônica Pinheiro Adrega (Dr. Arnaldo

Moraes Filho)

Agda: Herança de Alenxadre Borges Adrega

(Dr. Arnaldo Augusto Martins Meira)

Relator: Des. Ossiam Almeida

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

3º) Idem, idem, de São Miguel do Guamá

Agtes: Manoel de Castro e s/mulher (Dr.

Antonio Erlindo Braga)

Agdos: Newton Torres e Deocleciano Torres

(Dr. Carlos Plátilha)

Relator: Des. Ossiam Almeida

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

4º) Apelação Cível da Capital

Apte: Morisso David Fadul Filho (Dr. Hamilton

Ferreira de Souza)

Apdo: Rodolfo de Souza Vieira (Dr. Leonam

Cruz)

Relator: Des. Ossiam Almeida

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

5º) Idem, idem, idem,

Apte: Transportes Belém Lisboa Ltda (Dr.

Raimundo Costa)

Apdo: Ruy Guilherme da Silva Torres (Dra.

Solange Frazão do Couto)

Relator: Des. Ossiam Almeida

Decisão: Adiado por ausência do Des. Relator.

6º) Idem, idem, idem,

Apte: Jaime Vallois (Dr. Adilson Verçosa)

Apdo: Zenaide Evangelista Vallois (Dra. Edith

Conceição Lobo)

Relator: Des. Calistrato Mattos

Decisão: Adiado por ausência do Des. Revisor

7º) Idem, idem, idem,

Apte: Julieta Gomes da Silva (Dr. Manoel

Tocantins Lobato)

Apdo: Panificadora Formosa Limitada (Dr.

Carlos Ferro)

Relator: Des. Calistrato Mattos

Decisão: Adiado por ausência do Des. Revisor.

8º) Apelação Cível da Capital

Aptes: Antonio José da Silva Pereira e Wagner

Raimundo Barbosa Duarte, representados por sua genitora.

Apdos: Os mesmos (Dra. Ester de Moraes

Neves e Dr. Pedro Lima, Assistente Judiciário. respectivamente)

Relator: Des. Calistrato Mattos

Decisão: Adiado por ausência do Des. Revisor

Secretaria do TJE. Belém, 06 de março de

1981.

GENGIS FREIRE
Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 610)

4a. SESSÃO ORDINÁRIA DAS 2as. CÂMARAS ISOLADAS REALIZADAS EM 26 DE FEVEREIRO DE 1981, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR EDGAR LASSANCE CUNHA, PRESIDENTE DAS CÂMARAS. PRESENTES OS DESEMBARGADORES ARY DA MOTTA SILVEIRA, MANOEL DE CHRISTO ALVES FILHO, NELSON AMORIM. PRESENTE, AINDA, O DR. WILTON NÓVOA, 2º SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO. EM GOZO DE FÉRIAS: DESEMBARGADOR RAYMUNDO HÉLIO DE PAIVA MELLO.

MATÉRIA PENAL

1º) RECURSO EX-OFFICIO DE HABEAS CORPUS DA CAPITAL

Recte: O Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara Penal

Recdo: Paulo Roberto Cabral de Araújo

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

Decisão: Unanimemente, negaram provimento

ao Recurso para confirmar a sentença recorrida.

2º) IDEM, IDEM, IDEM.

Recte: O dr. Juiz de Direito da 5a. Vara Penal

Recdo: Nuno Guedes Pereira

Relator: Des. Nelson Amorim

Decisão: Unanimemente, negaram provimento

ao Recurso para confirmar a sentença recorrida.

3º) IDEM, IDEM, IDEM.

Recte: O dr. Juiz de Direito da 3a. Vara Penal

Recdo: Augusto Belarmino da Silva

Relator: Des. Nelson Amorim

Decisão: Unanimemente, deram provimento

ao recurso para cassar a ordem.

(PUBLICADO NO D.O. DE 20.02.81)

4º) APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL

Aptes: Francisco Bernardo Nascimento Filho e outro (Dr. Raimundo W. Rayol)

Apda: A Justiça Pública

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Preliminarmente, por unanimidade de votos, declararam a extinção da Punibilidade do apelante Francisco Bernardo Nascimento Filho. No Mérito, também unanimemente, deram provimento à apelação para absolver o apelante Manoel Belo Carvalho.

5º) IDEM, IDEM, ABAETETUBA

Apte: A Justiça Pública

Apda: Tarcila Vasconcelos Ferreira (Dr. Luiz Gonzaga Ribeiro Lisboa)

Relator: Des. Nelson Amorim

Decisão: Unanimemente, deram provimento à apelação para mandar a ré a novo júri.

MATÉRIA CÍVEL

1º) AGRAVO DE INSTRUMENTO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

Agte: Sandoval Viana de Souza (Dr. Wilson Magalhães)

Agdo: Rivando Soares Meirelles (Dr. Ary Jansen Branco)

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

2º) IDEM, IDEM, IDEM.

Agte: Câmara Municipal de Santa Izabel do. Pará (Dr. Rodrigo Otávio da Cruz)

Agdo: Maria Odete Brito Moraes e Orlando Pereira Lopes

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

3º) APELAÇÃO CÍVEL DE SANTARÉM

Apte: Francisco Ferrer Gregori (dr. Juiz Luiz Colares Sarmento)

Apda: Transfrisa Limitada Industrias e Comércio de Pescados (Dr. Haroldo A. Santos)

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

Decisão: Rejeitada, Unanimemente, a preliminar de nulidade por cerceamento de defesa no mérito, também por unanimidade de votos, negaram provimento à pelação para confirmar a sentença apelada.

(PUBLICADOS NO D.O. DE 23.02.81)

4º) APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL

Apte: Elza Maria Pinheiro Silva (Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena)

Apdo: Alfredo Ferreira Saldanha (Dr. Laurênio Rocha)

Relator: Des. Edgar Lassance Cunha

Decisão: Adiado a pedido do Des. Relator.

5º) AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agte: Bonfrio Comércio Refrigeração Ltda (dr. Wilson Ribeiro)

Agdo: Banco Bradesco de Investimento (dr. Jaques Pinheiro Colares)

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

6º) APELAÇÃO CÍVEL DE CASTANHAL

Apte: Hélio de Oliveira Corrêa (Dr. Laureno Francisco Alves de Melo)

Apdo: Manoel Cardoso de Lima (dr. João Francisco de Pasquale)

Relator: Des. Manoel de Christo Alves Filho.

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

7º) IDEM, IDEM, CAPITAL

Apte: José Tomaz de Aquino S. Costa (Dr. Antonio Erlindo Braga)

Apdo: Francisco Contento Filho (Dr. Egídio Machado Salles Filho)

Relator: Des. Ary da Motta Silveira

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

8º) IDEM, IDEM, IDEM

Apte: Manoel Mota Gentil (Dr. Christovam Colombo Gonçalves)

Apdo: Antonio Costa (Dr. Antonio Augusto Bellero Pereira)

Relator: Des. Nelson Amorim

Decisão: Unanimemente, negaram provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

9º) AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL

Agte: Banco Mercantil do Brasil S/A (Dr. Carlos B. Potiguar).

Agdo: Banco Nordeste de São Paulo S/A (Dr. Paulo Rubens de Sá)

Relator: Des. Nelson Amorim

Decisão: Desprezada a preliminar Suscitada, e conhecido o recurso como agravo de instrumento, no mérito, ainda unanimemente, deram provimento ao agravo para deferir ao Banco agravante o direito de preferência.

Secretaria do TJE. Belém, 27 de fevereiro de 1981.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(G. Reg. nº 599)



República Federativa do Brasil

PARÁ

CADERNO 2

Diário Oficial

ANO LXXXIX - 91ª DA REPÚBLICA - Nº 24.465

Belém - Terça-feira, 10 de março de 1981

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: Desembargador **MANOEL CACELIA ALVES**

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

Resenha do Cartório Sampalo do dia 05 do mês de março de 1981.

Autos Cíveis de adoção. Requerente: James Louis Wise e sua mulher Wendy Thomas Wise (adv: Dra. Maria Aparecida Vidigal de Souza). Sentença de conclusão seguinte: Isto posto, defiro o pedido inicial e autorizo a adoção simples da menor Kristen Rebeca Evaristo, pelo casal norte-americano James Louis Wuasi e Wendy Thomas Wasi passando a menor adotada a usar o nome de Kristen Rebecca Wasi. Designo curadora especial a Dra. Maria Aparecida Vidigal de Souza. Expeça-se o alvará contendo o nome que a menor passará a usar acima citado e o mandado para a escritura e posterior averbação no registro de nascimento da menor. P.R.I. Belém, 26 de fevereiro de 1981. Dra. Maria Helena Couceiro Simões, Juíza de Direito, resp. pela 2ª Vara Cível.

EDMILTON PINTO SAMPAIO
Escrivão

RESENHA DO DIA 05 DE MARÇO DE 1981
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO
CARTÓRIO PEPES

5ª VARA

Processo nº 372/14/80 — EXECUÇÃO

Credora: Franciso Castro Comércio e Indústria e Agricultura, S/A (Adv. José Antônio Coelho).

Devedora: T.M. de Brito

Interessados: Lucas Rodrigues de Brito e Terezinha Medeiros de Brito (Adv. Octávio Ribeiro Guilhon).

DESPACHO: N.A. Junte o requerente documentos comprobatório do alegado, após conclusos.

8ª VARA

Processo nº 566/0180 — INTERDITO PROIBITÓRIO

Requerente: Miguel Arcanjo de Lima Campos (Adv: Edilson Silva).

Requerido: Conselho Deliberativo da AEPA (Adv: Fernando da Silva Gonçalves).

DESPACHO: Fale o autor.

9ª VARA

Processo nº 26301/80 — INVENTÁRIO

Inventariante: Isabel Pereira da Costa (Adva: Ediléa das Graças Pereira Costa)

Inventariado: Expedito Alexandre Costa

DESPACHO: Lavre-se o auto de partilha.

CARTÓRIO RUY BARATA — 4º OFÍCIO
RESENHA DO DIA 05 DE MARÇO DE 1981

JUIZO DA 4ª VARA

Requerimento de Luiz Justino de Aguiar, contestando a Ação de Reintegração de Posse que lhe move Eduardo Clairefont Dias Maia (Adv: Raimundo Dorival Neves).

DESPACHO: N.A. Conclusos.

Requerimento de Luiz Justino de Aguiar e sua mulher, oferecendo reconvenção nos autos da Ação de Reintegração de Posse que lhes move Eduardo Clairefont Dias Maia (Adv: Raimundo Dorival Neves).

DESPACHO: N.A. Conclusos.

Requerimento de Mesbla S/A., nos autos da Ação de Execução que move contra Maria Helena Galvão Monteiro, requerendo seja oficiado a Telepará, solicitando desativação do aparelho telefônico penhorado — Adv.: Lóris Villas-Boas.

Despacho: Como requer.

JUIZO da 7ª VARA

Requerimento de Acácio de Jesus Felício Sobral, na Ação de Despejo que move contra Belmiro Egon Czernak, requerendo seja decretado o despejo do réu, tendo em vista o mesmo não ter purgado a mora (Adv: Wilson Monteiro de Figueiredo).

DESPACHO: N.A. Conclusos.

FALÊNCIA

Requerente: H.C. Pneus Ltda. (Adv: Aylton Pinheiro)

Requerido: Transexpin Transportes Ine e Comércio Ltda.

DESPACHO: Cite-se.

JUIZO DA 8ª VARA

Requerimento de Antônia Lucilene de Moraes Pinto, contestando a Ação de Separação Judicial que lhe move Paulo Sérgio Sotero Pinto (Adv: Benedito N.M. David).

DESPACHO: N.A. Conclusos.

JUIZO DA 9ª VARA

Requerimento de Vicente Felix Melo, na Ação de Consignação que move contra Manoel Antônio Damaso, requerendo o depósito do mês de fevereiro/81 (Adv: Juramir Barbosa de Oliveira).

OBS: Recebido em cartório em 05/03/81.

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Requerente: Meryan Iris de Oliveira (Adva: Tereza Góes).

Requerida: Nair Maria da Costa e Silva (Adva: Odete da S. Carvalho).

DESPACHO: Encaminhe-se a titular.

NESTA EDIÇÃO

DADOS ESTATÍSTICOS
Do Tribunal de Justiça do Estado

BOLETIM
Da Justiça Federal

ACÓRDÃOS, NOTAS e PROCESSOS
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª
Região

JUIZO DA 8ª VARA — DIVÓRCIO

Requerente: Raimundo Costa de Jesus (Adv: Maria do Carmo Gonçalves)

Requerida: Rosa Lobato de Jesus (Adv: Francisco C. Miléo).
DESPACHO: Fale o M.P.

RESENHA DE 05 DE MARÇO DE 1981
CARTÓRIO TRINDADE FILHO — 5º OFÍCIO

Proc. nº 4.988 — DIVÓRCIO — 9ª VARA — Dra. Maria Lúcia.
A: Jaime Brasiliense de Oliveira (Adv: Dr. Lourival N. dos Santos).

R: Romélia F. de Brito.

DESPACHO: Diga o M.P.

Proc. nº 5.251 — Despejo — 5ª Vara — Dra. Maria de Nazaré.

A: Antônio Macedo (Adv: Dr. Natanael Leitão).

R: Victor José G. Dias.

DESPACHO: Expeça-se o competente mandado, obedecidas as formalidades legais. O Sr. Escrivão deve atualizar o processo.

Proc. nº 5.207 — Execução — 2ª Vara — Dra. Maria H. Couceiro Simões.

A: Pepi Luminotécnica Ltda. (Adv: Dr. Ricardo Chamié).

R: Moacyr Pinho Mendes Lopes.

DESPACHO: Diga o A. sobre a avaliação.

Proc. nº 4.377 — Nunciação de O. Nova — 5ª Vara.

Autor: Pascoal Novelino (Adv: Dr. César Mártires).

Réu: Construtora Burlamaqui (Adv: Dr. Manoel Siqueira)

DESPACHO: Intime-se o perito do Juízo Dr. José Maria M. David a completar o laudo de fls. com a apresentação do orçamento para efetivação das obras não realizadas, facultando as partes a apresentação de quesitos. Que o referido perito forneça também a este Juízo elementos para fixação da multa proporcional dos serviços imperfeitos e incompletos.

Proc. nº 4562 — Sumaríssima — 4ª Vara — Dr. Humberto de Castro.

A: Jaime da Costa Teixeira (Adv: Dr. Humberto de Castro).

R: Raimundo V. Nacif

DESPACHO: Ao cálculo. Oficie-se.

Proc. nº 4709 — Execução — 6ª Vara — Dr. Orlando Dias Vieira.

A: Engenorte Ltda. — Eng. e Construções (Adv: Dr. Carlos Ferro).

R: Nicolas André Tsontokis.

DESPACHO: Ao avaliador que estiver na vez por distribuição.

Proc. nº 4.431 — Declaratória — 6ª Vara.

A: Instituto de Terras — ITERPA (Adv: Dr. Jerônimo Lima).

R: Tertuliano Silva Miranda.

DESPACHO: A conta.

Proc. nº 3.928 — CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO.

A: Fazendas Camburupi (Adv: Dr. Aurélio do Carmo).

R: Antônio Carlos O' de Almeida Cavalcante (Adv: Dr. Carlos Montes).

DESPACHO: Defiro a petição retro o cartório para cumprir as diligências necessárias.

Proc. nº 5.218 — Reivindicatória — 7ª Vara — Dra. Maria Lúcia rep.

A: Oscar da Rocha Martins (Adv.: Dr. Luiz Guedes Sampaio).

R: Maria Luiza de Oliveira Calderaro (Adv: Dr. F. Brasil Monteloro).

DESPACHO: Diga a Re. sobre os documentos anexados pela autora.

Proc. nº 4.629 — Divórcio — 7ª Vara — Dra. Maria Lúcia, Resp.

A: Artur Vieira e sua mulher.

R: Izabel de Jesus F. Vieira (Adv: Dr. José Guerreiro de Azevedo).

DESPACHO: A conta.

Proc. nº 5.316 — Despejo — 7ª Vara — Dra. Maria Lúcia.

A: Maria Roffé Ferreira (Adv: Dr. José Coriolano da Silva)

R: Socimep — Sociedade Civil e Médica do Pará.

DESPACHO: A conta. Condene a requerida ao pagamento das custas processuais, honorários de advogado da autora que arbitro em 10% sobre o valor do débito além dos juros contrário e correção monetária se for o caso. Designo o dia 06 de março, 11 horas para purgação.

Proc. nº 5.248 — Divórcio — 9ª Vara — Dra. Maria Lúcia.

A: Cláudio Roberto Feijó da Silveira.

Adv: Dr. Carlos Augusto Mendes Sampaio.

R: Conceição Lourenço da Silva.

DESPACHO: Diga o autor sobre o alegado na contestação.

Proc. nº 4.459 — Despejo — 5ª Vara — Dra. Maria Helena.

A: Waldemar Alencar do Nascimento (Adv: Dr. Waldemar da Silva).

R: Luiza Teixeira Cavalcante (Adv: Dr. Fernando Wanzeller).

DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 39/40. Recebo a apelação em seus efeitos legais. Vistas ao apelado para contraminutar no prazo legal.

Proc. nº... Apelação Civil — 9ª Vara — Dra. Lúcia C. Gomes.

A: URBE — Arquitetura e Eng. Ltda. (Adv: Dr. Alberico Pimentel).

R: Ana Nelly de Oliveira (Adv: Dr. João José Maroja).

DESPACHO: Intime-se o representante legal da URBE a depositar a importância referida na conta de fls. em cartório à disposição do Juízo no prazo de 5 dias.

CARTÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO

Resenha do dia 05.03.81

INVENTÁRIO — PRIMEIRA VARA

Inventariante: Importadora Oplima Ltda. (Adv: Vasco Borborema).

Inventariado: Bens de Miguel de Souza, Zulmira Souza e Raimundo Silva.

DESPACHO: Lavre-se o competente termo, obedecidas as formalidades e cautelas legais. Em 27.02.81. a) Pedro Paulo Martins.

NOTIFICAÇÃO — SEGUNDA VARA

Autor: Gremiano Duarte e Cia. Ltda. (Adv: José Lima).

Réu: Nilo de Castro.

DESPACHO: Decorrido o prazo de 48h, entreguem-se os presentes autos à parte independentemente de traslado. Em 20.02.81. a) Maria Helena Couceiro Simões.

NUNCIAÇÃO.

Autor: Humberto Lobato (Adv: Fernando Gonçalves).

Réu: Enel — Empresa Nacional de Engenharia S/A (Adv: Adherbal Meira Mattos).

DESPACHO: À conta. Em 24.02.81. a) Maria Helena Couceiro Simões.

EXECUÇÃO — TERCEIRA VARA

Autor: Escritório de Advocacia Félix de Oliveira (Adv: Félix de Oliveira).

Réu: Empresas Rurais Notrial S/A (Adv: Flávio Maroja).

DESPACHO: Digam os interessados. Em 05.03.81. a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO

Autor: Cifema (Adv: Walkyria de Rezende).

Réu: Primar S/A.

DESPACHO: Cite-se conforme pedido. Em 05.03.81. a) Pedro Paulo Martins.

CONSIGNAÇÃO

Autor: Clóvis de Oliveira (Adv: Loris de Oliveira Neves).

Réu: Joaquim Duarte Ribeiro

DESPACHO: Como requer. Em 05.03.81. a) Pedro Paulo Martins.

EXECUÇÃO — SEXTA VARA

Autor: Banco do Brasil S/A (Adv: Célio de Souza).

Ré: Triconorte Indústria e Comércio Ltda.

Despacho no requerimento: Do Banco da Amazônia: Diga o Banco do Brasil S/A, aguardando-se a carta de arrematação. Em 05.03.81. a) Orlando Dias Vieira.

REINTEGRAÇÃO — SÉTIMA VARA.

Autor: Antônio da Luz (Adv: Nelson Cunha).

Ré: Esmeralda dos Santos (Assistência Judiciária do Cível).

DESPACHO: Renovem-se para o dia 4 de maio, 11 horas. Em 27.02.81. a) Maria Lúcia dos Santos, Juíza da 9ª Vara, resp. p/ 7ª Vara.

DESPEJO

Requerente: José de Ribamar Campos Coimbra (Adv: Miguel Vilhena).

Requerida: Carmen Oliveira Capucho (Adv: Humberto Vasconcelos).

DESPACHO: "Aguarde a titular. Belém, 27.02.81. a) Maria Lúcia Santos".

SEPARAÇÃO JUDICIAL

Requerente: Maria Luíza Lopes Ferreira (Adv: Adalberto Ambrósio).

Requerido: Joaquim José Ferreira Branco (Adv: Arthur Ramos).

Despacho na petição da requerente reiterando os termos dos requerimentos sem despacho pelo Juízo da 7ª Vara: "Conclusos. Belém, 05.03.81. a) Maria Lúcia dos Santos".

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Requerente: Edivaldo Aquino Sacramento Lobato (Adv: Wilson Velasco).

Requerido: José Manoel Reis Ferreira (Adv: o mesmo).

DESPACHOS: 1) Na contraminuta à impugnação ao valor da causa; 2) Na contraminuta da contestação e 3) Na contestação à reconvenção: "Conclusos. Belém, 27.02.81. a) Maria Lúcia dos Santos".

OITAVA VARA

EXECUÇÃO

Requerente: Revel — Rep. e Com. Ltda. (Adv: Ildefonso Guimarães Jr.).

Requerido: R. Aguiar & Cia.

DESPACHO: "A. Com os documentos necessários. Conclusos. Belém, 24.11.80. a) Clímenie Araújo Pontes".

EXECUÇÃO

Autor: Banco da Amazônia S/A (Adv: Alberto Barros Jr.).

Réu: Madeiras Astúrias Ind. Imp. e Exp. e outros.

Despacho na petição do autor requerendo Ofício: Juízo de Direito da 3ª Vara requerendo saldo da praça. Em 05.03.81. a) Pedro P. Martins".

OITAVA VARA

DIVÓRCIO CONSENSUAL

Requerentes: Carlos Alberto Ramos e Raimunda Santos Ramos (Adv: Ubirajara Ferreira e Silva).

Despacho na petição requerendo a restituição de autos de Ação de Divórcio Consensual: "A. Conclusos. Belém, 05.03.81. a) Clímenie Pontes".

EXECUÇÃO

Requerente: Siemens S/A (Adv: José Bezerra).

Requerida: Instala Elétrica Ind. e Com. Ltda. (Adv: Alcides Alcântara).

Deu entrada em cartório, nesta data, os embargos à execução.

NONA VARA

ORDINÁRIA

Requerente: Caetano Mário Vergolino Giordano (Adv: Torquato Alencar).

Requerido: Gomo Arquitetura Ltda. (Adv: Jonil Hollanda).

DESPACHO: "Em provas. Belém, 26.02.81. a) Maria Lúcia dos Santos".

DESPEJO

Requerente: Raimundo Avelar (Adv: Antônio Carlos Beckman).

Requerido: Lauriano Ribeiro Lopes (Adv: Francisco Brasil Monteiro).

Despacho na petição do requerido requerendo seja determinada a devolução dos autos à cartório, vistas ao réu e interrupção do prazo recursal: "N.A. Sim. Belém, 27.02.81. a) Maria Lúcia dos Santos".

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Requerente: Raimundo Francisco de Almeida (Adv: Expedito Leal Ribeiro).

Requerido: Edgar Napoleão Cohen.

DESPACHO: "Diga a parte contrária. Belém, 27.02.81. a) Maria Lúcia dos Santos".

DÉCIMA VARA

EMBARGOS À EXECUÇÃO

Embargante: Humberto Henrique de Vasconcelos (Adv: O mesmo).

Embargado: A.B. da Silva Monteiro (Adv: Júlio Alencar).

DESPACHO: "A. Apensado. Conclusos. Belém, 27.02.81. a) Izabel Negreiros Leão".

THEREZINHA GUEIROS

Escrivã Vitalícia

RESENHA DO CARTÓRIO DO OITAVO OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO

Belém, 05 de março de 1981

AÇÃO: Execução — 4ª Vara — Nº 586/80

Autor: Cooperativa Agropecuária Mista Nova Fronteira (Adv: Dr. José Acreano Brasil).

Réu: Ouro Preto Florestal Indústria e Exportação Ltda. (Adv: Dr. Luiz César Tavares Bibas).

DESPACHO: O prosseguimento do feito dependerá do novo juiz que conhecerá das razões invocadas; sustento assim a minha decisão de fls. 35, encaminhando os autos ao Juízo da 5ª Vara Cível.

AÇÃO: Agravo de Instrumento — 4ª Vara — Nº 586/80

Agravante: Cooperativa Agropecuária Mista Nova Fronteira (Adv: Dr. José Acreano Brasil).

Agravado: Ouro Preto Florestal Ind. e Exportação Ltda. (Adv: Dr. Luiz César Tavares Bibas).

DESPACHO: A. Forme-se o instrumento.

AÇÃO: Despejo por falta de pagamento — 5ª Vara — Nº 55/81

Autora: Erandina Santa Brígida da Silva (Adv: Dra. Solange M. Frazão do Couto Dantas).

Réu: Arthur Mesquita (Adv: Dr. Raimundo D. Raiol).

DESPACHO: N.A. Designo o dia 10.03.81, para purgação da mora em cartório, pagando custas processuais e honorários do advogado do autor que arbitro em 10% sobre o valor do débito. Intime-se.

CARTÓRIO DO 9º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO HEBAL SARMANHO
RESENHA DO DIA 05.03.81

3ª VARA

DESPEJO

Aut: João Maria de Oliveira Possante.

Adv: José Barbalho.

Ré: Maria Lopes de Souza.

Adv: Loris de Oliveira Neves.

DESP: Digam os interessados. Belém, 05.03.81. (a) Pedro P. Martins.

3ª VARA

REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Aut: Boaventura Pantoja dos Santos e sua mulher.

Adv: Manoel Santana.

Réu: Pedro Reis de Lima e sua mulher.

DESP: Designo o dia 13.05.81, às 10:00 horas para realização da audiência, cientes as partes. Belém, 12.01.81. (a) Pedro Paulo Martins.

6ª VARA

DESPEJO

Aut: Adélia Pires Tavares

Adv: Maria da Conceição Mendes.

Réu: Augusto Nunes Alves Filho.

Adv: Luiz Guedes Sampaio.

DESP: À conta. Em 05.03.81. (a) Orlando Dias Vieira.

9ª VARA

BUSCA E APREENSÃO

Aut: Importadora de Ferragens S/A

Adv: Laurênio Rocha

Réu: Washington Barbosa Leitão.

Adv: Demócrito Noronha

DESP: Designo o dia 11 de março, às 11 horas, para o pagamento. I. Em, 05.03.81. (a) Maria Lúcia G. Marcos dos Santos.

10ª VARA

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Aut: Antônio Holanda Neto

Adv: Vicente F. Sales.

Réu: Manoel Fonseca.

DESP: Cite-se o réu, para receber em cartório no dia 19 de março, às 11 horas, sob pena de depósito. Recebendo na data pré-determinada, pagará custas processuais e verba advocatícia, que arbitro em 10% sobre o débito. Em 24.02.81. (a) Izabel Leão.

Observação: As Resenhas acima publicadas foram protocoladas na I.O.E., às 16:00 horas do dia 06.03.81.

(Ext. Reg. nº 1116)

DADOS ESTATÍSTICOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, RELATIVOS AOS TRABALHOS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 1981.

MÊS DE FEVEREIRO DE 1981

DISTRIBUIÇÕES

Câmaras Cíveis Reunidas Desembargadores	Mandado de Segurança	Embargos Cíveis	Ação Rescisória	Total
Edgar Lassance Cunha				
Aluizio da Silva Leal (Férias)				
Oswaldo Pojucan Tavares	1	1		1
Lydia Dias Fernandes	1			2
Antonio Koury	1		1	2
Ricardo Borges Filho	1			1
Ary da Motta Silveira	1			1
Manoel de Christo Alves Filho	1			1
Raimundo Hélio de Paiva Mello	1			1
Nelson Silvestre do Amorim	1			1
Stéleo Bruno dos Santos Menezes	1	1		2
Almir de Lima Pereira	1			1
Calistrato Alves de Mattos	1			1
TOTAL	10	3	1	14

MARIA SALOMÉ NOVAES
PJ-DAI-NS-021.3

CÂMARA CÍVEIS REUNIDAS

MÊS DE FEVEREIRO DE 1981

VOTOS COMO RELATOR

DESEMBARGADORES	AGRAVO EM MESA	TOTAL
Edgar Lassance Cunha		
Aluizio da Silva Leal	1	1
Oswaldo Pojucan Tavares		
Lydia Dias Fernandes		
Antonio Koury		
Ricardo Borges Filho		
Ary da Motta Silveira		
Manoel de Christo Alves Filho		
Raimundo Hélio de Paiva Mello		
Nelson Silvestre do Amorim		
Stéleo Bruno dos Santos Menezes		
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		

TOTAL
MARIA SALOMÉ NOVAES
PJ-DAI-NS-021.3

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
MÊS DE FEVEREIRO DE 1981
ACÓRDÃOS ASSINADOS

DESEMBARGADORES	HABEAS-CORPUS	TOTAL
Edgar Maia Lassance Cunha		
Aluizio da Silva Leal (Férias)	8	8
Oswaldo Pojucan Tavares (Como Presidente)		
Lydia Dias Fernandes	6	6
Antonio Koury		
Ricardo Borges Filho		
Ary da Motta Silveira		
Manoel de Christo Alves Filho		
Raimundo Hélio de Paiva Mello		
Nelson Silvestre do Amorim		
Stéleo Bruno dos Santos Menezes		
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		
TOTAL	14	14
MARIA SALOMÉ NOVAES PJ-DAI-NS-021.3		

MÊS DE FEVEREIRO DE 1981

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS
VOTOS COMO RELATOR

DESEMBARGADORES	Apelações Cíveis	Agravos	Reexame de Sentença	Total
1ª CÂMARA				
Aluizio da Silva Leal (férias)				
Oswaldo Pojucan Tavares				
Lydia Dias Fernandes				
Antonio Koury	2	1	1	4
Ricardo Borges Filho	1			1
2ª CÂMARA				
Ary da Motta Silveira				
Manoel de Christo Alves Filho	4	1	1	6
Raimundo Hélio de Paiva Mello				
Nelson Silvestre do Amorim	3	1		4
3ª CÂMARA				
Stéleo Bruno dos Santos Menezes	3			3
Almir de Lima Pereira		2		2
Calistrato Alves de Mattos				
OBS: O Des. Manoel Cacella Alves, como membro da 1ª Câmara julgou uma apelação cível	1			1

Total
MARIA SALOMÉ NOVAES
PJ-DAI-NS-021.3

MÊS DE FEVEREIRO DE 1981

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS

VOTOS COMO REVISOR

Desembargadores	Apelações Cíveis	Total
1ª CÂMARA		
Aluizio da Silva Leal (Férias)		
Oswaldo Pojucan Tavares	1	1
Lydia Dias Fernandes		
Antonio Koury	1	1
Ricardo Borges Filho	2	2
2ª CÂMARA		
Ary da Motta Silveira	2	2
Manoel de Christo Alves Filho		
Raimundo Hélio de Paiva Mello		
Nelson Silvestre do Amorim	1	1
3ª CÂMARA		
Stéleo Bruno dos Santos Menezes		
Almir de Lima Pereira	2	2
Calistrato Alves de Mattos		
Total	9	9
MARIA SALOMÉ NOVAES PJ-DAI-NS-021.3		

MÊS DE FEVEREIRO DE 1981

CÂMARAS CÍVEIS ISOLADAS		ACÓRDÃOS ASSINADOS		
DESEMBARGADORES	APELAÇÕES CÍVEIS	AGRAVOS	REEXAME DE SENTENÇA	TOTAL
1ª CÂMARA				
Aluizio da Silva Leal (Férias)				
Oswaldo Pojucan Tavares				
Lydia Dias Fernandes				
Antonio Koury			1	1
Ricardo Borges Filho				
2ª CÂMARA				
Ary da Motta Silveira				
Manoel de Christo Alves Filho	2		1	3
Raimundo Hélio de Paiva Mello				
Nelson Silvestre do Amorim	2			2
3ª CÂMARA				
Stéleo Bruno dos Santos Menezes	3			3
Almir de Lima Pereira		2		2
Calistrato Alves de Mattos	1		1	2
Obs.: O Des. Ossiam Almeida, como membro da 3ª Câmara entregou uma Apelação Cível				
	1			1
TOTAL	9	2	3	14
MARIA SALOMÉ NOVAES PJ-DAI-NS-021.3				

MÊS DE FEVEREIRO DE 1981

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

DISTRIBUIÇÕES

DESEMBARGADORES	REVISÃO PENAL	TOTAL
Edgar Lassance Cunha		
Aluizio da Silva Leal		
Oswaldo Pojucan Tavares		
Lydia Dias Fernandes		
Antonio Koury		
Ricardo Borges Filho		
Ary da Motta Silveira		
Manoel de Christo Alves Filho		
Raimundo Hélio de Paiva Mello		
Nelson Silvestre do Amorim		
Stéleo Bruno dos Santos Menezes	1	1
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		
TOTAL	1	1
MARIA SALOMÉ NOVAES PJ-DAI-NS-021.3		

MÊS DE FEVEREIRO DE 1981

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS

VOTOS COMO RELATOR

DESEMBARGADORES	HABEAS-CORPUS	TOTAL
Edgar Maia Lassance Cunha	26	26
Aluizio da Silva Leal (Férias)		
Oswaldo Pojucan Tavares (Como Presi- dente)	8	8
Lydia Dias Fernandes		
Antonio Koury		
Ricardo Borges Filho		
Ary da Motta Silveira		
Manoel de Christo Alves Filho		
Raimundo Hélio de Paiva Mello		
Nelson Silvestre do Amorim		
Stéleo Bruno dos Santos Menezes		
Almir de Lima Pereira		
Calistrato Alves de Mattos		
TOTAL	34	34
MARIA SALOMÉ NOVAES PJ-DAI-NS-021.3		

MÊS DE FEVEREIRO DE 1981

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS		VOTOS COMO RELATOR		
DESEMBARGADORES	APELAÇÃO PENAL	REC. EX-OFF. DE HABEAS-CORPUS	REC. PENAL	TOTAL
1ª CÂMARA				
Aluizio da Silva Leal (Férias)				
Oswaldo Pojucan Tavares		1		1
Lydia Dias Fernandes		1		2
Antônio Koury	1			
Ricardo Borges Filho				
2ª CÂMARA				
Ary da Motta Silveira	1			
Manoel de Christo Alves Filho		1		2
Raimundo Hélio de Paiva Mello		4		4
Nelson Silvestre do Amorim				
3ª CÂMARA				
Stéleo Bruno dos Santos Menezes		5		5
Almir de Lima Pereira				
Calistrato Alves de Mattos		1	1	2
Obs.: O Des. Manoel Cacella Alves julgou como membro de 1ª Câmara uma Apelação Cível	1			2
TOTAL	3	14	2	19
MARIA SALOMÉ NOVAES PJ-DAI-NS-021.3				

MÊS DE FEVEREIRO DE 1981

CÂMARAS CRIMINAIS		VOTOS COMO REVISOR	
DESEMBARGADORES	APELAÇÃO PENAL	TO TAL	
1ª CÂMARA			
Aluizio da Silva Leal			
Oswaldo Pojucan Tavares			
Lydia Dias Fernandes			
Antônio Koury	2		2
Ricardo Borges Filho			
2ª CÂMARA			
Ary da Motta Silveira			
Manoel de Christo Alves Filho	1		1
Raimundo Hélio de Paiva Mello			
Nelson Silvestre do Amorim			
3ª CÂMARA			
Stéleo Bruno dos Santos Menezes			
Almir de Lima Pereira			
Calistrato Alves de Mattos			
TOTAL	3	3	
MARIA SALOMÉ NOVAES PJ-DAI-NS-021.3			

MÊS DE FEVEREIRO DE 1981

TRIBUNAL PLENO		VOTOS COMO RELATOR			
DESEMBARGADORES	PEDIDO DE LICENÇA	PEDIDO DE CONTAGEM	PEDIDO DE APOSEN-TADORIA	HABEAS CORPUS	TOTAL
Manoel Cacella Alves		4	1		5
Edgar Lassance Cunha (como Presidente)	4				
Aluizio da Silva Leal (Férias)		1	1		6
Oswaldo Pojucan Tavares					
Lydia Dias Fernandes (como Presidente)					
Antônio Koury				1	1
Ricardo Borges Filho					
Ary da Motta Silveira					
Manoel de Christo Alves Filho					
Raimundo Hélio de Paiva Mello					
Nelson Silvestre do Amorim					
Ossiam Corrêa de Almeida					
Stéleo Bruno dos Santos Menezes					
Almir de Lima Pereira					
Calistrato Alves de Mattos					
TOTAL	4	5	2	1	12
MARIA SALOMÉ NOVAES PJ-DAI-NS-021.3					

MÊS DE FEVEREIRO DE 1981

TRIBUNAL PLENO		ACÓRDÃOS ASSINADOS		
DESEMBARGADORES	PEDIDO DE CONTAGEM DE TEMPO	HABEAS-CORPUS	TOTAL	
Manoel Cacella Alves	3			3
Edgar Lassance Cunha				
Aluizio da Silva Leal				
Oswaldo Pojucan Tavares				
Lydia Dias Fernandes (como Presidente)				
Antônio Koury		1		1
Ricardo Borges Filho				
Ary da Motta Silveira				
Manoel de Christo Alves Filho				
Raimundo Hélio de Paiva Mello				
Nelson Silvestre do Amorim				
Ossiam Corrêa de Almeida				
Stéleo Bruno dos Santos Menezes				
Almir de Lima Pereira				
Calistrato Alves de Mattos				
TOTAL	3	1		4
MARIA SALOMÉ NOVAES PJ-DAI-NS-021.3				

CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS		ACÓRDÃOS ASSINADOS	
DESEMBARGADORES	RECURSO EX-OFFÍCIO DE HABEAS-CORPUS	APELAÇÃO PENAL	TOTAL
1ª CÂMARA			
Aluizio da Silva Leal (Férias)	1		1
Oswaldo Pojucan Tavares			
Lydia Dias Fernandes	1		1
Antônio Koury			
Ricardo Borges Filho			
2ª CÂMARA			
Ary da Motta Silveira	1		1
Manoel de Christo Alves Filho	3		3
Raimundo Hélio de Paiva Mello			
Nelson Silvestre do Amorim	3		3
3ª CÂMARA			
Stéleo Bruno dos Santos Menezes	2		2
Almir de Lima Pereira	7		7
Calistrato Alves de Mattos			
Obs.: Des. Edgar Lassance Cunha como membro da 2ª Câmara entregou.	10		10
Des. Ossiam Almeida como membro da 3ª Câmara entregou		1	1
TOTAL	28	1	29

MARIA SALOME NOVAES
PJ-DAI-NS-021.3

MÊS DE FEVEREIRO DE 1981

TRIBUNAL PLENO		DISTRIBUIÇÕES	
DESEMBARGADORES	CONFLITO DE COM-PETÊNCIA	MAT. DE INCONSTITUCIONALIDADE	CONFLITO DE JURISDIÇÃO
Manoel Cacella Alves			
Edgar Maia Lassance Cunha			
Aluizio da Silva Leal (Férias)			
Oswaldo Pojucan Tavares	1	1	2
Lydia Dias Fernandes			1
Antônio Koury			
Ricardo Borges Filho			
Ary da Motta Silveira			
Manoel de Christo Alves Filho			
Raimundo Hélio de Paiva Mello			
Nelson Silvestre do Amorim			
Ossiam Corrêa de Almeida			
Stéleo Bruno dos Santos Menezes			
Almir de Lima Pereira			
Calistrato Alves de Mattos			

TOTAL
MARIA SALOME NOVAES
PJ-DAI-NS-021.3

MÊS DE FEVEREIRO DE 1981

VOTOS PROFERIDOS PELOS MEMBROS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO		CÂMARAS REUNIDAS		CÂMARAS ISOLADAS		TOTAL
DESEMBARGADORES	TRIBUNAL PLENO					
Manoel Cacella Alves	5			2		7
Edgar Maia Lassance Cunha	6					41
Aluizio da Silva Leal (Férias)						
Oswaldo Pojucan Tavares	11			8		29
Lydia Dias Fernandes	12			3		50
Antônio Koury	12			35		54
Ricardo Borges Filho	12			27		49
Ary da Motta Silveira	12			35		62
Manoel de Christo Alves Filho	12			35		68
Raimundo Hélio de Paiva Mello	12			35		55
Nelson Silvestre do Amorim	12			35		66
Ossiam Corrêa de Almeida	12					12
Stéleo Bruno dos Santos Menezes	12			9		56
Almir de Lima Pereira	12			35		56
Calistrato Alves de Mattos	12			35		56

TOTAL
MARIA SALOME NOVAES
PJ-DAI-NS-021.3

MAPA DAS DISTRIBUIÇÕES — FEVEREIRO DE 1981

DESEMBARGADOR	AP. CIVEL	AGRAVO	AP. PENAL	REC. PENAL	REC. EX-OFF. DE H. CORPUS	TOTAL
1ª CÂMARA						
Oswaldo Pojucan Tavares	2	1	1		4	8
Lydia Dias Fernandes	6	2	2	1	8	19
Antônio Koury	6	2	2		8	18
Ricardo Borges Filho	6	1	2		8	17
2ª CÂMARA						
Ary da Motta Silveira	7	2	1		8	18
Manoel de Christo Alves Filho	6	1	1		8	16
Raymundo Hélio de Paiva Mello	2					2
Nelson S. Rodrigues do Amorim	7	1	1		8	17
3ª CÂMARA						
Stéleo B. dos Santos Menezes	5	2			8	15
Almir de Lima Pereira	8	1			8	17
Calistrato Alves de Mattos	2	1			8	11
TOTAL	57	14	10	1	76	158

MARCÍLIA BITTENCOURT LIMA
Auxiliar Judiciário - PJ-AJ-032.2

JUSTIÇA DO TRABALHO

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

Nº 38/81

EXPEDIENTE DO DIA 27/02/1981

Juiz Federal e Diretor do Foro: — Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO.

Juiz Federal: — Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS.
Diretor da Secretaria: — Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO.

OF. Nº 179/81/CART/SR/DPF/PA, do Bel. Luiz de Oliveira Santos (Delegado de Polícia Federal).

Assunto: Encaminha autos de Inquérito Policial nº 08/81—SR/DPF/PA, e pede novo prazo para complementação de diligências.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 27.02.81. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição Inicial de Mandado de Segurança, que tem como Impetrante: Clésio Roberto Santiago Maranhão e Impetrada: Profa. Maria Lúcia Santos - Diretora do DERCA.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, Pa, em 27.02.81. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição Inicial de Reclamação Trabalhista que Aida Paixão Monteiro e outros, movem contra União Federal, tendo como advogado, a (Dra. Gladys T. Benicio Abujamra).

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição Inicial de Reintegração de Posse, que a Universidade Federal do Pará (Proc. Prof. Dr. Aracy Amazonas Barreto), move contra Neomar Varela de Oliveira.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do I.A.P.A.S. (Proc. Dr. Luiz Carlos M. Noura).

Assunto: Vem dizer que concorda com a desistência da Ação de Execução nº 8.902, que move contra Viana Pereira - Madeiras da Amazônia S/A. e Friescal - Construções Navais e Pesca.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 27.02.81. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição do I.A.P.A.S. (Proc. Dr. Luiz Carlos M. Noura).

Assunto: Vem requerer desistência da Ação de Despejo nº 9.967, que move contra Viana Pereira - Madeiras da Amazônia S/A.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 27.02.81. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Rosomiro Clodoaldo Arrais B. T. de Castro (Adva.: Dra. Maria L. Aragón).

Assunto: Requer juntada de mandato de Procuração, nos autos do Proc. nº 13.951.

DESPACHO: N. A. Dê-se vista a requerida, com as cautelas legais. Belém, Pa, em 27.02.81. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Henrique Ferreira (Adva.: Dra. Marioli).

Assunto: Vem requerer anistia do Proc. de Execução nº 13.023, pelas razões apresentadas na petição.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, Pa, em 27.02.81. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Petição de: Waldir dos Santos Sena (Adv.: Dr. José Maria Frota Rolo).

Assunto: Vem apresentar razões finais nos autos de Ação Penal nº 5.473.

DESPACHO: Junte-se aos autos. Belém, Pa, em 27.02.81. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 180 — CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMÍLIA

Requerente: Maria Cilda Moreira Maués.

DESPACHO: Considerando os termos da informação de fl. 6, defiro o pedido de fl. 2. Em consequência, autorizo o pagamento a partir do mês de março vindouro. Ao Dr. Diretor de Secretaria, para providenciar e comunicar ao C.J.F. Belém, Pa, em 27.02.1981. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 182 — PEDIDO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Requerente: Orsay Fidanza Dutra.

DESPACHO: Diante do que se contém no bojo dos presentes autos, defiro o pedido de fl. 2. Concedo a licença a contar do dia 23

de fevereiro corrente. Ao Dr. Diretor de Secretaria, para os ulteriores de direito. Belém, Pa, em 27.02.1981. a) A. Santiago — Juiz Federal e Diretor do Foro.

Nº 2.836 — AÇÃO CRIMINAL (Contrabando).

Autora: A Justiça Pública (Proc. Reg. Rep.: Dr. Paulo Meira).

Réus: João dos Santos Silva (Adv.: Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena); Walter Barbosa de Souza (Adv.: Dr. Stenio do Carmo); Raimundo Ferreira Amador (Adv.: Dr. José Bonifácio Sena); Dickson Trindade Lopes (Adv.: Dr. Heliomar Matos); Pateco (Adv.: Dr. José Bonifácio P. de Sena) e Duca (Adv.: Dr. José Bonifácio Pimentel de Sena).

DESPACHO: Considerando os termos da informação de fl. 257 e o parecer do representante do Órgão do Ministério Público Federal, expeça-se o competente alvará de soltura, em favor do réu João dos Santos Silva, vulgo "João Caratal" ou "João Mocotó", se por al não dever permanecer preso, a ser cumprido no dia 1º de março próximo. Belém, Pa, em 27.02.1981. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Nº 18.687 — AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Rep. do Min. Púb. Dr. Paulo Meira).

Réus: Lucas Edward Huber, Francisco Sanches da Silva, Edna Silva Cunha, Luiz Miguel de Souza.

DESPACHO: Defiro o requerimento formulado pelo representante do Órgão do Ministério Público Federal no final da petição de fls. 2/4. Faça-se a notificação dos denunciados Edna Silva Cunha e Luiz Miguel de Souza, para os fins e efeitos previstos no art. 514, do Código de Proc. Penal. Expeça-se, pois, o competente mandado, a ser cumprido pelos Oficiais de Justiça da Comarca de Santarém, como permite a legislação em vigor. Belém, Pa, em 27.02.1981. a) A. Santiago — Juiz Federal.

Of. Nº 019/81, de 25.02.81, da Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santarém.

Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 230/81, de 18.02.81, deste Juízo.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 27.02.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Of. S/Nº, da Superintendência Nacional do Abastecimento — SUNAB.

Assunto: Resposta ao contido no Ofício nº 204, deste Juízo.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição Inicial de Homologação de Opção em que é Requerente: Alvaro Fernando Nascimento e Requerido: O Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 27.02.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

CARTA PRECATÓRIA, em que é Deprecante, o Juiz Federal da Seção Judiciária do Amazonas e Deprecado, o Juiz Federal da Seção Judiciária do Pará.

Assunto: Depreca que se procede a ampliação ou substituição da penhora, nos autos da Execução Fiscal, movida pela União Federal, contra Elesbão Bentes de Farias.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Petição do Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social (Adv.: Dr. Luiz Carlos M. Noura).

Assunto: Requer providências nos autos do Proc. nº 12.650.

DESPACHO: N. A. Conclusos. Belém, 27.02.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 12.584 — PROCEDIMENTO ORDINÁRIO

Autora: Perfumarias Phebo S/A. (Adv.: Dr. Carlos Augusto M. Sampaio).

Ré: União Federal (Adv.: Dr. Almerindo Trindade).

DESPACHO: Diga a R. Belém, 27.02.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 6.590 — MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante: Mário Rodrigues Ferreira (Adv.: Dr. Egidio Machado Salles).

Impetrado: Reitor da Universidade Federal do Pará.

DESPACHO: Vista ao representante do Ministério Público. Belém, 27.02.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 18.496 — JUSTIFICAÇÃO

Justifcte.: Celestina Loureiro de Souza (Adv.: Dr. José de Silveira Rodrigues Filho).

Justifcdo.: INCRA.

DESPACHO: Contados e preparados. Belém, 27.02.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 18.689 — JUSTIFICAÇÃO

Justifcte.: Orlandina Maciel Sarmiento Silvis (Adv.: Dr. Osvaldo Nascimento Genú).

Justifcdo.: INAMPS.

DESPACHO: Arquite-se. Belém, 27.02.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 10.819 — CARTA PRECATÓRIA

Depte.: Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Remetam-se os autos ao MM. Juizo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 27.02.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 18.887 — CARTA PRECATÓRIA

Depte.: Juiz de Direito da Comarca de Macapá.

Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

Nº 18.915 — CARTA PRECATÓRIA

Depte.: Juiz Federal no Estado do Rio de Janeiro.

Depdo.: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: Faça-se a conta das custas, dando-se ciência ao MM. Juizo Deprecante. Belém, 27.02.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 9.518 — CARTA PRECATÓRIA CITATÓRIA

Depte.: Juiz Federal da 3ª Vara do Rio de Janeiro.

Depdo.: Juiz Federal do Estado do Pará.

DESPACHO: Remetam-se os autos do MM. Juizo Deprecante, com as nossas homenagens. Belém, 27.02.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 18.307 — PROCEDIMENTO SUMARISSIMO

Autor: IAPAS (Adv.: Dr. Luiz Carlos Martins Noura).

Ré: Maria da Graça Negrão Freire.

DESPACHO: Diga o A. Belém, 27.02.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 9.921 — RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamte.: Peridio Alves de Lima (Adva.: Dra. Ana Maria França Barros).

Reclamda.: Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias — EMBRAPA.

DESPACHO: Arquite-se. Belém, 27.02.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 9.959 — RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: Raimundo Edson Pinheiro (Adva.: Dra. Ana Maria França Barros).

Reclamada: Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuárias (Adv.: Dr. Armando Duarte Mesquita).

DESPACHO: Arquite-se. Belém, 27.02.81. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal.

Nº 8.185 — RECLAMAÇÃO TRABALHISTA

Reclamante: Ezequiel Martins Barbosa (Adva.: Dra. Ana Maria França Barros).

Reclamado: Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

DESPACHO: Idêntico ao acima.

(Ext. Reg. Nº 1109)

JUSTIÇA DO TRABALHO

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem, ou dele noticia tiverem que, no dia 10 de abril de 1981, às 15:00 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, nº 750, será levado à público, pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/avaliação, o bem penhorado na execução movida por REINALDO PINHEIRO DA LUZ, contra ITAL — INDÚSTRIA DE TACOS DA AMAZÔNIA LTDA. - Proc. nº 4ª JCJ—511/79, bem esse encontrado na Estrada do 40 Horas, em Ananindeua, na firma IBEMA — Ind. de Beneficiamento de Madeira Ltda. e que é o seguinte:

— Uma (01) máquina destopadeira para serragem de cabeças de pranchas, elétrica, marca Invicta, acionada por um motor marca WEG, com 3 HP, no estado. Valor atribuído: Cr\$ 30.000,00 (Trinta Mil Cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 04 de março de 1981. Eu, Alzira de Almeida Fonseca — Aux. Judiciária, datilografei. E eu, Maria de Lourdes Matos Cercasin - Chefe de Secretaria, subscrevo.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho

Substituto, em Exercício

(G. Reg. Nº 603)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS — Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4ª JCJ de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada: COMPLASA — CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTO E SANEAMENTO LTDA., com endereço incerto e não sabido, a pagar no prazo de 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de Cr\$ 8.806,31 (Oito Mil, Oitocentos e Sels Cruzeiros e Trinta e Um Centavos), referentes ao principal e custas processuais e de execução, devidas ao reclamante REGINALDO RIBEIRO BELÉM, no Processo nº 4ª JCJ—1.727/80.

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra mencionado, fica desde já ciente de que será realizada a penhora de tantos bens quantos bastem, para integral pagamento da dívida.

Secretaria da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos quatro dias do mês de março de 1981. Eu, Cláudio F. dos Santos - Auxiliar Judiciário. E eu, Maria de Lourdes M. Cercasin - Diretora de Secretaria, subscrevi.

RAIMUNDO DAS CHAGAS

Juiz do Trabalho Substituto, no Exercício

da Presidência da 4ª JCJ de Belém

(G. Reg. Nº 602)

TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO
DA 8ª REGIÃO

ACÓRDÃOS DO TRT, PUBLICADOS NA SESSÃO DE 04.03.81

Ac. nº 12.492. Proc. R. EX. OFF. 65/81. JCJ de Santarém. Rel. Pedro Mello. Reclamante: Rubenli Ribeiro de Oliveira. Reclamado: Município de Alenquer — Prefeitura Municipal.

DECISÃO: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

EMENTA: Revel e confesso o reclamado confirma-se decisão que deferiu as parcelas de direito.

Ac. nº 12.493. Proc. RO 15/81. 3ª JCJ de Manaus. Rel. Pedro Mello. Recorrente: S/A. Hoteleira de Manaus (Dr. Sérgio Carreira de Teves). Recorrida: Nery Marcante Dalazen (Dr. Carlos Lins de Lima).

DECISÃO: Por unanimidade, não conheceram do recurso, porque subscrito por advogado não devidamente habilitado nos autos.

EMENTA: Não cumprindo o advogado com o que determinam os parágrafos 1º e 2º do artigo 56 da Lei nº 4.215, de 27 de abril de 1963, não se conhece do recurso por ele subscrito.

Ac. nº 12.494. Proc. RO 16/81. JCJ de Rio Branco. Rel. Pedro Mello. Recorrente: PUA — Purus Aerotáxi Ltda. (Dr. Norival Camargo Valladão). Recorrido: Jacinto Martins da Silva (Dr. Abel Rodrigues Alves).

DECISÃO: Por maioria de votos, não conheceram do recurso, porque deserto.

EMENTA: Não cumpridas as formalidades do artigo 899 § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, deserto é o recurso.

Ac. nº 12.495. Proc. MS 20/81. Rel. Roberto Santos. Impetrante: Antonio Aparecido Pereira da Costa (Dr. Luiz Carlos de Camargo). Impetrados: Comissão do Concurso C-129 e Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

DECISÃO: Por unanimidade, indeferiram a segurança Impe-trada. Custas de Cr\$ 1.175,05, pelo impetrante, sobre Cr\$ 20.000,00, valor dado à causa.

EMENTA: A prova oral, é eliminatória no Concurso de Juiz do Trabalho Substituto, exigindo-se nota cinco para a aprovação na mesma.

(G. Reg. Nº 605)

NOTA Nº 28/81

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Inter-no deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 016/81, oriundo da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 4ª-1391/80, em que são partes: JOSIVALDO DA CUNHA LOPES, exequente, e MUNICIPIO DE BELÉM — SECRETARIA DE AGRICULTURA — HORTO MUNICIPAL, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:
"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto procurador Regional da República, requirite-se ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 7.422,12 (Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Cruzeiros e Doze Centavos), para cumprimento da decisão judicial, prolatada pela MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Inter-no deste Tribunal.

Belém, 27 de fevereiro de 1981.

a) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente do TRT da 8ª Região

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos quatro dias do mês de março de 1981.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 606)

NOTA Nº 29/81

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Inter-no deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 017/81, oriundo da MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 1ª-852/80, em que são partes: OSVALDO CARDOSO LIMA, exequente, e MUNICIPIO DE BELÉM — DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:
"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 6.612,70 (Seis Mil, Seis-

centos e Doze Cruzeiros e Setenta Centavos), para cumprimento do acordo celebrado pela MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Inter-no deste Tribunal.

Belém, 27 de fevereiro de 1981.

a) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente do TRT da 8ª Região

Feito no Serviço processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos quatro dias do mês de março de 1981.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 606)

NOTA Nº 30/81

Em cumprimento ao disposto no art. 149 do Regimento Inter-no deste Tribunal, faço saber que nos autos do Processo TRT RP Nº 018/81, oriundo da MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, e correspondente ao Processo nº 1ª-649/80, em que são partes: FRANCISCO DE ASSIS CAVALCANTE DOS SANTOS, exequente, e MUNICIPIO DE BELÉM — DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA, executado.

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente, exarou o seguinte despacho:
"I — Defiro o precatório.

II — Em observância ao disposto no art. 117, da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, requirite-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Belém, a importância de Cr\$ 6.322,01 (Seis Mil, Trezentos e Vinte e Dois Cruzeiros e Um Centavo), para cumprimento do acordo celebrado perante a MM. 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

III — Cumpram-se o art. 149 e seu § único do Regimento Inter-no deste Tribunal.

Belém, 27 de fevereiro de 1981.

a) SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente do TRT da 8ª Região

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, aos quatro dias do mês de março de 1981.

ALBERTINA DIAS MAIA
Diretora do Serviço Processual

(G. Reg. Nº 606)

PROCESSO TRT R EX OFF e EO 1422/80

RECORRENTE: Estado do Amazonas — SESAU — Centro de Controle de Oncologia — CECON. Procurador do Estado: Dr. Alde-mar Augusto A. J. de Salles. Advogado: Dr. Ulysses Coelho de Souza.

RECORRIDA: Lidia Castro Duarte. Advogado: Dr. José Coelho Maciel.

DESPACHO

I — A revista é tempestiva. Fundamenta-se nas duas alíneas do artigo 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II — Discute-se nestes autos, se a reclamante tem ou não direito à percepção da Gratificação de Risco de Vida. Este Regional deferiu-a, baseando-se nos Decretos Estaduais nºs 1.254/68 e 1.771/70. É verdade que a Lei Estadual nº 701/67 e seu Decreto Regulamentador 1.254/68, não garantiam a vantagem a todos os servidores da Secretaria de Saúde em geral, mas o Decreto 1.771/70, foi mais abrangente, permitindo que a recorrida também desfrutasse da percepção da gratificação em tela.

III — Sem suporte jurídico as alegações do recorrente de que a decisão regional teria alterado o Regulamento da Empresa e infringido os artigos 57, inciso II e 65 da Constituição Federal. Ora, a decisão contida no V. Acórdão recorrido, deferido à reclamante a questiona-

da vantagem, resultou única e exclusivamente da aplicação dos decretos baixados pelo próprio órgão reclamado. Portanto, as decisões deste Regional, têm sido no sentido de compelir o recorrente a cumprir suas próprias normas legais e não de criar vantagem ou aumentar vencimentos de funcionários, como quer este fazer crer.

IV — A divergência jurisprudencial não está configurada porque: 1º) os arestos regionais são impertinentes por não se relacionarem a função igual à abordada nestes autos; 2º) arestos e Súmula do Supremo Tribunal Federal, não servem para caracterizar divergência. Finalmente, o Prejulgado nº 41, do Egrégio TST, não mais subsiste ante o disposto no artigo 196 da CLT, com a redação do Capítulo V, dada pela Lei 6.514, de 22 de dezembro de 1977.

V — Ante o exposto, não configurados os pressupostos recursais, invocados, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 27 de fevereiro de 1981.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente

(G. Reg. Nº 604)

PROCESSO TRT R. EX OFF. e RO 1342/80

RECORRENTE: Estado do Amazonas — SESA — Hospital Getúlio Vargas. Procurador: Dr. Aldemar Augusto Araújo Jorge de Salles. Advogado: Dr. Ulysses Coelho de Souza.

RECORRIDOS: Milton Rosa, Josina Souza da Silva e Maria Arnalda Feitosa de Oliveira. Advogado: Dr. José Coelho Maciel.

DESPACHO

I — A revista é tempestiva. Fundamenta-se nas duas alíneas do artigo 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II — Discute-se nestes autos se os reclamantes têm ou não direito à percepção da Gratificação de Risco de Vida. Este Regional deferiu-a, baseando-se nos Decretos Estaduais nºs 1.254/68 e 1.771/70. É verdade que a Lei Estadual nº 701/67 e seu Decreto regulamentador nº 1.254/68, não garantiam a vantagem a todos os servidores da Secretaria de Saúde em geral, mas o Decreto 1.771/70, foi mais abrangente, permitindo que os reclamantes também desfrutassem da percepção em tela.

III — Sem suporte jurídico as alegações do reclamado de que a decisão regional teria alterado o Regulamento da Empresa e infringido os artigos 57, inciso II, e 65 da Constituição Federal. Ora, a decisão contida no V. Acórdão recorrido, deferindo aos reclamantes a questionada vantagem, resultou única e exclusivamente da aplicação dos decretos baixados pelo próprio órgão reclamado. Portanto, as decisões deste Regional, têm sido no sentido de compelir o recorrente a cumprir suas próprias normas legais e não de criar vantagens ou aumentar vencimentos de funcionários, como quer este fazer crer.

IV — A divergência jurisprudencial não está configurada porque: 1º) os arestos regionais são impertinentes por não se relacionarem a funções iguais às abordadas nestes autos; 2º) arestos e Súmula do Supremo Tribunal Federal, não servem para caracterizar divergência. Finalmente, o Prejulgado nº 41, do Egrégio Tribunal Superior do Trabalho, não mais subsiste ante o disposto no artigo 196, da Consolidação das Leis do Trabalho, com a redação do Capítulo V, dada pela Lei nº 6.514, de dezembro de 1977.

V — Ante o exposto, não configurados os pressupostos recursais invocados, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 27 de fevereiro de 1981.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente

(G. Reg. Nº 604)

PROCESSO TRT R. EX OFF e RO 1339/80

RECORRENTE: Estado do Amazonas — SESA — Hospital Infantil Dr. Fajardo. Procurador: Dra. Aldemar Augusto Araújo Jorge de Salles. Advogado: Dr. Ulysses Coelho de Souza.

RECORRIDA: Maria das Dores dos Santos.

DESPACHO

I — A revista é tempestiva. Fundamenta-se nas duas alíneas do artigo 896, da Consolidação das Leis do Trabalho.

II — Discute-se nestes autos se a reclamante tem ou não direito à percepção da Gratificação de Risco de Vida. Este Regional deferiu-a, baseando-se nos Decretos Estaduais nºs 1.254/68 e 1.771/70. É verdade que a Lei Estadual nº 701/67 e seu Decreto regulamentador nº 1.254/68, não garantiam a vantagem a todos os servidores da Secretaria de Saúde em geral, mas o Decreto 1.771/70, foi mais abrangente, permitindo que a reclamante também desfrutasse da percepção em tela.

III — Sem suporte jurídico as alegações do reclamado de que a decisão regional, teria alterado o Regulamento da Empresa e infringido os artigos 57, inciso II, e 65 da Constituição Federal. Ora, a decisão contida no V. Acórdão recorrido, deferindo à reclamante a questionada vantagem, resultou única e exclusivamente da aplicação dos decretos baixados pelo próprio órgão reclamado. Portanto, as decisões deste Regional, têm sido no sentido de compelir o recorrente a cumprir suas próprias normas legais e não de criar vantagens ou aumentar vencimentos de funcionários, como quer este fazer crer.

IV — A divergência jurisprudencial não está configurada porque: 1º) os arestos regionais são impertinentes por não se relacionarem a função igual à abordada nestes autos; 2º) arestos e Súmula do Supremo Tribunal Federal, não servem para caracterizar divergência. Finalmente, o Prejulgado nº 41, do Egrégio TST, não mais subsiste ante o disposto no artigo 196 da CLT, com a redação do Capítulo V, dada pela Lei nº 6.514, de dezembro de 1977.

V — Ante o exposto, não configurados os pressupostos recursais invocados, denego a interposição da revista. Intime-se.

Belém, 27 de fevereiro de 1981.

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Presidente

(G. Reg. Nº 604)

Distribuição dos Processos sorteados aos Exm's Srs. Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, na Sessão Ordinária realizada em 04 de março de 1981.

Processo: TRT RO 173/81.

Recorrente: BANORTE — Banco Nacional do Norte S/A.

Advogado: Dr. Ronaldo Barata.

Recorrido: Ivanildo Carlos Branco de Araújo.

Advogado: Dr. Wilson Araújo Souza.

Origem: 3ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Roberto Santos.

Revisor: Dr. Orlando Costa.

Processo: TRT RO 180/81.

Recorrentes: Joaquim Medeiros de Souza (reclamado) e Francisco de Souza Medeiros (litisconsorte). — Fazendas Carmem e Porvir Velho.

Advogado: Dr. João Batista Tezza Filho.

Recorrido: Eusébio Alves Ferreira.

Advogado: Dr. Pedro Marques da Cunha.

Origem: JCJ de Rio Branco.

Relator: Sr. Espírito Santo.

Revisor: Dr. Ribamar Soares.

Processo: TRT RO 205/81.

Recorrente: Noé Pantoja de Souza.

Advogado: Dr. Miguel Benedito Ferreira Dias.

Recorrido: Locadora Belauto Ltda.

Origem: 4ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Pedro Mello.

Revisor: Sr. Sozinho Lobato.

Processo: TRT AP 201/81.

Agravante: São Bernardo Madeiras S/A. — BERMASA.

Advogado: Dr. Carlos Alberto Ferro.

Agravado: Valdomiro Bezerra de Araújo.

Advogado: Dr. Itair Silva.

Origem: 5ª JCJ de Belém.

Relator: Dr. Orlando Costa.

Revisor: Dr. Artur Seixas.

Processo: TRT AP 195/81.

Agravante: Adalberto Moreno dos Santos.

Advogado: Dr. Miguel Serra.

Agravado: Naucirio Martins da Silva.
Advogado: Dr. Roberto Simões.
Origem: 2ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. Ribamar Soares.
Revisor: Dr. Roberto Santos.
Processo: TRT R. EX. OFF. 194/81.
Reclamante: Edson Teixeira da Costa.
Advogada: Dra. Ana Maria França Barros.

Reclamado: Município de Belém — Departamento de Limpeza Pública.

Origem: 2ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. Artur Seixas.
Revisor: Sr. Espírito Santo.
Processo: TRT RO 198/81.
Recorrente: José Lisboa da Silva.
Advogado: Dr. Antonio Dias.

Recorrido: Transportadora Relâmpago Ltda.
Advogado: Dr. Claudionor de Araújo Vieira.
Origem: 3ª JCJ de Belém.
Relator: Sr. Sozinho Lobato.
Revisor: Dr. Pedro Mello.
Processo: TRT RO 191/81.

Recorrente: Cooperativa Agrícola Mista de Tomé-Açu.
Advogado: Dr. Manoel José Montelro Siqueira.
Recorrido: Kenji Kikuchi.
Advogado: Dr. Celso Burlamáqui Freire.
Origem: 3ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. Roberto Santos.
Revisor: Dr. Orlando Costa.
Processo: TRT RO 187/81.
Recorrente: Brumasa Madeiras S/A.
Advogado: Dr. Glaubério Alves Pereira.

Recorrida: Regina de Souza Quaresma.
Origem: JCJ de Macapá.
Relator: Sr. Espírito Santo.
Revisor: Dr. Ribamar Soares.
Processo: TRT RO 210/81.
Recorrente: Antonio Costa Filho.
Advogado: Dr. Francisco Alves dos Santos.

Recorrido: COMPENSA — Madeiras da Amazônia — Cia. Agro Industrial.

Advogado: Dr. Sebastião David de Carvalho.
Origem: 4ª JCJ de Manaus.
Relator: Dr. Pedro Mello.
Revisor: Sr. Sozinho Lobato.
Processo: TRT R. EX. OFF. e RO 182/81.

Recorrente-Reclamado: Estado do Amazonas — SESAU — Hospital Getúlio Vargas.

Advogado: Dr. Sebastião David de Carvalho.
Recorridas-Reclamantes: Célia da Silva Fernandes e Maria Dulcy de Melo.

Advogado: Dr. José Paiva de Souza Filho.
Origem: 2ª JCJ de Manaus.
Relator: Dr. Orlando Costa.
Revisor: Dr. Artur Seixas.
Processo: TRT RO 178/81.
Recorrente: A. Merched Ltda.
Advogado: Dr. Eduardo Assef.

Recorridos: Raimundo Rodrigues da Silva e outros.
Advogado: Dr. Pedro Marques da Cunha.
Origem: JCJ de Rio Branco.
Relator: Dr. Ribamar Soares.
Revisor: Dr. Roberto Santos.
Processo: TRT RO 199/81.
Recorrente: Rubertex — Comércio e Indústria S/A.
Advogada: Dra. Maria Leopoldina da Cunha Aragon.

Recorrido: Raimundo Nonato Leão.
Advogados: Drs. Vânia Pessoa e Ubiratan de Aguiar.
Origem: 5ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. Artur Seixas.
Revisor: Sr. Espírito Santo.
Processo: TRT RO 204/81.

Recorrente: Fundação Serviços de Saúde Pública — FSESP.
Advogado: Dr. Lélío A. Barbosa.
Recorrida: Francinêa Rodrigues de Moura.
Origem: JCJ de Boa Vista.
Relator: Sr. Sozinho Lobato.
Revisor: Dr. Pedro Mello.
Processo: TRT RO 196/81.
Recorrente: Benedito Mourão dos Santos.
Advogada: Dra. Izete Gomes da Costa.

Recorrido: M. C. Montes Ltda. — MONTANQUES.
Advogado: Dr. Moacyr Gonçalves Pamplona.
Origem: 6ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. Roberto Santos.
Revisor: Dr. Orlando Costa.
Processo: TRT RO 188/81.
Recorrente: Raimundo Neves Farlas.

Advogada: Dra. Eliaóia Santos Oliveira.
Recorrido: Curbel — Comércio e Indústria S/A.
Advogado: Dr. Altemar da Silva.
Origem: 5ª JCJ de Belém.
Relator: Sr. Espírito Santo.
Revisor: Dr. Ribamar Soares.
Processo: TRT RO 212/81.

Recorrente: Banco Brasileiro de Descontos S/A — BRANDESCO.

Advogado: Dr. Walder de Menezes Caldas.
Recorrido: José Francisco Coelho de Souza.
Advogado: Dr. José Paiva Filho.
Origem: 1ª JCJ de Manaus.
Relator: Dr. Pedro Mello.
Revisor: Sr. Sozinho Lobato.
Processo: TRT RO 230/81.
Recorrente: Frota Amazônica S/A.
Advogado: Dr. Amilton Gomes da Silva.
Recorrido: Raimundo Elias de Souza.
Advogado: Dr. Miguel Serra.
Origem: 6ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. Orlando Costa.
Revisor: Dr. Artur Seixas.
Processo: TRT AP 211/81.
Agravante: Banco do Brasil S/A.
Advogado: Dr. Leônico José Leão.

Agravado: Orlando Rodrigues Pires e outros.
Origem: JCJ de Breves.

Relator: Dr. Ribamar Soares.
Revisor: Dr. Roberto Santos.
Processo: TRT RO 190/81.

Recorrente: Robson Soares dos Santos.
Advogado: Dr. Adauto Siqueira Santos.
Recorrido: Associação dos Servidores Cíveis do Brasil — ASCB.
Advogado: Dr. Waldemar Vianna.
Origem: 4ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. Artur Seixas.
Revisor: Sr. Espírito Santo.
Processo: TRT AI.

Agravante: Sociedade Beneficente dos Cônegos Regulares da Santa Cruz — Escola Primária N. S. Aparecida.
Advogado: Dr. João Batista F. Marques.
Agravada: Lucy Campos Ribeiro.
Advogado: Dr. Edvan Capucho Coutinho.
Origem: 2ª JCJ de Belém.
Relator: Dr. Ribamar Soares.

TRIBUNAL ELEITORAL**Presidente: Des. ANTONIO KOURY**

RESOLUÇÃO Nº 135

PROCESSO Nº 0086/81
PEDIDO DE CONTAGEM E AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO.

Requerente: Armando José Rodrigues
Relator: Des. Antônio Koury.

EMENTA: Defere-se a contagem e averbação do tempo de serviço prestado pelo funcionário deste TRE, Armando José Rodrigues, ao Estado do Pará, como Datilógrafo, GEP-SA-902.1-Classe "A", na Secretaria de Estado do Interior e Justiça, num total de 356 dias, para todos os efeitos legais.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de contagem e averbação de tempo de serviço em que é requerente Armando José Rodrigues.

Resolvem, sem voto discrepante, os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, ordenar a contagem e averbação do tempo de serviço prestado por Armando José Rodrigues, ao Estado do Pará, como Datilógrafo GEP-SA-902.1-Classe "A", da Secretaria de Estado do Interior e Justiça, num total de 356 dias, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e percepção de gratificação adicional.

ARMANDO JOSÉ RODRIGUES, brasileiro, solteiro, datilógrafo Classe "A", referência 20, do Quadro da Secretaria deste T.R.E., pediu a averbação em seus assentamentos, do tempo de serviço público prestado à Secretaria de Estado do Interior e Justiça do Estado do Pará, no período de 25.10.79 a 14.10.1980, conforme certidão que acompanhou o pedido.

Depois das informações prestadas pelo Setor de Pessoal, manifestou-se a Assessoria opinando pelo deferimento do pedido formulado pelo requerente.

O órgão do Ministério Público, opinou, também, pelo deferimento do requerido, nos termos do parecer da Assessoria. É o relatório.

Segundo a Constituição Federal e jurisprudência uniforme dos Tribunais sobre o assunto, o tempo de serviço prestado por funcionário público federal ao Município e ao Estado, deve ser contado e averbado em seus assentamentos, para os fins de aposentadoria, disponibilidade e percepção de gratificação adicional, desde que requerido.

O requerente comprovou através de documento, que prestou serviços ao Estado do Pará, como Datilógrafo GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado do Interior e Justiça no período de 25.10.1979 a 14.10.1980.

Assim, deve ser deferido o pedido formulado para o fim de ser averbado nos assentamentos de Armando José Rodrigues, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e percepção de gratificação adicional, o tempo de serviço prestado ao Estado do Pará no período de 25.10.79 a 14.10.1980, num total de trezentos e cinquenta e seis (356) dias.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 05 de março de 1981.

aa.) ANTÔNIO KOURY — Presidente e Relator; NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM, JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, ORLANDO DIAS VIEIRA, CLIMENIE BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES, ORLANDO DIAS DA ROCHA BRAGA, LEONAM GONDIM DA CRUZ e o Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA — Procurador Eleitoral.

(G. Reg. nº 617)

EDITAL Nº 05

De ordem do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Koury, Presidente deste Tribunal Regional Eleitoral, e para os efeitos do

artigo 91 da Resolução nº 10.785, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, faço saber aos interessados que, pelo Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Trabalhista Brasileiro — PTB, Seção do Pará, foi requerido a esta Corte, o registro do Diretório Municipal de Bagre e sua respectiva Comissão Executiva, conforme nominata a seguir mencionada:

DIRETÓRIO: Raimundo Coelho Drago, José Nazaré dos Santos, João Lidoino Balieiro Viana, Cidomar Magno dos Santos, João Viana Teles, Pedro de Oliveira Ricci, Benedito Chaves Corrêa, Oleno Gonçalves Pantoja, Benedito Amaral Leitão, Sebastiana, Carneiro Leitão, João Batista Balieiro Viana.

SUPLENTE DO DIRETÓRIO: Leonice Gomes da Silva, Natalina Balieiro Viana, Paulo Gomes da Silva, Alcino Gonçalves de Castro.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Coelho Drago.

SUPLENTE DE DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Balieiro.

COMISSÃO EXECUTIVA:

PRESIDENTE: Raimundo Coelho Drago.

VICE-PRESIDENTE: João Viana Teles

SECRETÁRIO: João Lidoino Balieiro Viana.

TESOUREIRO: Benedito Amaral Leitão.

SUPLENTE: Pedro de Oliveira Ricci, Benedito Chaves Corrêa.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 09 de março de 1981.

JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

Diretor Geral

(G. Reg. nº 616. Dia: 10.03.81)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 056/81

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO — Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que por esta Juíza, foram criadas as seguintes Seções: 254ª Seção, que funcionará no Ginásio Visconde de Souza Franco, no Bairro do Marco; 255ª Seção, que funcionará no Posto Pucicultura - Panfilo de Carvalho, no Bairro do Guamá.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Matos — Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a). Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 608)

EDITAL Nº 057/81

PEDIDOS DE 2ªs VIAS

A Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO — Juíza Eleitoral da 29ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, deferiu os pedidos de 2ªs vias de títulos eleitorais dos eleitores abaixo relacionados:

Eunice Alves Barroso, título nº 74.488, lotada na 163ª Seção.

Maria José da Silva Correa, título nº 54.595, lotada na 102ª Seção.

Salomé Rodrigues Lisboa, título nº 22.536, lotada na 56ª Seção.

Jorge Roberto Oliveira Silva, título nº 72.257, lotado na 159ª Seção.

Maria Jurandir Duarte dos Santos, título nº 44.872, lotada na 113ª Seção.

Jandualbi Ribeiro, título nº 130.659, lotado na 152ª Seção.

Raimundo Nonato dos Santos Silva, título nº 125.356, lotado na 105ª Seção.

Jesuino Machado Serrão de Castro, título nº 104.434, lotado na 12ª Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e um (1981). Eu, Fanny Carmen Matos — Escrivã Eleitoral da 29ª Zona, este datilografei e subscrevi.

(a). Dra. IZABEL VIDAL DE NEGREIROS LEÃO
Juíza Eleitoral da 29ª Zona

(G. Reg. Nº 608)

CRIMINALIDADE E VIOLENCIA

Vol. 2 e 3

Cr\$-150,00 - cada

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Nº 93 - I, 93 - II e 93 - III

Preço Cr\$-200,00

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA

Vol. 94 - I

Preço Cr\$-200,00

MICROFILMAGEM NO BRASIL

Cr\$ 250,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Vol. 45 - Cr\$-150,00

REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO nº 13

PREÇO Cr\$ 150,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL

REVISTA EMENTÁRIO DE JURISP.

VOL. 8

- PREÇO Cr\$ 100,00

CONSTITUIÇÃO FEDERAL 6ª EDIÇÃO

PREÇO Cr\$ 70,00

A VENDA NO ARQUIVO DA
IMPRENSA OFICIAL